



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



EDITAL

**TOMADA DE PREÇO PMA Nº 005/2021
PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 040/2021
VIDEO CONFERÊNCIA**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Reforma da Praça da bandeira 2ª Etapa, Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo no Município de Arcoverde, Convênio: 88786/MDR/Caixa

TIPO:
Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO:
Empreitada por Preço Unitário

DATA/HORÁRIO/LOCAL:

23/07/2021 às 11:30 (horário local), por meio de videoconferência, conforme disposto no Decreto nº 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021

ANEXOS:

Projeto Básico;
Modelo de Termo de Credenciamento;
Modelo de Procuração;
Modelo de declaração de total conhecimento, aceitação e dispõe de equipamentos necessários a execução dos serviços;
Modelo de declaração de inexistência do fato impeditivo;
Modelo de declaração de não emprego de menor;
Modelo de declaração de trabalho de empregado sem vínculo com o Município de Arcoverde e Responsável pela licitação;
Modelo de Declaração conformidade com a Legislação Ambiental Vigente;
Modelo de declaração de não impedimento aos benefícios da LC 123/06;
Modelo de Proposta;
Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
Informações para Formalização do Contrato;
Minuta de Contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Decreto Municipal nº 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, QUE **AUTORIZA O USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA AS LICITAÇÕES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19):**

O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, seus anexos e ao Decreto acima.

EXISTINDO, OCASIONALMENTE, DISCORDÂNCIA entre si (quanto a realização da sessão por videoconferência), prevalecerão as condições dispostas no decreto.

O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Portaria nº. 356/2021 de 09 de Fevereiro de 2021 e Decreto Municipal nº 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, simplesmente denominada CPL, localizada na Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde PE, torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, Decreto Municipal n.º 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Amupe Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, bem como do constante neste edital e seus ANEXOS, a **TOMADA DE PREÇO PMA Nº 005/2021, Processo Licitatório PMA nº 040/2021**, sob o regime de execução: Empreitada por Preço Unitário, do Tipo **MENOR PREÇO**, conforme objeto adiante especificado.

Como medida de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), será adotado o uso de videoconferência na realização da presente licitação, julgamento de habilitação e das propostas de preços, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº. 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021.

Os interessados em participar do certame deverão, obrigatoriamente, apresentar seus envelopes contendo os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de preços a partir da data de publicação do aviso de licitação **até as 11:30 hs, do dia 23 de Julho de 2021**, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizado na Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde PE CEP 56.506.550, por envio via Correios ou outro meio disponível, observando as normas de higienização e prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias, conforme determina o art. 3º, caput, §1º alíneas “a”, “b”, § 2º, do Decreto Municipal nº n.º 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Se na data supracitada não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta TOMADA DE PREÇO serão realizados no mesmo horário do primeiro dia útil subsequente.

1 – DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Reforma da Praça da bandeira 2ª Etapa, Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo no Município de Arcoverde, Convênio: 88786/MDR/Caixa**, mediante o regime empreitada por preço unitário, tipo menor preço, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

1.2 O valor máximo estimado que a Secretaria de Obras e Projetos Especiais do Município de Arcoverde, se compromete a pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação é de **R\$ 1.331.464,46 (Um milhão trezentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**

1.3. Ocorrendo os recursos financeiros por conta da Unidade Orçamentária:

ELEMENTO: 449051 – Obras e Instalações

ATIVIDADE: Nº 1545115051149 – Construção, Reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins

Convênio: 88786/MDR/CAIXA

2 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

2.1 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações e o andamento referente ao processo no **Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE**, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.2 Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados ao e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br, dentro do prazo legal estabelecido, obrigatoriamente em formato digital, e contendo as informações dos dados cadastrais do (a) licitante interessado, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Ressalta-se que o Edital e seus anexos, que compõe o presente processo licitatório, inclusive, o projeto básico encontram-se a disposição dos licitantes em mídia digital, a ser retirado na sede da CPL, ou através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1dU1O19iACe-kMcpSI7KmmlQyBHc6nRGn?usp=sharing>

2.3 **QUALQUER CIDADÃO** é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8666/93, devendo enviar o pedido até

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004

Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Aloys da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, obrigatoriamente em formato digital, ao e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br.

2.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação o LICITANTE que não enviar seu pedido, ao e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, conforme Decreto Municipal nº 280/2020280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021.

2.4.1 Os e-mails remetidos em horários diferentes do mencionado, serão recepcionados com a data do próximo dia útil.

2.5 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

2.6 O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem enviados a endereços eletrônicos diversos do indicado no subitem 2.2 deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar da presente licitação as empresas que pertençam ao ramo específico do objeto desta licitação e que preencham os requisitos legais e atendam as condições exigidas neste Edital, sendo vedada à participação no certame de:

- a) pessoas jurídicas declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenham a sua idoneidade restabelecida;
- b) entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- c) pessoas jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) empresas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) empresas impedidas de receber recursos federais, ou seja, de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada, nos termos do inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 6.170, de 25/07/07 (incluído pelo Decreto nº 8.244/2014);
- f) entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- g) Pessoa física ou jurídica que elaborou, o projeto básico ou executivo correspondente;
- h) Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Edital;
- i) Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



(cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

j) Servidor ou dirigente deste(a) órgão ou entidade ou responsável pela licitação;

3.2 – Não se admite a participação na licitação mediante remessa da documentação e proposta de preço por fax ou e-mail.

3.3 – Não será permitida a participação de empresas em consórcios, conforme justificativa acostada no Projeto Básico, ANEXO I do presente Edital;

3.4 – Somente poderão participar das fases de análise e julgamento da documentação de habilitação e proposta de preços (que ocorrerá por meio de videoconferência), com direito a tomar deliberações, preposto devidamente credenciado por instrumento público ou particular de PROCURAÇÃO (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), podendo ser adotado o modelo constante no ANEXO III, e desde que observadas as regras contidas no 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1 – No local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços, a licitante deverá igualmente realizar a entrega do envelope de credenciamento do(s) representante(s) do(s) licitante(s) (envelope nº 3). Para tanto, será indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social e suas alterações ou outro instrumento de registro comercial com suas devidas alterações, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, instrumento de procuração pública ou particular devidamente assinada (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), no qual constem poderes específicos para interpor e desistir da interposição de recursos e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, **PODENDO SER ADOTADO O MODELO CONSTANTE NO ANEXO II DESTA EDITAL.**

4.2 – O representante da licitante deverá realizar a entrega do envelope nº 3 – CREDENCIAMENTO, contendo toda documentação de credenciamento do item anterior e a cópia da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, no protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizado à Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque nº. 88 Centro Arcoverde PE CEP 56.506-480 observando as normas de higienização e prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias, ou enviar via Correios ou outro meio disponível, juntamente com os envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, conforme determina o art. 3º, caput, §1º alíneas “a”, “b”, § 2º, do 280/2020 de 04 de Agosto de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Accone Alves da Silva
Presidente CPL/PM
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.

OBSERVAÇÃO: A licitante que apresentar no envelope de credenciamento, o Estatuto Social, Contrato Social e suas Alterações ou outro instrumento de Registro Comercial com suas devidas alterações, fica dispensada de apresentá-los novamente, no Envelope nº 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”. Entretanto, toda a documentação apresentada no credenciamento, passará a integrar a estrutura do processo objeto desta licitação.

4.3 – A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela empresa a qual está vinculado.

4.4 – Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.

4.5 – Como medida de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), será adotado o uso de videoconferência para realização da licitação, julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços, conforme disposto no 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021, estabelecidas as seguintes medidas:

4.6 – Os interessados deverão, obrigatoriamente, instalar o aplicativo google meet em um dispositivo conectado à internet (computador, smartphones com sistema operacional Android e/ou IOS, tablet, etc) disponível no endereço eletrônico meet.google.com/mcu-hbsp-cwa, e ingressar na sessão com ID (identificação do usuário) a ser fornecido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

4.7 – É de inteira responsabilidade dos interessados providenciarem um dispositivo com acesso à internet, com o aplicativo “google meet” instalado e configurado no dia e horário estabelecidos para o início do certame ora em participação;

4.8 – A ID (identificação do usuário) de acesso ao aplicativo “google meet” será enviado até uma 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da sessão pela CPL, através de e-mail, mediante solicitação do interessado;

4.9 – As transmissões pela CPL iniciarão com 15 (quinze) minutos de antecedência à hora estipulada no Edital de Licitação, para que cada interessado acesse a sala de videoconferência;

4.10 – O certame ocorrerá presencialmente apenas com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, conforme o caso, devendo todos utilizar os equipamentos de proteção individual;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Reeone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



4.11 – As sessões públicas deverão ser filmadas por servidor lotado na Comissão Permanente de Licitação – CPL em dispositivo eletrônico compatível, devendo a mídia digital constar nos autos do processo licitatório.

4.12 – O não comparecimento dos interessados na sala virtual de videoconferência, no dia e horário previsto no presente edital, cujos envelopes tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitação – CPL, não inviabiliza a participação no certame e gozarão dos mesmos critérios de julgamento nos termos do Edital e da Lei de licitações pertinente, conforme disposto no artigo 4º, caput, do Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.**

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 A documentação exigida neste Edital, para HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS e CREDENCIAMENTO não poderá conter rasuras, ressalvas, emendas, borrões e entrelinhas, bem como cópia de documento sem autenticação, sob pena de desclassificação do licitante, devendo ser apresentados, simultaneamente, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Arcoverde PE, localizado à Av Cap Arlindo Pacheco de Albuquerque nº. 88 Centro Arcoverde CEP 56.506-480, ou enviar via Correios ou outro meio disponível, observando as normas de higienização e prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias, impreterivelmente, até o dia e horário fixado no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos, opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, as seguintes indicações, respectivamente, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.**

NOME DO ÓRGÃO LICITANTE
TOMADA DE PREÇO PMA N.º 005/2021
ENVELOPE N.º 01: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

NOME DO ÓRGÃO LICITANTE
TOMADA DE PREÇO PMA N.º 005/2021
ENVELOPE N.º 02: “PROPOSTA DE PREÇOS”
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

NOME DO ÓRGÃO LICITANTE
TOMADA DE PREÇO PMA N.º 005/2021
ENVELOPE N.º 03: “CREDENCIAMENTO”
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alyes da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

5.1.1 – Após o horário e condições pré-estabelecidas no preâmbulo deste edital, o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, propostas de preços e credenciamento será conhecido como “intempestivo”, ao passo de que será devidamente certificado pela CPL o “protocolo” com o dia e horário, ficando os mesmos, automaticamente, sem validade.

5.1.2 – A apresentação dos envelopes através dos Correios ou outro meio disponível só terá validade com o devido recebimento pela CPL ou Protocolo Geral da Prefeitura, seguindo as mesmas regras do item anterior.

5.2 – Todos os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou em fotocópias devidamente autenticadas, exceto nos casos dispostos no item 4 do referido Edital, em observância às regras contidas na Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021, e no Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na no **Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639** de 05 de Agosto de 2020.

5.2.1 Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos e passarão a fazer parte integrante do processo licitatório.

5.3 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

5.3.1 – Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

5.3.2 – se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para matriz e filiais, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;

5.3.3 – Se o licitante for a matriz e o executor da obra for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for a filial e o executor da obra for a matriz, observando-se o disposto no subitem 5.3.2 quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

5.3.4 – serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.4 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante, observando-se o disposto nos itens 6, 7 e 8 deste edital.

6 – DA HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alvs da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



6.1 – No Envelope nº 01 “Documentos de Habilitação”, para efeito de habilitação, serão considerados os documentos relativos à:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do (s) sócio (s) da empresa;
- b) Registro comercial constitutivo (com todas as alterações ou consolidado, se houver), no caso de empresa individual; OU
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social (com todas as alterações), ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de Sociedade Comercial e no caso de Sociedade por Ações, apresentação de documentos de eleição de seus atuais administradores, podendo ser cópias autenticadas na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ; OU
- d) Inscrição do ato constitutivo (com todas as alterações ou consolidado, se houver), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país, e Ato e Registro ou Autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 – Habilitação Fiscal:

- Prova de regularidade do Licitante com as Fazendas Estadual ou Distrital e Municipal;
Certidão CONJUNTA de regularidade da Fazenda e dívida ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
Prova de regularidade com o FGTS (conforme Lei nº 8.036/90);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.3 – Qualificação Técnica

6.1.3.1 – Deverão ser observadas as exigências contidas no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

6.1.4 – Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, salvo as exigências constantes no item 5, subitem 5.3.3.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo vir acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contador, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional devidamente válida (considerando a data do registro do balanço), expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



b1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados:

- 1 – publicados em Diário Oficial; ou
- 2 – publicados em Jornal de grande circulação.

b2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea “b”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

b3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices contábeis de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), definidos na IN 02/2010 SLTI/MPOG, em consonância com o disposto no art. 31, §1º e §5º da Lei nº 8.666/93, conforme aplicação da fórmula a seguir:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

c) Certidão Simplificada válida emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ;

d) Apresentar capital mínimo ou valor do patrimônio líquido no percentual de 10% (dez por cento) do valor total estimado, nos termos do artigo 31, §3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

e) Poderá em sede de diligência, ser exigida a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, nos termos do artigo 31, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.1.5 – Outros documentos:

a) Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente tem total conhecimento e aceitações estipuladas no edital e dispõe de equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Edital;

b) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante, da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como sobre as ocorrências posteriores, conforme modelo constante no ANEXO V; A CPL verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, bem como a existência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Poderia nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e <http://www.cnj.jus.br>).

c) Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO VI deste Edital;

d) Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que os sócios, administradores, empregados e controladores da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Arcoverde ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante do ANEXO VII deste Edital;

e) Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente, conforme modelo constante do ANEXO VIII deste Edital;

f) Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverá o seu devido representante legal apresentar declaração conforme modelo constante no ANEXO IX deste Edital. Ficam as demais empresas licitantes que não se enquadram na lei supracitada, dispensadas de apresentar a declaração em comento;

g) Formulário fornecido pelo órgão licitante contendo todas as informações solicitadas, devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, conforme modelo constante no ANEXO X deste Edital. Cabe ressaltar que a apresentação do referido formulário não é de cunho obrigatório, porém é de responsabilidade do licitante a prestação das informações no momento da apresentação das propostas de preços, Item 7 deste Edital.

h) - Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado. A declaração poderá ser substituída pela apresentação da cópia (devidamente autenticada nos termos do item 5.2) do alvará de funcionamento da sede da licitante.)

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – O Envelope nº 02 “Proposta de Preço”, deverá conter a Proposta de Preços da empresa, no qual exige – se que seja apresentado em envelope opaco, lacrado e devidamente identificado conforme dispõe o subitem 5.1 deste Edital.

7.2 – A PROPOSTA deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser redigida em papel timbrado da empresa, em idioma nacional, emitida por computador, datilografada ou manuscrita em letra de fôrma, de forma clara, detalhada, legível, isenta de emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando a data e identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do Projeto Básico,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente C/PLP/MA
Folcária nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº 282/CONFEA e artigos 13 e 14, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

b) indicar os dados bancários da licitante;

c) deve ser apresentada uma folha de proposta conforme modelo do ANEXO XI deste edital;

d) dever ser apresentada declaração de elaboração independente da proposta, conforme modelo do ANEXO XII deste edital;

7.3 – As propostas de preços das LICITANTES deverão atender todos os critérios de ACEITABILIDADE, conforme dispõe Projeto Básico (ANEXO I) deste Edital, sob pena de desclassificação.

7.4 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, nos termos do § 3.º do art. 64 da Lei 8.666/93, contados da data de recebimento dos envelopes, sendo desclassificado o licitante que assinalar prazo inferior.

7.5 A Licitante deverá ainda apresentar, obrigatoriamente, uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD ou DVD – da Proposta de Preços e demais documentos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de preços unitários, composição de BDI e composição de Leis Sociais, na forma de planilha eletrônica protegida, que permita somente a cópia dos dados inseridos com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta.

7.6 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução da obra proposta será interpretada como existente ou incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após abertura das propostas.

8. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 – O representante legal do licitante deverá entregar, simultaneamente, à CPL os envelopes referentes aos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA DE PREÇOS”, e “CREDENCIAMENTO” impreterivelmente, até o dia fixado no preâmbulo deste Edital, em consonância com o horário limite estabelecido no Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.

8.2 – Após a entrega dos envelopes à CPL, não será admitida a inclusão de qualquer documento, informações ou esclarecimentos que deveriam constar originalmente deles, ressalvada a hipótese prevista no § 3.º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e as correções destinadas a sanar apenas falhas formais, hipóteses essas que serão analisadas pela CPL.

8.2.1 – Quando do exame da documentação e da proposta pela CPL:

a) serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre os preços unitários e totais, quando prevalecerá sempre o segundo;

b) a falta de data, dados bancários e/ou assinatura constatada após a abertura dos envelopes relativos aos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e à “PROPOSTA DE PREÇOS” somente poderá ser suprida pelo representante legal credenciado, situação esta que será informada no decurso da videoconferência, obrigando-se o envio do referido documento para o e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br, em até 30 (trinta) minutos após a finalização da sessão de videoconferência. Constar-se-á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



obrigatoriamente, registro em ata das necessidades a serem supridas, para o conhecimento de todos;

8.3 – Concluído o recebimento dos envelopes, obrigatoriamente até 1h30min (uma hora e trinta minutos) anterior ao início do certame, de forma a oportunizar o regresso dos interessados às suas residências e/ou similares, para participação da videoconferência, a CPL iniciará as transmissões da videoconferência com 15 (quinze) minutos de antecedência à hora estipulada no Edital de Licitação, para que cada interessado acesse a sala de videoconferência, e em seguida, no horário previsto para abertura do certame, efetuará, primeiramente, a abertura dos envelopes de credenciamento, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.**

8.4 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, de acordo com o disposto no § 2º do art. 45 da Lei n. 8.666/93.

8.5 – Em cumprimento ao art. 43 da Lei Complementar nº. 123/06 (alterações dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014), para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

8.5.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da DOCUMENTAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.3 – A não regularização da DOCUMENTAÇÃO, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5.4 – Em atenção aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06, será observado:

a) Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço;

c) Ocorrendo o “empate ficto”, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o julgamento da mesma, sob pena de preclusão, o qual será devidamente registrado em

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-98
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Arceone Alves da Silva
Presidente CPM/AMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Ata da Sessão Pública, sendo concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sessão para apresentação da proposta devidamente corrigida.

8.5.5 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.5.6 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de pequeno porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão no objeto da sociedade (art. 72, da Lei Complementar nº. 123/06).

8.6 – Em qualquer das fases previstas nos itens anteriores, a CPL poderá, caso entenda necessário, suspender a videoconferência para analisar os documentos e julgar a fase pertinente, estabelecendo nova data e horário em que voltará a se reunir.

8.7 – Abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, a CPL suspenderá a sessão por videoconferência e encaminhará os documentos à Secretaria de Obras e Projetos Especiais, para análise e parecer da qualificação técnica exigida – item 6.1.4. Após conferência da documentação, a CPL fará análise e julgamento da documentação apresentada, a qual divulgará o resultado do julgamento conforme disposto no item 2.1 do Edital. Havendo licitantes inabilitados nesta fase, dependendo da manifestação expressa quanto à renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os interessados, devolver-se-ão inalterados os respectivos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” aos licitantes inabilitados.

8.8 – Todos os licitantes, HABILITADOS E INABILITADOS, poderão ser convocadas pela CPL a manifestar renúncia expressa ao direito de recorrer ao resultado do julgamento de habilitação. Desta forma, comprovada a manifestação de todos os participantes, a CPL comunicará nos termos do subitem 2.1 deste Edital, nova sessão de videoconferência para a abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” dos licitantes HABILITADOS, obedecidas as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.**

8.9 – Caso contrário, somente transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou após decidido os recursos eventualmente interpostos, será efetuada a abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” dos licitantes habilitados.

8.10 – As licitantes inteiramente regulares, conforme o disposto no item 6, ficarão habilitadas para a fase de análise e julgamento das Propostas de Preços.

8.11 – Abertas as propostas, a CPL suspenderá a sessão de videoconferência para conferência e atendimento das exigências do edital, e encaminhará as mesmas à Secretaria de Obras e Projetos Especiais, para análise quanto a disposição dos preços e custos apresentados, considerando o atendimento das especificações do objeto, cujo resultado será divulgado na forma disposta no subitem 2.1.

8.12 – No julgamento da licitação, atendendo aos interesses da Administração, necessariamente, a CPL levará em consideração, conforme o disposto no art. 45 da Lei 8.666/93, a proposta mais vantajosa para o MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, determinando que será vencedor o licitante que, apresentando a proposta de acordo com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



as especificações deste Edital, ofertar “O MENOR PREÇO”, sob o regime de execução de “EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO” efetuando-se a classificação por ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.

8.13 – A Comissão, ao proceder ao exame das Propostas, DESCLASSIFICARÁ aquelas que:

- a) Ultrapasse o valor máximo estipulado pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais, conforme ITEM 1 deste Edital;
- b) Tenham inobservado a legislação pertinente e os termos do presente Edital;
- c) Apresentem rasuras, emendas ou linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado;
- d) Não atendam às condições estipuladas nos arts. 44 e 45, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

e) Tenham os preços manifestamente inexequíveis de acordo com o art. 48, inciso II e §1º, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações assim consideradas.

e.1) Considera-se manifestamente inexequível, no caso de licitação do tipo MENOR PREÇO, a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

e.1.1) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais.

e.2) As licitantes detentoras de propostas consideradas inexequíveis, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se refere a alínea “e.1.1”, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no edital, igual à diferença entre o valor resultante da alínea “e.1” e o valor da correspondente proposta.

e.3) Será facultado ao licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação, conforme parâmetros estabelecidos na nota explicativa abaixo:

(NOTA EXPLICATIVA: Conforme entendimento do TCU, a desclassificação não deve ser automática em tal situação: “o critério para aferição de inexequibilidade de preço definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, cabendo à administração exigir que o licitante comprove a efetiva capacidade de executar os serviços, no preço oferecido, assegurado o alcance do objetivo da licitação, que é a seleção da proposta mais vantajosa, e, por consequência, do interesse público, bem tutelado pelo procedimento licitatório” - Acórdão nº 141/2008 – Plenário).

f) As propostas consideradas válidas e exequíveis até esse momento serão classificadas pela ordem crescente de preços.

8.14 – Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Administração poderá adotar as providências dispostas no § 3º do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.15 – Todas as reuniões e sessões no decurso da licitação objeto deste Edital ocorrerão apenas com a presença física dos membros da CPL. Ato contínuo, registrar-se-ão as ocorrências em ata circunstanciada, a qual será lavrada e assinada pelos membros da CPL, podendo ser solicitada pelos participantes do certame através do e-mail:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



licitação.pma2013@gmail.com.br, atendendo ao que preceitua na Portaria nº 001/2020 – GAB/CPL de 02 de Janeiro de 2020.

8.16 – Os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas inabilitadas ficarão à disposição das mesmas pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos eventualmente interpostos), após o que serão destruídos pela CPL.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Os licitantes poderão interpor recursos contra os atos e decisões praticados pela Administração, conforme disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93, os quais deverão ser enviados, obrigatoriamente, em formato digital, para o e-mail: licitação.pma2013@gmail.com.br ou licitacao@arcoverde.pe.gov.br, obedecidas as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 – Cumpridas as exigências legais da fase de abertura e julgamento do presente Edital o resultado será dado a conhecer através de divulgação nos termos do item 2, subitem 2.1, para fins de prazo para interposição de recurso.

10.2 – Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou após a sua denegação, o resultado deste processo será submetido à apreciação da autoridade superior para homologação, adjudicação.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – O Contrato decorrente desta Licitação, bem como de suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal nº 8.666/93. As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de Contrato a ser firmado entre a proponente vencedora e o Município de Arcoverde PE.

11.2 – Homologada a licitação, a adjudicatária será notificada para assinar o contrato, na forma prevista no art. 64 da Lei 8.666/93, sob pena de sua proposta ser considerada deserta, sem prejuízo no disposto no item 17 deste Edital.

11.3 – Na hipótese da adjudicatária não assinar o contrato, poderá a administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

11.4 – A inexecução, total ou parcial, do contrato constitui motivos para sua rescisão, conforme arts. 77 e 79, I, da Lei 8.666/93.

11.5 – Na hipótese de inadimplência contratual, a CONTRATANTE poderá convocar a proponente da licitação que obtiver a segunda colocação, bem como as demais, para sub-rogarem à empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



11.6 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

11.7 – Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá:

11.7.1 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;

11.7.2 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

a) Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Projeto Básico, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;

b) Às normas da ABNT;

c) Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Pernambuco e do Município de Arcoverde;

d) Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Pernambuco;

e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;

f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

g) Às normas e legislações ambientais vigentes;

h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

11.7.3 Apresentar a FISCALIZAÇÃO às licenças necessárias conforme legislação vigente;

11.7.4 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;

11.7.5 Apresentar anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de serviços atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da contratada locado no serviço; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando em caso de chuva a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição.

11.7.6 Deverá FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

11.7.7 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;

11.7.8 Solicitar previamente junto a Secretaria Obras e projetos Especiais, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante para as aferições de serviços e pagamentos, a qual deverá ser apresentada junto a Secretaria Obras e Projetos Especiais;

11.7.9 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;

11.7.10 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentar em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o CONTRATANTE;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente da CPMA
Portaria 1468/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



11.7.11 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

11.7.12 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

11.7.13 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;

11.7.14 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e preço determinado na proposta da quantidade solicitada pelo contratante;

11.7.15 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE, na cidade de Arcoverde PE, para representar a CONTRATADA durante todo o período de execução do Contrato;

11.7.16 Utilizar em benefício da CONTRATANTE os seus melhores conhecimentos, perícia no planejamento dos trabalhos, no fortalecimento do serviço, ferramentas e demais equipamentos necessários a fiel execução dos serviços;

11.7.17 Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria de Finanças, advinda da licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação realizada pela CONTRATANTE;

11.7.18 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

11.7.19 O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis. As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;

11.7.20 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA e artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966;

11.7.21 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação do serviço, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;

11.7.22 Responsabiliza-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Projeto Básico, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;

11.7.23 Demais obrigações estão expressas no “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas”, que é parte integrante do Projeto Básico, além das previstas em contrato;

11.7.24 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para aos servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento ao artigo 43, da Portaria Interministerial n. 424/2016;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

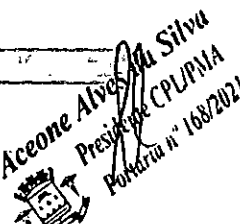


11.8 – Da obrigação da CONTRATANTE:

- a) Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;
- b) A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem “11.7.8”;
- c) Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido na linha “a”, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA;
- d) Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Projeto Básico;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;
- f) Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
- g) Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;
- h) Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto do Projeto Básico, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;
- i) Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE, e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- j) Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado;
- k) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- l) Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;
- m) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Projeto Básico, anexo I deste Edital
- n) A Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais, disponibilizará arquivo eletrônico tipo CD-R ou DVD, que permanecerá no processo, contendo a Planilha orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e demais anexos.

12 – DA GARANTIA DO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67


Azeone Alves da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



12.1 Com fulcro no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, para garantia do fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA obriga-se a apresentar, no ato de sua assinatura, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, optando por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública (não prescritos – Lei 4069/62, art. 60), seguro-garantia ou fiança bancária, conforme assim dispõe o Item 11, do Projeto Básico (ANEXO I) deste Edital. Tratando-se de caução em dinheiro deverá ser depositado na conta do MUNICÍPIO Banco do Brasil - agência nº 0068 -X Conta nº 21.195-8

12.2 – Obedecer às demais obrigações previstas no Projeto Básico – ANEXO I, deste Edital;

13 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

13.1 A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93 e condicionada as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.428/2018, de 28 de Junho de 2018.

13.2 A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

13.3 O prazo de execução do objeto será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) DIAS, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

13.4 A CONTRATADA deverá executar os serviços de forma concomitantemente, sendo responsável por todas as despesas inerentes aos serviços tais como: canteiro de obra, mão de obra e demais custos, devendo executar todos os serviços no prazo pré-estabelecido no subitem 13.3.

13.5 A vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

14 – DOS PREÇOS, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

14.1 A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços e anexos descritos no subitem 8.1.5 do Projeto Básico, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

14.2 Aprovado o Boletim de Medição e anexos, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



14.3 Os pagamentos de serviços relacionados à Administração Local deverão ser proporcionais à execução financeira da obra, evitando-se, assim desembolsos indevidos para remuneração da Administração Local;

14.4 Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Arcoverde PE;

14.5 O pagamento será efetuado mensalmente pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais/ Finanças, até 30 (trinta) dias da efetiva realização dos serviços contratados, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), em 01 (uma) via.

14.6 A CONTRATADA deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, na forma de Planilha Eletrônica Tipo XLS, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município – CGM.

14.7 O pagamento está condicionado a apresentação e validade da garantia, assim como liberação dos recursos do órgão concedente.

15 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 – A FISCALIZAÇÃO será exercida por servidores da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais, nomeado (s) através de Portaria expedida pela Senhora Prefeita, os quais representarão a Prefeitura Municipal de Arcoverde perante a CONTRATADA.

15.2 – Serão emitidos pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas na licitação e à proposta de aplicação de sanções;

15.3 – Em caso de toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto no Projeto Básico, tais como, eventuais descumprimentos durante a vigência da prestação dos serviços, a doravante CONTRATADA será imediatamente notificada por escrito, para que corrija determinadas pendências num prazo fixado na citada notificação;

15.4 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1 – O objeto desta licitação será recebido de acordo com o disposto no art. 73, inc. I e § 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

17 – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-3003
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



17.1 – O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas no instrumento contratual, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme as penalidades previstas no Item 16, do Projeto Básico (ANEXO I) deste Edital.

17.2 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal; previstas no Item 15, do Projeto Básico (ANEXO I) deste Edital

17.3 – O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Conforme disposto no Art. 40, Inciso IV da Lei 8.666/93, o Projeto Básico e seus ANEXOS, serão fornecidos aos licitantes por meio dos endereços eletrônicos <https://> (site da Prefeitura de Arcoverde, Portal da Transparência), e/ou mediante solicitação através do e-mail: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais.

18.2 – A Licitante vencedora operará como empregador autônomo responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, e, conseqüentemente, seus empregados não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

18.3 – É facultado a CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência, nos termos previstos no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4 – Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações à luz da lei 8.666/93 e suas alterações;

18.5 – A Contratada deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido no item 6.1.2 deste Edital, inclusive do recolhimento do ISSQN ao Município de Arcoverde PE, durante toda execução do contrato.

18.6 – O Município de Arcoverde reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, podendo ser revogada/anulada no todo ou em parte.

18.7 – O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Acéme Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Poderia nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial.

18.8 – É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade de serviço da execução do objeto, a terceiro. A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

18.9 – A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.

18.10 – A licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

18.11 – As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.12 – Poderão ser reconsiderados simples omissões ou erros formais na proposta ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

18.13 – A CPL poderá prestar esclarecimentos acerca deste Edital pelo telefone (87) 3821 9004, ou pelo endereço eletrônico: licitacao.pma2013@gmail.com ou licitacao@arcoverde.pe.gov.br.

18.14 – Fica eleito o foro da cidade de Arcoverde PE para dirimir litígios resultantes deste Instrumento Convocatório.

Arcoverde/PE, 01 de Julho de 2021

Aceone Alves da Silva
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria n° 168/2021

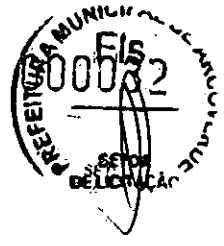


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



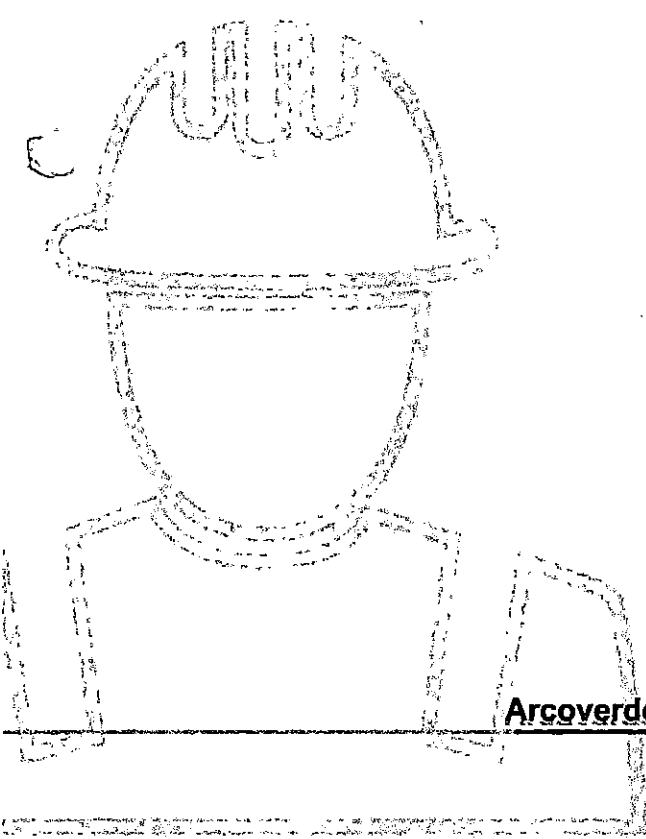
ANEXO I


PROJETO BÁSICO



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços referentes a Reforma da Praça da Bandeira 2 Etapa e Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo, no município de Arcoverde - PE




Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Arcoverde - PE, 25 de junho de 2021



1.0 INTRODUÇÃO:

Este documento foi elaborado à luz da Lei n.º 8.666/93, como peça integrante e indissociável do Processo Licitatório a ser realizado com vistas a viabilizar a Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços referentes a Reforma da Praça da Bandeira 2 Etapa e Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo, no município de Arcoverde – PE, localizadas respectivamente nas coordenadas geográficas: 8°25'12"S 37°03'27"O; 8°24'58"S 37°02'11"O; e 8°25'07"S 37°02'50"O. Deste modo, ele contém os elementos essenciais fixados na referida lei, descritos de forma a subsidiar os interessados em concorrer no certame e a preparar a sua documentação e proposta comercial.

2.0 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Além da construção de novas obras, é de suma importância manter em condições de uso as construções já existentes no município. Pensando nisso e, considerando que as praças citadas nesse Termo de Referência necessitam de reforma ou revitalização, torna-se necessária a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços, tornando assim as praças adequadas para o uso da população.

3.0 DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços referentes a Reforma da Praça da Bandeira 2 Etapa e Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo, no município de Arcoverde - PE.

4.0 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os trabalhos a serem desenvolvidos deverão obedecer às normas e instruções da CONTRATANTE, além de atender a prática da boa engenharia e deverão obedecer ao seguinte:

- a) Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas e instruções contidas neste Termo de Referência, e todos os seus anexos, bem como instrumentos convocatórios e contratuais;


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

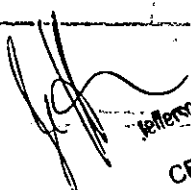
☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



- b) A fiscalização dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE, bem como será responsável pela aprovação da medição dos serviços;
- c) Serão medidas para efeito de pagamento, apenas os serviços aprovados pela fiscalização;
- d) Todos os serviços que forem considerados pela fiscalização como sem qualidade, deverão ser refeitos pela contratada sem qualquer ônus ou acréscimos de qualquer natureza a contratante, sendo pagos apenas os serviços considerados aptos pela fiscalização;
- e) Qualquer anormalidade que interfira ou impeça a execução e/ou continuidade do serviço, objeto do presente Termo de Referência, deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização da CONTRATANTE para que, juntamente com a licitante contratada, possam tomar medidas cabíveis e necessárias para sanar o problema;
- f) Os preços unitários apresentados pelo proponente não podem ser superiores aos constantes na Planilha Orçamentária anexa a este Termo de Referência;
- g) A empresa contratada não poderá utilizar as instalações da CONTRATANTE para alojamento ou preparação de refeição para seu pessoal;
- h) Qualquer serviço executado pela CONTRATADA que não conste na Planilha Orçamentária, deverá ser pago de acordo com a tabela de preço vigente da CONTRATANTE, sendo sua execução somente realizada após autorização por escrito do gerente do contrato;
- i) Para efeito de pagamento, serão efetuadas medições de acordo com a execução da obra, onde apenas os serviços executados e aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, serão efetivamente pagos;
- j) A empresa CONTRATADA deverá anexar ao boletim de medição, cópias das folhas de pagamento de pessoal, guias de recolhimento do FGTS e INSS do mês imediatamente anterior, devidamente quitado, sob pena de bloqueio do referido boletim.


Jeferson Augusto Moraes de Sousa
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207-2

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



5.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, as empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:




- a) As licitantes deverão apresentar o Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da empresa e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), conforme Resolução nº. 282 de 24/08/93 do CONFEA.
- b) As certidões expedidas por Conselhos de outras jurisdições deverão obrigatoriamente ser visitadas pelo GRE/PE, conforme Resolução CONFEA nº. 413 de 27 de junho de 1997;
- c) Visando preservar o sigilo das propostas, é vedada a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma empresa participante deste processo de licitação, sob pena de inabilitação das licitantes infringentes;

Comprovação da licitante de possuir em quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, de profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecidos pelo CREA, detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) pelo conselho acima mencionado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para o órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação;

Quando o responsável técnico for o dirigente e/ou sócio da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: Contrato Social, Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, devidamente atualizada, e/ou de Certidão simplificada da Junta Comercial expedida na sede da licitante.

Quando o responsável técnico for dirigente e/ou sócio da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: Contrato Social, Certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, e/ou de Certidão simplificada da Junta Comercial expedida na sede da licitante.


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



Comprovação de aptidão da empresa ou do profissional responsável para atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, na data prevista para a realização do certame, detentora de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove (em) ter a empresa ou o profissional responsável executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância são as seguintes:

- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015. 1.062,26 m²
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016. 598,24 m²


6.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Dentre outras exigências pertinentes, as propostas a serem apresentadas pela licitante, deverão obedecer ao que se segue:

Ser informado o VALOR GLOBAL para o serviço objeto deste Termo de Referência, valor este, que deverá ser expresso em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

Vir obrigatoriamente acompanhada da Planilha de Orçamento Base, esta constante no anexo deste Termo de Referência, a qual deverá obedecer ao que se segue:

- ✓ A planilha de Orçamento Base, supracitada, deverá ser apresentada com todos os campos devidamente preenchidos, como itens, quantitativos, unidades, valores unitários/totais, sendo para todos os itens solicitados os subtotais e valor global, ser assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, contendo carimbo e/ou ser indicado de forma clara o nome, título e registro no CREA do responsável técnico;


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE-181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



- ✓ A Planilha de Orçamento Base, supracitada, deverá ter seus itens quantitativos idênticos aos consignados na Planilha de Orçamento Base da Prefeitura Municipal de Arcoverde, parte constante do fornecido conjuntamente com este Termo, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos), sob pena de imediata **DECLASSIFICAÇÃO**, onde caberá, apenas, ao licitante propor os preços unitários e global para execução dos serviços;

Vir obrigatoriamente acompanhada da Planilha de Cronograma Físico Financeiro em consonância com a elaborada pela Prefeitura de Arcoverde, constante no anexo deste Termo de Referência e compatível com valor global apresentado na proposta da licitante, onde na mesma deverá constar: itens, serviços, quantitativos e valores unitários/total para cada mês de execução dos serviços executados (desembolso), bem como os devidos percentuais;

Constar na proposta Declaração expressa de que nos preços ofertados na proposta escrita, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

7.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

São de responsabilidade e obrigações da licitante **CONTRATADA**:

- a) Dispor de técnicos com experiência em serviços e obras similares aos do presente contrato para acompanhamento diário dos trabalhos em campo;
- c) Prestar o serviço objeto deste Termo de Referência de acordo com as determinações da CONTRATANTE e com normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência, bem como, bem como no instrumento convocatório todos os seus anexos e instrumento contratual;
- d) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços quer sejam praticados pela empresa contratante, seus propositos e/ou subcontratados;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



e) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como:

- Salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes da execução dos serviços dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto desta Concorrência;

f) Fornecer aos seus funcionários todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), necessário para a realização com segurança dos serviços contratados tais como: Cinto de Segurança, mascaras, luvas, etc.;

g) Manter seus funcionários (equipe de trabalho) devidamente fardados, com vestimentas compatíveis com os serviços a serem executados e com crachá de identificação;

h) Fornecer ao Gestor do Contrato os documentos abaixo relacionados, para autorização do início das atividades:

= Cópia do contrato/ ordem de serviço, devidamente assinado e datado;

- Via da CONTRATANTE de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela Execução dos Serviços de Engenharia;

- Cópias das carteiras profissionais – CTP'S dos empregados que realizarão os serviços;

- Cópias dos atestados de Saúde ocupacional – ASO'S dos empregados que realizarão os serviços;

- Cópia dos recibos de entrega dos EPI'S aos empregados que realizarão os serviços;

- Cópia dos recibos de entrega dos fardamentos aos empregados que realizarão os serviços.

i) Cumprir as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme cópia do TR específico de Segurança do Trabalho;

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207-3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



- j) Garantir a qualidade e regularidade dos serviços contratados empregando equipamentos adequados à execução satisfatória dos serviços;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
- m) Ao final da execução dos serviços, entregar a contratante *As Built* indicando com clareza as alterações que ocorreram no projeto. Caso não ocorram alterações, o *As Built* será o próprio Termo de Referência, que neste caso, deve constar no carimbo a denominação de Projeto "Como Construído" e data atualizada.

São obrigações e responsabilidades da licitante **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência, instrumento convocatório e seus anexos, bem como no instrumento contratual;
- b) Acompanhar e fiscalizar o serviço objeto deste Projeto Básico, aprovar os boletins de medição, bem como recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- d) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas no instrumento contratual;
- e) Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos;
- f) Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços;
- g) Controlar a execução dos trabalhos, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados a realização dos serviços contratados.

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE-181992207-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOWERDE
Fis. 00001
SETOR DE LICITAÇÃO

8.0 DO PERÍODO DE CONTRATO:

Os serviços deste Termo de Referência terão prazo de 12 (doze) meses de prazo de vigência e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de prazo de execução, contanto a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

9.0 DO VALOR DOS SERVIÇOS:

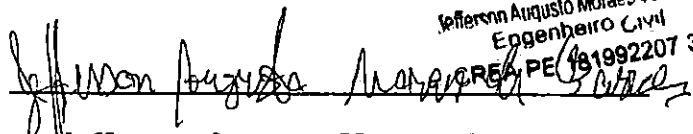
O valor global máximo estimado para os serviços é de **R\$ 1.331.464,46 (Um milhão trezentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, valor este estimado com base na Planilha Orçamento, anexa a este documento, cujas fontes de referências foram as Tabelas da SINAPI.

10.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros estão dispostos na dotação orçamentária 10003 – Departamento de Engenharia; 15.451.1505.1.149 – Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins; 4.4.90.51 – Obras e Instalações, do(a) a Lei Orçamentária nº 2.582, de 07 de dezembro de 2020. Valor total da obra: R\$ 1.331.464,46 (um milhão trezentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem a todas as necessidades para execução dos serviços solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta secretaria.

Arcoverde – PE, 25 de junho de 2021


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA 1819922073 PE

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

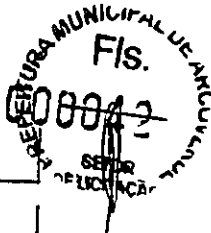
📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO



Nº OPERAÇÃO: 002616/2019 | Nº SICONV: 887616/2019 | PROPONENTE / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Arcoverde

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
GERALDO NO MUNICIPIO DE ARCOVERDE-PE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa da percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desta tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ARCOVERDE
Local

segunda-feira, 14 de junho de 2021
Data

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Responsável Técnico
Nome: JEFFERSON AUGUSTO MORAES DE BARROS
CREA/CAU: CREA PE 1819922073
ART/RRT: 0

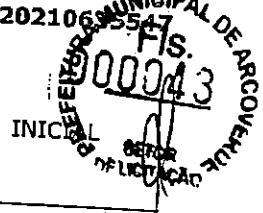
José Wellington Cordeiro Maciel
Representante Tomador
Nome: JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
Cargo: PREFEITO

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210695547



1. Responsável Técnico
JEFFERSON AUGUSTO MORAES DE BARROS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1819922073
Registro: 88916PE

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Arcoverde
AVENIDA AVENIDA CAPITÃO ARLINDO PACHECO
Complemento: PRÉDIO
Cidade: ARCOVERDE

Bairro: CENTRO
UF: PE

CPF/CNPJ: 10.105.955/0001-67
Nº: 88
CEP: 56509460

Contrato: 887816
Valor: R\$ 1.352.136,27
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 31/05/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA AVENIDA CAPITÃO ARLINDO PACHECO
Complemento: PRÉDIO
Cidade: ARCOVERDE

Bairro: CENTRO
UF: PE

Nº: 88
CEP: 56509460

Data de Início: 01/08/2021
Finalidade: Infraestrutura

Previsão de término: 01/02/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Proprietário: Prefeitura Municipal de Arcoverde

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.105.955/0001-67

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

- 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS
- 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS
- 78 - Prescrição > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS
- 82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.2 - PROVISÓRIAS
- 82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

Quantidade	Unidade
6.606,12	m2
6.606,12	m2
6.606,12	m2
6.606,12	m2
6.606,12	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de requalificação de praças Santa Terezinha, São Geraldo e Bandeira Etapa 2 no município de Arcoverde, esta ART contempla, Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Entrada de Energia Provisória. REFERE-SE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 002616/2019 - 887816 ministério do Turismo/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arcoverde, 01 de junho de 2021
Local data

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
JEFFERSON AUGUSTO MORAES DE BARROS - CPF: 108.955.524-50

Adm. de Bst. Cavalcanti yjt
Prefeitura Municipal de Arcoverde - CNPJ: 10.105.955/0001-67

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema e o recolhimento do valor correspondente

Secretaria de Obras e Projetos Especiais
Portaria nº 622/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publica>, com a chave: y7z85
Impresso em: 01/06/2021 às 09:00:42 por: , lp: 45.224.41.171

www.crea-pe.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210635547



10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 31/05/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303410525

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: y7z95
Impresso em: 01/06/2021 às 09:00:42 por: v, ip: 45.224.41.171

www.crea-pe.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

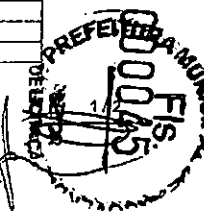
Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	ApELIDO EMPReENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇA
----------------------------	--------------------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22
1	REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA	1.331.464,46	% Período:	15,56%	34,33%	16,07%	14,69%	18,60%	20,74%					
1.1.	PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA	398.033,19	% Período:	52,06%	47,94%									
1.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	69.993,17	% Período:	100,00%										
1.1.2.	DEMOLICOES E RETRADAS	24.275,02	% Período:	100,00%										
1.1.3.	BANCOS	112.946,33	% Período:	100,00%										
1.1.4.	ÁREA VERDE	25.432,14	% Período:		100,00%									
1.1.5.	PAVIMENTAÇÃO	100.353,10	% Período:		100,00%									
1.1.6.	RAMPAS E ACESSIBILIDADE	18.085,39	% Período:		100,00%									
1.1.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	25.973,44	% Período:		100,00%									
1.1.8.	PLAYGROUD_FORNECIMENTO E INSTALAÇ	20.974,60	% Período:		100,00%									
1.2.	PRAÇA SANTA TEREZINHA	408.546,23	% Período:			52,25%	47,75%							
1.2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	80.407,26	% Período:			100,00%								
1.2.2.	PAVIMENTAÇÃO	209.086,51	% Período:			63,89%	36,11%							
1.2.3.	PALCO, RAMPAS E ESCADA DE ACESSO AO	35.659,65	% Período:				100,00%							
1.2.4.	CANTEIROS, BANCOS E MESA DE JOGOS	29.053,32	% Período:				100,00%							
1.2.5.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.936,05	% Período:				100,00%							
1.2.6.	SERVIÇOS ADICIONAIS	1.702,99	% Período:				100,00%							
1.2.7.	PLAYGROUD_FORNECIMENTO E INSTALAÇ	20.974,60	% Período:				100,00%							
1.2.8.	ÁREA VERDE	6.310,94	% Período:				100,00%							
1.2.9.	LIMPEZA FINAL	4.414,91	% Período:				100,00%							
1.3.	PRAÇA SÃO GERALDO	523.885,04	% Período:					47,28%	52,72%					
1.3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	102.934,19	% Período:					100,00%						
1.3.2.	PAVIMENTAÇÃO	104.115,44	% Período:					100,00%						

PMv3.0.4

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3



COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFF.	CUSTO UNIT. DESONERADO	CUSTO UNIT. NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO		001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REF.01-2021)	M3		0,00	240,04
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,300000	0,00	20,45
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,000000	0,00	16,42
COMPOSIÇÃO		003	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO RETO OU CURVO (REF.01-2021)	M		0,00	3,68
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	0,00	20,45
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	16,42
COMPOSIÇÃO		004	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LAJOTA DE CONCRETO (REF.01-2021)	M2		0,00	34,12
SINAPI		90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	0,00	37,59
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	0,00	16,42
Composição		005	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR COM 3 PÉTALAS (INCLUSO LUMINÁRIAS DE LED) (REF.01-2021)	UND		0,00	4.433,26
SINAPI		101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIDACÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2010	UNI	1	0,00	104,58
SINAPI		101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2010	UN	3	0,00	1.002,65
SINAPI		5053	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	0,00	717,56
SINAPI		100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UNI	1	0,00	394,01
Composição		006	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN S6A EM POSTE DE CONCRETO, H = 9 M (REF.01-2021)	UN		0,00	2.433,84
SINAPI		101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN S6A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	0,00	1.396,38
SINAPI		100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UNI	1	0,00	394,01
SINAPI		5044	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	0,00	648,45
Composição		007	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (REF.01-2021)	MES		0,00	26.041,39
SINAPI		93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,00	16.209,65
SINAPI		94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,00	9.831,74
Composição		008	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2		0,00	226,41
SINAPI		10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30,25 CM2, E = 2 CM	M2	1	0,00	226,41
Composição		008	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE DURO/VIOLETEIRA, H = 10 A 20 CM, COM PLANTIO (REF.01-2021)	UN		0,00	5,37
SINAPI		38640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE DURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	1	0,00	3,10
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1018	0,00	16,42
SINAPI		88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	0,00	19,76
Composição		009	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA (REF.01-2021)	M2		0,00	37,59
SINAPI		90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08333	0,00	37,59
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41666	0,00	16,42
Composição		010	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE (DIMENSÕES: 3,30 X 1,80) (REF.01-2021)	UN		0,00	822,51
SINAPI		38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E = 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	2,04	0,00	64,90
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,333	0,00	20,45
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	0,00	16,42
SINAPI		94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	7,5	0,00	82,91
Composição		011	JOGO DE MESA COM 4 BANCOS PARA JOGOS (REF.01-2021)	UN		0,00	812,95
SINAPI		93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_01/2016	M3	1,2	0,00	64,95
SINAPI		95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	2,21	0,00	24,93
SINAPI		101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,467	0,00	705,71
SINAPI		87488	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁRCA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁZS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2,388	0,00	74,67
SINAPI		92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,89	0,00	11,62
SINAPI		11347	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	1,17	0,00	28,47
SINAPI		97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO. FCK 30 MPa, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	0,081	0,00	439,21
Composição		012	JARDINEIRAS (REF.01-2021)	UN		0,00	3.074,93
SINAPI		93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_01/2016	M3	1,924	0,00	64,95
SINAPI		95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	4,33	0,00	24,93

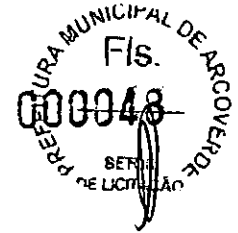
Augusto Moraes de Barros
 Engenheiro Civil
 CREA PE 181992207 3



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	101163	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONTEIRA. AF_05/2020	M3	1,083	0,00	709,71
SINAPI	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	10,104	0,00	42,22
SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 9 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANDOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	7,704	0,00	201,91
SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,429	0,00	39,38

Referência 01-2021
10/05/2021
Data

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207
Responsável Técnico: JEFFERSON AUGUSTO M. DE BARROS
CREA/CAU: CREA PE 1819922073



ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	01.332.034/0001-46	Kaska Playgrounds e Madeiras Ecológicas	(12) 3662-3423	
E002	10.105.855/0001-67	Greenwood Parques	(81) 3314-1400	greenwoodparquescomercial@hotmail.com
E003	04.386.991/0001-17	Ana Madeiras	(87) 3821-9000	www.anamadeiras.com.br

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	PLAYGROUND, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	17.000,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	Kaska Playgrounds e Madeiras Ecológicas		26.506,00	01/03/2021
	E002	Greenwood Parques		17.000,00	01/03/2021
	E003	Ana Madeiras		16.150,00	01/03/2021
OBSERVAÇÕES:					

14/06/2021

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: JEFFERSON AUGUSTO MORAES DE BARROS

Jefferson Augusto Moraes de Barros
 Engenheiro Civil
 CREA PE 181992207 3

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE



Eu, **Renata Maria Britto de Souza** – CAU N° A90723-5 PE, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Arcoverde, CNPJ: **10.105.955/0001-67**, responsável técnico pelo projeto de Reforma da Praça da Bandeira Etapa 2, vinculado ao convênio ou contrato de repasse n° **887816**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa n° 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Arcoverde – PE, 10 de maio de 2021

RENATA MARIA BRITTO DE SOUZA
ARQUITETA E URBANISTA – CAU N° A90723-5 PE

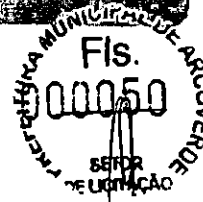
JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
PREFEITO

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Marília Caroline Roque da Silva** – CAU Nº A1929232 PE, DECLARO, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Arcoverde**, CNPJ: **10.105.955/0001-67**, responsável técnico pelo projeto de Revitalização da Praça Santa Terezinha, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **887816**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Arcoverde – PE, 10 de maio de 2021

Marília Caroline Roque da Silva
Arquiteta e Urbanista

Marília Caroline Roque da Silva
CAU-PE A192923-21

MARÍLIA CAROLINE ROQUE DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA – CAU Nº A1929232 PE

José Wellington Cordeiro Maciel

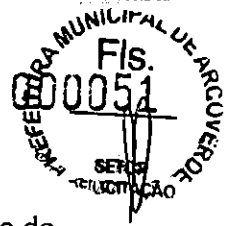
JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL
PREFEITO

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 . convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Fernanda Silva Vilela** – CAU Nº A26973-5 PE, DECLARO, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Arcoverde**, CNPJ: 10.105.955/0001-67, responsável técnico pelo projeto de Revitalização da Praça São Geraldo, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 887816, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Arcoverde – PE, 10 de maio de 2021

Fernanda Silva Vilela
Arquiteta Urbanista Paisagista
CAU A26973-5/PE

FERNANDA SILVA VILELA

ARQUITETA E URBANISTA – CAU Nº A26973-5 PE

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL

PREFEITO

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA ETAPA 2

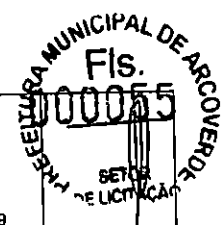


ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA* ** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1		X		s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4			X	n	s	s	6.12.3.a)	A faixa de serviço é dispensável em calçadas com menos de 2 metros de largura.
	5		X		n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	7		X		n	s	s	5.2.8.2.3	
	8		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	9		X		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10		X		n	s	s	5.4.6.2	
	11		X		n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	



	guia nas calçadas novas ou reformadas?								
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?		X		s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3. 4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3. 1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?		X		s	s	s	6.12.7.3. 5	
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		X		n	s	s	8.2.2.3	
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X		n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	

PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas e escadas; b. rampas e elevadores; c. rampas e escadas e elevadores; d. escadas e elevadores.	X			s	s	s	6.13.1
	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.6.2.5
RAMPA E ESCADAS	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X			s	s	s	6.6.4
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X		n	s	s	6.6.2.1
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		X		n	s	s	6.6.2.1
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X			n	s	s	6.6.2.1
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X			n	s	s	6.9.5
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.8.3
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?		X		s	s	s	6.8.7
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	X			n	s	s	6.8.2
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X			n	s	s	6.8.2
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?		X		n	s	s	5.4.4
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X			s	s	s	6.9.5
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	X			s	s	s	6.9.2.1



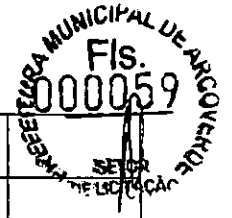
PLATAFORMAS E ELEVADORES	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	X			n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		X		n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		X		n	s	s	6.9.4.1	
	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		X		n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		X		n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		X		n	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		X		n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X		s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		X		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X		n	s	s	6.10.1	
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313		

	que a cabine se movimentar?								
49	A boteira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313	
50	A boteira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313	
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313	
52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313	
53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	X		n	s	s		5.4.5.2	
54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	X		n	s	s		6.2.4	
55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	X		s	s	s		Lei 13.146/2015	
56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	X		s	s	s		Lei 13.146/2015	
57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	X		n	s	s		6.14.1.2	
58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	X		n	s	s		6.14.1.2	
59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	X		s	s	s		Lei 10.741/2003	
60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	X		s	s	s		Lei 10.741/2003	
61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	X		n	s	s		6.14	
62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?	X		n	s	s		5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	X	s	s	s		6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da	X	s	s	s		6.1.1	

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

	edificação e incorpora as circulações?									
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	X		n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1		
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	X		n	s	s	6.2.5		
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	X		n	s	s	6.2.8		
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	X		n	s	s	Anexo B B.4		
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	X		s	s	s	6.3		
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X		n	s	s	6.3.2		
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	X		n	s	s	6.3.4.1		
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X		n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1		
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	X		n	s	s	6.3.5		
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	X		n	s	s	6.11.1		
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	X			s	s	6.11.1		
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X		n	s	s	6.11.1		
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X		n	s	s	6.11.1		
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	X		n	s	s	6.11.1. 2		
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a	X		n	s	s	6.11.1. 2		

		0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?							
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	X		n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	X		n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	X		s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	X		n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X		s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X		s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X		s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X		s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	X		n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	X		n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior	X		n	s	s	6.9.4.1	



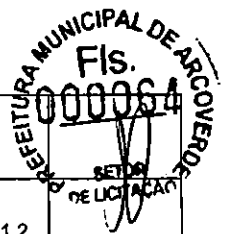
		a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?								
RAMPAS E ESCADAS	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X			s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	X			s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	X			s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	X			n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	X			n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X			n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	X			s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X			s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	X			s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	X			n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	X			n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	X			n	s	s	6.10.3. 1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	X			n	s	s	6.10.3. 2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	X			n	s	s	6.10.4. 2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	X			n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com	X			s	s	s	ABNT NBR	

		dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?							NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	X		n	s	s		6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	X		n	s	s		6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X		n	s	s		6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	X		n	s	s		5.4.5.2
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s		6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?	X		s	s	s		6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	X		n	s	s		6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	X		n	s	s		6.11.2
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	X		n	s	s		6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1

	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?		X		n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?		X		n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X		n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X		n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?		X		n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?		X		n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		X		n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X		s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		X		n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?		X		n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?		X		s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca.		X		n	s	s	5.6.4.1	

		instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?							
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X		n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	X		s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?	X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X		n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X		n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1	
	BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X		s	s	s	7.5
143		A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	X		n	s	s	7.7.2.1	
144		A bacia NÃO possui abertura frontal?	X		n	s	s	7.7.2.1	
145		Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	X		n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
146		O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	X		n	s	s	7.7.3.1	
147		No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	X		n	s	s	7.7.2.3.3	
148		O acionamento de descarga em caixa	X		n	s	s	7.7.3.2	

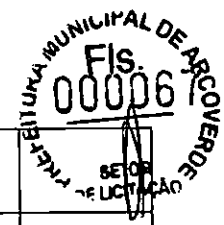
		acoplada é do tipo alavanca ou sensores?							
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	X		n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X		n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	X		n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	X		n			7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X		n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	X		n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda	X		n	s	s	7.11.1	



		inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?							
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	X		n	s	s	7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	X		s	s	s	7.12.1. 2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	X		n	s	s	7.12.1. 1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	X		n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	X		n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	X		n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	X		n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	X		n	s	s	7.13.2. 1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.13.2. 3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	X		n	s	s	7.13.2. 4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	X		s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	X		s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não	X		n	s	s	7.12.4	

		trepicante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?							
176		Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	X		n	s	s	7.4.5	
177		Há sinalização de emergência?	X		n	s	s	7.4.2.2	
178		Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	X		n	s	s	5.6.4.1	
179		Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X		n	s	s	4.6.9	
180		A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1	
181		As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s	6.11.2.4	
182		A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X		n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
183		Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?	X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	X		n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com	X		s	s	s	7.14.1; 10.11.1	

		abertura para o lado externo da cabina?								
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	X		n	s	s	7.5.f) Figura 84		
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s	s	7.14.1		
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	X		n	s	s	7.14.2		
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	X		n	s	s	7.14.2 Figura 131		
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	X		n	s	s	7.14.3		
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	X		n	s	s	7.14.3		
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	X		n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14		
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	X		n	s	s	7.14.3		
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		n	s	s	7.14.5		
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	X		n	s	s	7.14.5		
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	X		s	s	s	4.3.3 8.1		
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	X		n	s	s	8.9.1		
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de	X		n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39		



		colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?							
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	X		n				10.19
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	X		n	s	s		4.7
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	X		n	s	s		4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	X		s	s	s		8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	X		n	s	s		4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X		n	s	s		9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X		n	s	s		9.3.1.4
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	X		s	s	s		8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	X		n	s	s		8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	X		n	s	s		8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	X		n	s	s		8.3.1 8.1

	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?		X		n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?		X		n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?		X		n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?		X		n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?		X		s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?		X		s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		X		n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		X		n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X		n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		X		n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?		X		n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80		X		n	s	s	9.4.3.5	

		m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?							
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?	X		n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	X		n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	X		n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	X		n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	X		n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	X		n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	X		n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	X		n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Renata Britto de Souza
 Renata M^a Britto de Souza
 Arquiteta e Urbanista
 CAU N^o A90723-5

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA



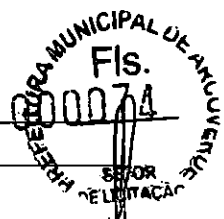
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9060/15:	OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEnte OU MANDATÁRIA* ** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1		X		s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4			X	n	s	s	6.12.3.a)	A faixa de serviço é dispensável em calçadas com menos de 2 metros de largura.
	5		X		n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	7		X		n	s	s	5.2.8.2.3	
	8		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	9	X			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10		X		n	s	s	5.4.6.2	
	11	X			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	

	guia nas calçadas novas ou reformadas?								
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?		X		s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?		X		s	s	s	6.12.7.3.5	
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		X		n	s	s	8.2.2.3	
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X		n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	



PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	X			s	s	s	6.13.1		
	RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.6.2.5	
		24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X			s	s	s	6.6.4	
		25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X		n	s	s	6.6.2.1	
		26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		X		n	s	s	6.6.2.1	
		27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X			n	s	s	6.6.2.1	
		28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X			n	s	s	6.9.5	
		29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.8.3	
		30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?		X		s	s	s	6.8.7	
		31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	X			n	s	s	6.8.2	
32		Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X			n	s	s	6.8.2		
33		Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?		X		n	s	s	5.4.4		
34		Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X			s	s	s	6.9.5		
35		Nas rampas e escadas há corrimãos?	X			s	s	s	6.9.2.1		

PLATAFORMAS E ELEVADORES	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	X			n	s	s	6.9
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		X		n	s	s	6.9.4
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		X		n	s	s	6.9.4.1
	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		X		n	s	s	6.10
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		X		n	s	s	6.10.3.2
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		X		n	s	s	6.10.4.2
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		X		n	s	s	6.10.1
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X		s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		X		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X		n	s	s	6.10.1
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	

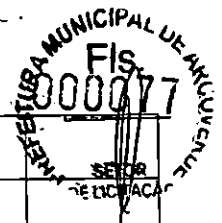


		que a cabine se movimentar?								
	49	A botocara do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313	
	50	A botocara da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	X		n	s	s		ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	X		n	s	s		5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	X		n	s	s		6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	X		s	s	s		Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	X		s	s	s		Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	X		n	s	s		6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	X		n	s	s		6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	X		s	s	s		Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	X		s	s	s		Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	X		n	s	s		6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?	X		n	s	s		5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	X		s	s	s		6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da	X		s	s	s		6.1.1	



		edificação e incorpora as circulações?							
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	X		n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	X		n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	X		n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	X		n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	X		s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X		n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	X		n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X		n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	X		n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	X		n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	X			s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X		n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X		n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	X		n	s	s	6.11.1. 2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a	X		n	s	s	6.11.1. 2	

		0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?								
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1		
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	X		n	s	s	5.2.8.1		
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	X		n	s	s	5.2.8.1		
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	X		s	s	s	6.4.4		
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	X		n	s	s	5.5.1		
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X		s	s	s	6.6.2.5		
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X		s	s	s	6.8.3		
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X		s	s	s	6.6.3 6.9.5		
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X		s	s	s	6.9.2.1		
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	X		n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5		
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	X		n	s	s	6.9.4		
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior	X		n	s	s	6.9.4.1		



	a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?										
92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X			s	s	s	6.6.2 6.6.4			
93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	X			s	s	s	6.8.7 6.8.8			
94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	X			s	s	s	6.6.4; 6.8.3			
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	X		n	s	s	6.6.2.1			
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	X		n	s	s	6.6.2.1			
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X			n	s	s	6.6.2.1		
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	X			s	s	s	6.8.2		
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X			s	s	s	6.8.2		
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	X			s	s	s	6.8.4		
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	X			n	s	s	5.5.1.3		
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	X			n	s	s	5.4.4		
	PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	X			n	s	s	6.10.3. 1	
		104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	X			n	s	s	6.10.3. 2	
105		Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	X			n	s	s	6.10.4. 2		
106		Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	X			n	s	s	6.10.1		
107		Os elevadores possuem cabine com	X			s	s	s	ABNT NBR		

		dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?						NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	X		n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	X		n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X		n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?	X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	X		n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m, nas circulações destinadas a praticantes?	X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	X		n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	X		n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	X		n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	

GERAL	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?		X		n	s	s	6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?		X		n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X		n	s	s	5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X		n	s	s	5.4.1
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?		X		n	s	s	6.11.2.6
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?		X		n	s	s	6.11.3
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		X		n	s	s	6.11.3
	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X		s	s	s	7.4.3
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		X		n	s	s	6.3.2 6.3.4
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?		X		n	s	s	7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?		X		s	s	s	7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca,		X		n	s	s	5.6.4.1

		instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?								
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X		n	s	s	4.6.9		
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s	6.11.2.4		
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	X		s	s	s	7.5.f)		
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X		n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X		n	s	s	5.4.1		
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1		
	BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X		s	s	s	7.5	
143		A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	X		n	s	s	7.7.2.1		
144		A bacia NÃO possui abertura frontal?	X		n	s	s	7.7.2.1		
145		Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	X		n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104		
146		O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	X		n	s	s	7.7.3.1		
147		No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	X		n	s	s	7.7.2.3.3		
148		O acionamento de descarga em caixa	X		n	s	s	7.7.3.2		

		acoplada é do tipo alavanca ou sensores?							
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	X		n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X		n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	X		n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	X		n			7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X		n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	X		n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda	X		n	s	s	7.11.1	

		inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?								
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	X		n	s	s	7.11.2		
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.11.2		
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		n	s	s	7.11.3 7.11.4		
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	X		s	s	s	7.12.1. 2		
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	X		n	s	s	7.12.1. 1		
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	X		n	s	s	7.12.2 Figura 126		
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)		
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	X		n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)		
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	X		n	s	s	7.12.4		
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	X		n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	X		n	s	s	7.13.2. 1		
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.13.2. 3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	X		n	s	s	7.13.2. 4 Figura 129		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	X		s	s	s	7.3.1		
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	X		s	s	s	7.4.2		
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não	X		n	s	s	7.12.4		

	trepicante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?								
176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	X		n	s	s	7.4.5		
177	Há sinalização de emergência?	X		n	s	s	7.4.2.2		
178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	X		n	s	s	5.6.4.1		
179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X		n	s	s	4.6.9		
180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1		
181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s	6.11.2.4		
182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X		n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	X		n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva. com	X		s	s	s	7.14.1; 10.11.1	

		abertura para o lado externo da cabina?								
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	X		n	s	s	7.5.f) Figura 84		
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s	s	7.14.1		
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	X		n	s	s	7.14.2		
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	X		n	s	s	7.14.2 Figura 131		
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	X		n	s	s	7.14.3		
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	X		n	s	s	7.14.3		
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	X		n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14		
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	X		n	s	s	7.14.3		
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		n	s	s	7.14.5		
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	X		n	s	s	7.14.5		
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	X		s	s	s	4.3.3 8.1		
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	X		n	s	s	8.9.1		
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de	X		n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39		

		colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?								
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	X		n				10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m. profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	X		n	s	s		4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	X		n	s	s		4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	X		s	s	s		8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	X		n	s	s		4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X		n	s	s		9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X		n	s	s		9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	X		s	s	s		8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	X		n	s	s		8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	X		n	s	s		8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	X		n	s	s		8.3.1 8.1	

	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?		X		n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?		X		n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?		X		n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?		X		n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?		X		s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?		X		s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		X		n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		X		n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X		n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		X		n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?		X		n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80		X		n	s	s	9.4.3.5	



		m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?							
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?	X		n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	X		n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	X		n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	X		n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	X		n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	X		n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	X		n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	X		n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

!A - Não se aplica; s-sim; n-não

Marília Caroline Roque da Silva
Marília Caroline Roque da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU-PE 270908-2

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO GERALDO



ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9060/15:	OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEnte OU MANDATÁRIA* ** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1		X		s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4			X	n	s	s	6.12.3.a)	A faixa de serviço é dispensável em calçadas com menos de 2 metros de largura.
	5		X		n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	7		X		n	s	s	5.2.8.2.3	
	8		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	9		X		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10		X		n	s	s	5.4.6.2	
	11		X		n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	



	guia nas calçadas novas ou reformadas?								
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desniveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?		X		s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3. 4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3. 1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?		X		s	s	s	6.12.7.3. 5	
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		X		n	s	s	8.2.2.3	
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X		n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	

PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	X			s	s	s	6.13.1
	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.6.2.5
RAMPAS E ESCADAS	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X			s	s	s	6.6.4
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X		n	s	s	6.6.2.1
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		X		n	s	s	6.6.2.1
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X			n	s	s	6.6.2.1
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X			n	s	s	6.9.5
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	X			s	s	s	6.8.3
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?		X		s	s	s	6.8.7
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	X			n	s	s	6.8.2
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X			n	s	s	6.8.2
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?		X		n	s	s	5.4.4
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X			s	s	s	6.9.5
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	X			s	s	s	6.9.2.1

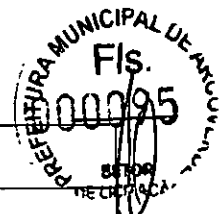
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
 Fis. 00091
 SETOR DE LICITAÇÃO

PLATAFORMAS E ELEVADORES	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	X			n	s	s	6.9
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		X		n	s	s	6.9.4
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		X		n	s	s	6.9.4.1
	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		X		n	s	s	6.10
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		X		n	s	s	6.10.3.2
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		X		n	s	s	6.10.4.2
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		X		n	s	s	6.10.1
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X		s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		X		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X		n	s	s	6.10.1
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	

		edificação e incorpora as circulações?								
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	X		n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1		
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	X		n	s	s	6.2.5		
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	X		n	s	s	6.2.8		
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	X		n	s	s	Anexo B B.4		
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	X		s	s	s	6.3		
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X		n	s	s	6.3.2		
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	X		n	s	s	6.3.4.1		
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X		n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1		
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	X		n	s	s	6.3.5		
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	X		n	s	s	6.11.1		
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	X			s	s	6.11.1		
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X		n	s	s	6.11.1		
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X		n	s	s	6.11.1		
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	X		n	s	s	6.11.1. 2		
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a	X		n	s	s	6.11.1. 2		



		0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?								
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		X		n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		X		n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		X		n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?		X		s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		X		n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X		s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X			s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X			s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X			s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	X			n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		X		n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior		X		n	s	s	6.9.4.1	



	a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?								
	92 Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		X			s	s	s	6.6.2 6.6.4
	93 Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?		X			s	s	s	6.8.7 6.8.8
	94 Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?		X			s	s	s	6.6.4; 6.8.3
RAMPAS E ESCADAS	95 Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X			n	s	s	6.6.2.1
	96 Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		X			n	s	s	6.6.2.1
	97 Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X				n	s	s	6.6.2.1
	98 Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	X				s	s	s	6.8.2
	99 Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X				s	s	s	6.8.2
	100 O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	X				s	s	s	6.8.4
	101 As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?		X			n	s	s	5.5.1.3
	102 Há sinalização visual de degraus isolados?		X			n	s	s	5.4.4
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103 Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		X			n	s	s	6.10.3. 1
	104 Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		X			n	s	s	6.10.3. 2
	105 Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		X			n	s	s	6.10.4. 2
	106 Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		X			n	s	s	6.10.1
	107 Os elevadores possuem cabine com		X			s	s	s	ABNT NBR

	dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?							NM: 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	X	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	X	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	X	n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X	s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?	X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	X	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	X	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	X	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	

GERAL	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	X		n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	X		n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X		n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	X		n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	X		n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	X		n	s	s	6.11.3	
	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	X		s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X		n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	X		n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	X		s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca,	X		n	s	s	5.6.4.1	



		instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?								
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X		n	s	s	4.6.9		
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s	6.11.2.4		
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	X		s	s	s	7.5.f)		
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X		n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X		n	s	s	5.4.1		
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1		
	BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X		s	s	s	7.5	
143		A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	X		n	s	s	7.7.2.1		
144		A bacia NÃO possui abertura frontal?	X		n	s	s	7.7.2.1		
145		Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	X		n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104		
146		O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	X		n	s	s	7.7.3.1		
147		No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	X		n	s	s	7.7.2.3.3		
148		O acionamento de descarga em caixa	X		n	s	s	7.7.3.2		

		acoplada é do tipo alavanca ou sensores?							
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	X		n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X		n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	X		n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	X		n			7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X		n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.10.4. 3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	X		n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda	X		n	s	s	7.11.1	

		inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?								
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	X		n	s	s	7.11.2		
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.11.2		
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		n	s	s	7.11.3 7.11.4		
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	X		s	s	s	7.12.1. 2		
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	X		n	s	s	7.12.1. 1		
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	X		n	s	s	7.12.2 Figura 126		
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)		
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	X		n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)		
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	X		n	s	s	7.12.4		
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	X		n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	X		n	s	s	7.13.2. 1		
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.13.2. 3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	X		n	s	s	7.13.2. 4 Figura 129		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	X		s	s	s	7.3.1		
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	X		s	s	s	7.4.2		
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não	X		n	s	s	7.12.4		

		abertura para o lado externo da cabina?								
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	X		n	s	s		7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s	s		7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	X		n	s	s		7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	X		n	s	s		7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?	X		n	s	s		7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	X		n	s	s		7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	X		n	s	s		7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	X		n	s	s		7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		n	s	s		7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	X		n	s	s		7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	X		s	s	s		4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	X		n	s	s		8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de	X		n	s	s		5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	

		colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?							
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	X		n				10.19
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	X		n	s	s		4.7
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	X		n	s	s		4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	X		s	s	s		8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	X		n	s	s		4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X		n	s	s		9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X		n	s	s		9.3.1.4
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	X		s	s	s		8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	X		n	s	s		8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	X		n	s	s		8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	X		n	s	s		8.3.1 8.1

		m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?							
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?	X		n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	X		n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	X		n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	X		n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	X		n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	X		n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garraão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	X		n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	X		n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não


Fernanda Silva Villela
 Arquiteta Urbanista Paisagista
 CAU A26973-5/PE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO
DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE
ARCOVERDE-PE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207-3

ARCOVERDE – PE

2021

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 · convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA
N. 22, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M

Largura x altura = $4 \times 2,5 = 10 \text{ m}^2$

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A EM POSTE DE CONCRETO, H = 9 M (REF.01-2021)

Para entrada de energia provisória = 01 unidade.

EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
AF_02/2016

Largura x comprimento = $3 \times 4 = 12 \text{ m}^2$

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018

Perímetro x altura = $269,34 \times 2 = 538,68 \text{ m}^2$

DEMOLICÕES E RETIRADAS

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Bancos existentes:

Lado direito:


$4,26 \times 0,38 \times 0,50 = 0,81$

$8,09 \times 0,48 \times 0,50 = 1,94$

$9,40 \times 0,71 \times 0,50 = 3,33$

$8,09 \times 0,60 \times 0,50 = 2,43$

$6,38 \times 0,60 \times 0,50 = 1,91$


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

🇬🇧 CNPJ: 10105955/0001-67

$$1,60 \times 0,60 \times 0,22 \times 2 = 0,42$$

Lado esquerdo:

$$9,80 \times 0,65 \times 0,45 = 2,87$$

$$6,60 \times 0,65 \times 0,45 = 1,93$$

$$7,00 \times 0,65 \times 0,45 = 2,04$$

$$9,45 \times 0,65 \times 0,45 = 2,76$$

$$1,65 \times 0,60 \times 0,45 = 0,44$$

$$1,05 \times 0,60 \times 0,45 = 0,28$$

$$3,84 \times 0,65 \times 0,45 = 1,12$$

Piso elevado:

$$7,40 \times 1,80 \times 0,30 = 3,99$$

$$2,70 \times 2,70 \times 0,30 = 2,19$$

$$3,10 \times 3,10 \times 0,30 = 2,88$$

Somatório =

$$0,81 + 1,94 + 3,33 + 2,43 + 1,91 + 0,42 + 2,87 + 1,93 + 2,04 + 2,76 + 0,44 + 0,28 + 1,12 + 3,99 +$$

$$2,19 + 2,88 = 31,34 \text{ m}^3$$

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

$$A = (188,58 \times 0,30 \times 0,09) = 5,09 + 31,34 + 61,98 = 98,41 \text{ m}^3$$

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REF.01-2021)

$$\text{Área tirada pelo CAD} \times \text{espessura} = (558,62 + 916,511) \times 0,05 = 73,75 \text{ m}^3$$

BANCOS

DETALHE 1


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

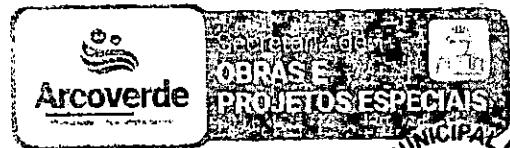
$$\text{Comprimento} \times \text{largura} \times \text{altura da cota do terreno} = 22 \times 0,98 \times 0,4 = 8,62 \text{ m}^3$$

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 873822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016

Comprimento x largura x espessura = $22 \times 0,98 \times 0,05 = 1,08 \text{ m}^3$

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

Comprimento x altura = $22 \times 0,7 = 15,40 \text{ m}^2$

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Escavação - lastro de concreto - área da alvenaria = $8,62 - 1,08 - (0,78 \times 0,4 \times 22) = 0,68 \text{ m}^3$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Comprimento x largura x espessura = $21,10 \times 0,42 \times 0,1 = 0,89 \text{ m}^3$

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

Comprimento x altura interna + comprimento x altura externa + (lateral x altura) = $22 \times 0,43 + 20,18 \times 0,43 + (0,43 \times 0,78) \times 2 = 18,80 \text{ m}^2$

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Comprimento x altura interna + comprimento x altura externa + (lateral x altura) = $22 \times 0,43 + 20,18 \times 0,43 + (0,43 \times 0,78) \times 2 = 18,80 \text{ m}^2$

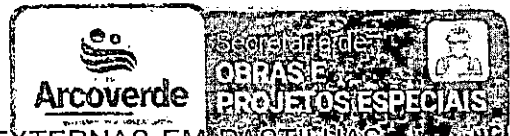

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014

Comprimento x altura interna + comprimento x altura externa + (lateral x altura) = $22*0,43+20,18*0,43+(0,43*0,78)*2 = 18,80 \text{ m}^2$



REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

Comprimento x largura = $21,10*0,46 = 9,71 \text{ m}^2$

BANCO DETALHE 2

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

Comprimento x largura x altura da cota do terreno = $21,94*0,98*0,4 = 8,60 \text{ m}^3$

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016

Comprimento x largura x altura da cota do terreno = $21,94*0,98*0,05 = 1,07 \text{ m}^3$

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

Comprimento x altura = $21,94*0,7 = 15,35 \text{ m}^2$

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Escavação - lastro de concreto - área da alvenaria = $8,62-1,08-(0,78*0,4*22) = 0,66 \text{ m}^3$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Comprimento x largura x espessura = $21,04*0,42*0,1 = 0,88 \text{ m}^3$


Jefferson Augusto Moraes de Brito
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 9

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3872.6646 convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

$$\text{Comprimento x altura interna + comprimento x altura externa + (lateral x altura)} \\ = 21,94 * 0,43 + 20,11 * 0,43 + (0,43 * 0,78) * 2 = 18,75 \text{ m}^2$$

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACÊS INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

$$\text{Comprimento x altura interna + comprimento x altura externa + (lateral x altura)} \\ = 21,94 * 0,43 + 20,11 * 0,43 + (0,43 * 0,78) * 2 = 18,75 \text{ m}^2$$

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014

$$\text{Comprimento x altura interna + comprimento x altura externa + (lateral x altura)} \\ = 21,94 * 0,43 + 20,11 * 0,43 + (0,43 * 0,78) * 2 = 18,75 \text{ m}^2$$

REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

$$\text{Comprimento x largura} = 21,04 * 0,46 = 9,68 \text{ m}^2$$

BANCO DETALHE 3

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

$$\text{Comprimento x largura x profundidade} = 21,40 \times 0,2 \times 0,05 = 0,21 \text{ m}^3$$

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016

$$\text{Comprimento x largura x profundidade} = 21,40 \times 0,1 \times 0,05 = 0,11 \text{ m}^3$$

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207.3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

Comprimento x altura = $21,4 \times 0,8 = 17,12 \text{ m}^2$



REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Comprimento x largura x profundidade = $21,40 \times 0,1 \times 0,05 = 0,11 \text{ m}^3$

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $21,04 \times 0,8 + 18,7 \times 0,2 = 20,57 \text{ m}^2$

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $21,04 \times 0,8 + 18,7 \times 0,2 = 20,57 \text{ m}^2$

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014


COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $21,04 \times 0,8 + 18,7 \times 0,2 = 20,57 \text{ m}^2$

REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

COMPRIMENTO X LARGURA = $21,04 \times 0,2 = 4,21 \text{ m}^2$

BANCO DETALHE 4

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

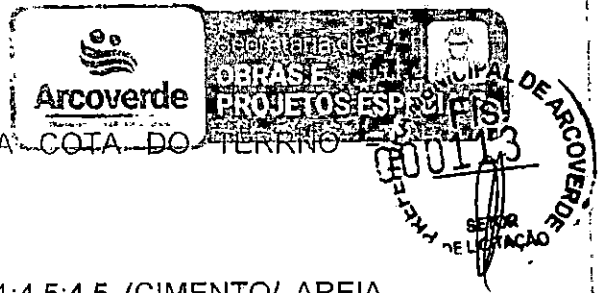

Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DA COTA DO TERRNO
 $19,63 \times 0,65 \times 0,4 = 5,10 \text{ m}^3$

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $19,63 \times 0,65 \times 0,05 = 0,63 \text{ m}^3$

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA = $19,63 \times 0,7 = 13,74 \text{ m}^2$

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

ESCAVAÇÃO - LASTRO DE CONCRETO - ÁREA DA ALVENARIA 5,1-0,63-
 $(0,45 \times 0,4 \times 19,63) = 0,93 \text{ m}^3$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $20,09 \times 0,42 \times 0,1 = 0,84 \text{ m}^3$

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $19,61 \times 0,43 + 20,09 \times 0,43 + (0,43 \times 0,45) \times 2 = 17,46 \text{ m}^2$

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $19,61 \times 0,43 + 20,09 \times 0,43 + (0,43 \times 0,45) \times 2 = 17,46 \text{ m}^2$


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

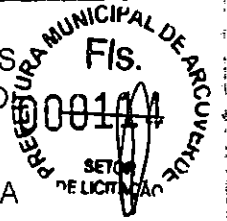
Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014



COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $19,61 \times 0,43 + 20,09 \times 0,43 + (0,43 \times 0,45) \times 2 = 17,46 \text{ m}^2$

REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

COMPRIMENTO X LARGURA = $19,63 \times 0,46 = 9,03 \text{ m}^2$

BANCO DETALHE 5

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DA COTA DO TERRNO = $19,68 \times 0,65 \times 0,4 = 5,11 \text{ m}^3$

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $19,65 \times 0,65 \times 0,05 = 0,63 \text{ m}^3$

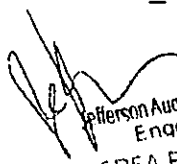
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA = $19,68 \times 0,7 = 13,77 \text{ m}^2$

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

ESCAVAÇÃO - LASTRO DE CONCRETO - ÁREA DA ALVENARIA 5,11 - 0,63 - $(0,45 \times 0,4 \times 19,63) = 0,94 \text{ m}^3$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $(17,23+2,20)*0,42*0,1 = 0,82$
0,82 m³

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $19,68*0,43+18,98*0,43+(0,43*0,45)*2 = 17,01$ m²

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $19,68*0,43+18,98*0,43+(0,43*0,45)*2 = 17,01$ m²

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $19,68*0,43+18,98*0,43+(0,43*0,45)*2 = 17,01$ m²

REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

COMPRIMENTO X LARGURA = $19,68*0,46 = 9,05$ m²

BANCO DETALHE 6

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DA COTA DO TERRO
= $13,81*0,65*0,4 = 3,59$ m³

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 873822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

🇧🇷 CNPJ: 10105955/0001-67

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $13,81 \times 0,65 \times 0,05 = 0,45 \text{ m}^3$



ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA = $13,81 \times 0,7 = 9,67 \text{ m}^2$

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

ESCAVAÇÃO - LASTRO DE CONCRETO - ÁREA DA ALVENARIA = $3,5 \times 0,44 \times (0,45 \times 0,4 \times 2) = 2,70 \text{ m}^3$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $(2,85 + 7,23 + 2,85) \times 0,42 \times 0,1 = 0,54 \text{ m}^3$

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $(13,81 \times 0,41 + 12,03 \times 0,41) + (0,45 \times 0,41 \times 2) = 10,96 \text{ m}^2$

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $(13,81 \times 0,41 + 12,03 \times 0,41) + (0,45 \times 0,41 \times 2) = 10,96 \text{ m}^2$

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

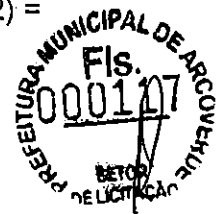
📄 CNPJ: 10105955/0001-67



COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $(13,81 \times 0,41 + 12,03 \times 0,41) + (0,45 \times 0,41 \times 2) = 10,96 \text{ m}^2$

REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

COMPRIMENTO X LARGURA = $13,81 \times 0,46 = 6,35 \text{ m}^2$



BANCO DETALHE 7

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DA COTA DO TERRNO = $26,37 \times 0,65 \times 0,4 = 6,85 \text{ m}^3$

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $26,37 \times 0,65 \times 0,05 = 0,85 \text{ m}^3$

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA = $26,37 \times 0,7 = 18,45 \text{ m}^2$

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

ESCAVAÇÃO - LASTRO DE CONCRETO - ÁREA DA ALVENARIA = $6,85 - 0,85 - (0,45 \times 0,4 \times 2) = 5,64 \text{ m}^3$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $(3,72 + 11,46 + 5,76 + 4,32) \times 0,42 \times 0,1 = 1,06 \text{ m}^3$


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 . convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $26,37 \times 0,43 + 23,85 \times 0,43 + (0,43 \times 0,4 \times 2) = 21,94 \text{ m}^2$

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $26,37 \times 0,43 + 23,85 \times 0,43 + (0,43 \times 0,4 \times 2) = 21,94 \text{ m}^2$

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $26,37 \times 0,43 + 23,85 \times 0,43 + (0,43 \times 0,4 \times 2) = 21,94 \text{ m}^2$

REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

COMPRIMENTO X LARGURA = $26,37 \times 0,46 = 12,13 \text{ m}^2$

BANCO DETALHE 8

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DA COTA DO TERRNO = $20,84 \times 0,65 \times 0,4 = 5,46 \text{ m}^3$

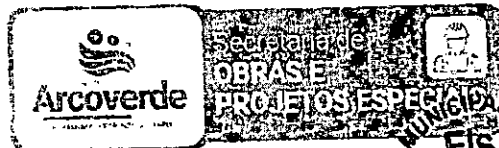
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $20,84 \times 0,65 \times 0,05 = 0,67 \text{ m}^3$


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br
Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100
CNPJ: 10105955/0001-67



ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA = 20,84 * 0,7 = 14,58 m²

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

ESCAVAÇÃO - LASTRO DE CONCRETO - ÁREA DA ALVENARIA = 5,4 - 0,67 - (0,45 * 0,4 * 2) = 4,37 m³

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = (2,5 + 14,91 + 2,5) * 0,42 * 0,1 = 0,84 m³


CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = 20,84 * 0,43 + 19,09 * 0,43 + (0,43 * 0,45) * 2 = 17,55 m²

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = 20,84 * 0,43 + 19,09 * 0,43 + (0,43 * 0,45) * 2 = 17,55 m²

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 161992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $20,84 \times 0,43 + 19,09 \times 0,43 + (0,43 \times 0,45) \times 2 = 17,55 \text{ m}^2$



REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

COMPRIMENTO X LARGURA = $20,84 \times 0,46 = 9,59 \text{ M}^2$

BANCO DETALHE 9

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DA COTA DO TERRENO = $27,5 \times 0,65 \times 0,4 = 7,15 \text{ M}^3$

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $27,5 \times 0,65 \times 0,05 = 0,89 \text{ M}^3$

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA = $27,5 \times 0,7 = 19,25 \text{ M}^2$

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

ESCAVAÇÃO - LASTRO DE CONCRETO - ÁREA DA ALVENARIA = $7,15 - 0,71 - (0,23 \times 0,4 \times 2) = 6,25 \text{ M}^3$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA = $(7 + 13,18 + 7,38) \times 0,42 \times 0,1 = 1,16 \text{ M}^3$


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181922/07

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $27,5 \times 0,43 + 25,38 \times 0,43 + (0,43 \times 0,45) \times 2 = 23,12 \text{ M}^2$



EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $27,5 \times 0,43 + 25,38 \times 0,43 + (0,43 \times 0,45) \times 2 = 23,12 \text{ M}^2$

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014

COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA + (LATERAL X ALTURA) = $27,5 \times 0,43 + 25,38 \times 0,43 + (0,43 \times 0,45) \times 2 = 23,12 \text{ M}^2$

REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)

COMPRIMENTO X LARGURA = $27,5 \times 0,46 = 12,65 \text{ M}^2$


ÁREA VERDE

MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/VIOLETEIRA, H = 10 A 20 CM, COM PLANTIO (REF.01-2021)

CONFORME PROJETO = 1007 UNIDADES

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

CONFORME O PROJETO = 123 UNIDADES


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3922.6646 convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018

Somatório das áreas =

18,40+24,88+74,86+27,86+40,11+8,95+87,86+57,42+17,29+45,60+35,12+65,9+6,76+6,76+13,02 = 530,08 m²



PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

ÁREA TIRADA PELO AUTOCAD =

634,09+113,27+215,3459+34,728+41,33+6,81+2+9,36983+2,14+36,48 = 1.095,56 M²

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

ÁREA TIRADA PELO AUTOCAD =47,04+12,64+68,88+44,1+8,14+17,81+74,7484 = 273,36 M²

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

SOMATÓRIO = 20,20 + 20,19 + 2,15 + 3,60 + 4,52 + 3,90 + 5,89 + 4,48 + 3,96 + 6,78 + 7,03 = 82,70 METROS

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

SOMATÓRIO = 10,45 + 8,73 + 7,0 + 2,12 + 5,10 + 3,0 + 12,61 + 8,59 = 57,60 METROS

RAMPAS E ACESSIBILIDADE

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181962207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais
87 3822.6646 | convenlos.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br
Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100
CNPJ: 10105955/0001-67

LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2* CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO

COMPRIMENTO X LARGURA = $24,11*0,4+1,5*0,4+25,8*0,4+1,5*0,4 = 21,16$ M²



EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

Plataforma e rampa (lado direito) + Plataforma e rampa (lado esquerdo) = $[(7,25*7,45)+(7,5*1,5)] + [(5,5*5,1) + (6,6*1,5)] = 65,26 + 37,95 = 103,21$ M²

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

ÁREA DO TRIANGULO + COMPRIMENTO X LARGURA = $(4,18*0,5/2)*2+(1,02*0,5)*2+(4,18*0,5/2)*2+(1,02*0,5)*2 = 6,22$ M²

AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

ÁREA DO TRIANGULO X LARGURA = $(4,18*0,5/2)*5,1+(1,02*0,5)*1,5+(4,18*0,5/2)*5,1+(1,02*0,5)*1,5 = 12,00$ M³

CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P


COMPRIMENTO TOTAL = 29,62+36,54 = 66,16 METROS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

CONFORME PROJETO = 107 UNIDADES

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM².


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 - convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br
Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



Para Fiação geral.

ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA
DIAMETRO 25 MM

Para Fiação geral.



PLAYGROUD_FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PLAYGROUD_FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Conforme Projeto.

PRAÇA SANTA TEREZINHA

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA
N. 22, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M

LARGURA X ALTURA (4*2) = 8,0 m²

DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO RETO OU CURVO (REF.01-2021)

Perímetro Externo = (61,73+18,87+63,80+21,01) = 165,41 m

Perímetro Interno = (58,20+15,01+59,85+17,80) = 150,86 m

Canteiros = (8+3,5+4+4+4+8+8+9+8+5.87+4.43+4.22+3,8+6,12+9+8) = 97,94

Somatório = 165,41 + 150,86 + 97,94 = 414,21 metros

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR; CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A EM POSTE DE CONCRETO; H = 9 M (REF.01-2021)

01 unidade.

DEMOLIÇÃO DE PISO EM LAJOTA DE CONCRETO (REF.01-2021)

Área retirada a partir da hachura = 689,03 m²


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

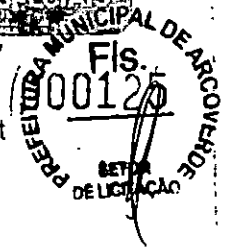
87 3822.6646 convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Canteiro Central (18,40*0,15*0,45) + (Comprimento x Altura x Largura) * Quant de Bancos = (3,3*0,6*0,5)*8 = 12,48 m³



DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA (REF.01-2021)

Perímetro externo x largura da calçada = (63,80+18,87+61,73+17,80) x 1,80 = 291,96 m²

CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Volume de Demolição * 2 (Coef. De empolamento) = {(689,03+291,96) X 0,12} + 12,48} x 2 = 260,40 m³

REVLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018

Área do terreno lateral = 1.028,00 m²

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018

Perímetro x altura = (76,07+30,19+30,19+76,20) x 2,20 = 467,83 m²

EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016

Área = comprimento x largura = 4,0 m x 3,0 m = 12 m²

PAVIMENTAÇÃO

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Perímetro Reto Externo = 30,40 + 75,99 + 30,40 + 74,99 = 211,78 m


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

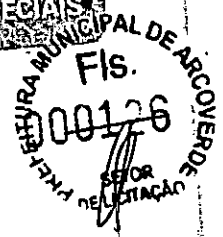
87 3822.6646 | conventos.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P



Perímetro Reto Interno = $72,20 + 27,10 + 72,19 + 27,10 = 198,59$ m

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Perímetro Curvo Externo = $0,79 + 0,79 = 1,58$ m

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Somatório das áreas internas + [perímetro externo x (largura da faixa - largura do ladrilho)] = $(39,88+67,82+24,10+653,58) + (6,66+26,06+28,87+1,80+8,86+12,94+1,80+26,15+18,52+16,93+1,80+11,76+1,04+1,80) \times (1,80-0,40) = 785,38 + (173,99 \times 1,40) = 785,38 + 243,59 = 1.028,97$ m²

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016

(Área do hexágono x quantidade) + área das partes que não formam um hexágono completo = $[(3 \times 3,05^2 \times 1,73/2) \times 27] + (7,42+16,32) = 651,78 + 7,42 + 16,32 = 676,06$ m²

LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO

Somatório dos perímetros x largura da faixa de ladrilho = $[(7,36+26,05+30,07+10,06+14,14+27,35+18,52+18,11+12,96+11,24) \times 0,40 = 70,34$ m² *Neste cálculo não é considerado o ladrilho das rampas, pois esse está quantificado no item "RAMPA DE ACESSIBILIDADE (DIMENSÕES: 5,30 X 1,80)".

RAMPA DE ACESSIBILIDADE (DIMENSÕES: 5,30 X 1,80) (REF.01-2021)


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais
873822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br
Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100
CNPJ: 10105955/0001-67

Quantidade de rampas = 06 unidades.

APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

(Área do hexágono x quant.) + área da parte que não forma um hexágono completo = $(24,16 \times 13) + 7,42 = 314,08 + 7,42 = 321,50 \text{ m}^2$

PALCO, RAMPA E ESCADA DE ACESSO AO PALCO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

Borda do palco + escada = $3,41 + 0,36 = 3,77 \text{ m}^2$

ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Perímetro de palco + escada = $2,98 + 0,32 = 3,30 \text{ m}^2$

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Perímetro de palco + escada = $0,43 + 0,05 = 0,48 \text{ m}^2$


ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Perímetro do palco (superior + inferior) + escada = $26,65 + 2,25 + 0,48 = 33,20 \text{ m}^2$

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Perímetro do palco (superior + inferior) = $121,80 + 73,08 = 194,88 \text{ kg}$

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA-RESINADA, E = 17-MM. AF_09/2020


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

Perímetro do palco (superior + inferior) = $12,18 + 0,40 = 12,58 \text{ m}^2$

LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M², VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)



Laje do palco = 60,83 m²

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

Perímetro do palco (superior + inferior) = $12,18 + 0,40 = 1,95 \text{ m}^3$

ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Para escoramento da laje.

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015

Perímetro do palco (superior + inferior) = $1,22 + 0,73 = 1,95 \text{ m}^3$

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014


Perímetro do palco (superior + inferior) = $32,92 + 4,50 = 37,42 \text{ m}^2$

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Perímetro do palco (superior + inferior) = $32,92 + 4,50 = 37,42 \text{ m}^2$

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016

Perímetro do palco + rampa + escada = $12,72 + 30,18 + 6,89 = 49,79 \text{ m}^2$


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67

APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

Somatório das áreas de tinta (cinza claro e cinza escuro) = $65,58 + 120,02 = 185,60 \text{ m}^2$



CANTEIROS, BANCOS E MESA DE JOGOS

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

Canteiro Retangular (perímetro ext + int) + canteiro hexagonal (perímetro ext) + canteiro hexagonal (perímetro int) + bancos de jogos + mesa de jogos = $5,76 + 1,85 + 1,39 + 0,24 + 0,25 = 9,28 \text{ m}^3$

ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Canteiro Retangular (perímetro ext + int) + canteiro hexagonal (perímetro ext) + canteiro hexagonal (perímetro int) + bancos de jogos + mesa de jogos = $5,04 + 1,62 + 1,22 + 0,19 + 0,04 = 8,10 \text{ m}^3$


LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Canteiro Retangular (perímetro ext + int) + canteiro hexagonal (perímetro ext) + canteiro hexagonal (perímetro int) + bancos de jogos + mesa de jogos = $0,72 + 0,23 + 0,17 + 0,05 + 0,01 = 1,18 \text{ m}^2$

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Canteiro Retangular (perímetro ext + int) + canteiro hexagonal (perímetro ext) + canteiro hexagonal (perímetro int) + bancos de jogos + mesa de jogos = $22,95 + 27,09 + 2,31 + 2,78 + 0,29 + 0,12 = 55,53 \text{ m}^2$

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br
Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

Canteiro retangular (perímetro int) + canteiro hexagonal (perímetro int) + Banco de jogos + Mesa de jogos (laje) + Mesa de jogos (pilar) = $13,52 + 27,29 + 11,79 + 10,69 + 2,67 = 65,96$ kg

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020

Canteiro retangular (perímetro int) + canteiro hexagonal (perímetro int) + Banco de jogos + Mesa de jogos = $1,72 + 6,94 + 1,28 + 0,64 + 1,56 = 12,14$ m²

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

Canteiro retangular (perímetro int e ext) + canteiro hexagonal (perímetro int) + Banco de jogos + Mesa de jogos = $0,68 + 0,69 + 0,03 + 0,08 = 1,15$ m³

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015

Canteiro retangular (perímetro int e ext) + canteiro hexagonal (perímetro int) + Banco de jogos + Mesa de jogos = $0,68 + 0,69 + 0,03 + 0,08 = 1,15$ m³

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Canteiro retangular (int, ext e piso) + Canteiro hexagonal (int, ext e piso) + Banco de jogos (lateral e frente dos apoios + lateral e sup da laje) + Mesa de jogos (pilar + lateral e sup da laje) = $22,95 + 19,35 + 10,03 + 11,55 + 8,68 + 16,77 + 5,12 + 1,92 + 1,28 + 2,56 + 1,56 + 0,72 + 1,62 = 104,11$ m²

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

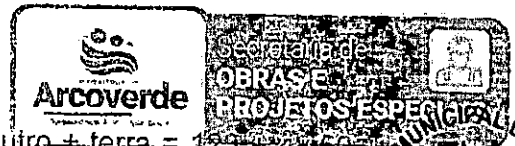
Canteiro retangular (int, ext e piso) + Canteiro hexagonal (int, ext e piso) + Banco de jogos (lateral e frente dos apoios + lateral e sup da laje) + Mesa de jogos (pilar + lateral e sup da laje) = $22,95 + 19,35 + 10,03 + 11,55 + 8,68 + 16,77 + 5,12 + 1,92 + 1,28 + 2,56 + 1,56 + 0,72 + 1,62 = 104,11$ m²


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

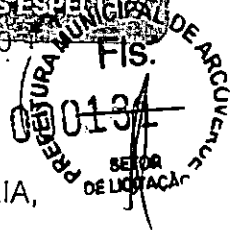
Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 - convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br
R. Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



Circuito 1 + circuito 2 + circuito 3 + circuito 4 + neutro + terra = 129 + 48,50
41,80 + 48,20 + 86,50 + 86,50 = 261,50 m



POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINARIA,
H = *2,5* M

Conforme projeto = 9 unidades.

LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATE 350 W,
INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX

Poste lateral esquerdo + poste central + poste lateral direito = 2 + 2 + 2 = 6
unidades

SERVIÇOS ADICIONAIS

CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO
GALVANIZADO. AF_04/2019_P

Para rampa do palco.

PLAYGROUD_FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PLAYGROUD_FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Para área kids.

ÁREA VERDE

PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018

Canteiro rampa + canteiro palco + canteiro hexagonal central + canteiro da
parada de ônibus + canteiro playground + canteiro extremidade direita = 5,85 +
50,79 + 18 + 57,81 + 217,19 + 20,46 = 370,10 m²

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE
2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018

7 unidades.


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

- 87 3822.6646 conventos.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

; Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014

Canteiro retangular (int, ext e piso) + Banco de jogos (lateral e frente dos apoios + lateral e sup da laje) + Mesa de jogos (pilar + lateral e sup da laje) = 22,95 + 19,35 + 10,03 + 5,12 + 1,92 + 1,28 + 2,56 + 1,56 + 0,72 + 1,62 = 67,11 m²



APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

Canteiro hexagonal (assento e espessura do encosto + perímetro ext e int):
ASSENTO E ESPESSURA DO ENCOSTO= (áreas dos trapézios x 6) =
{[(3,85+2,89)x0,83]/2 x 6} + {[(2,89+2,63)x0,23]/2 x 6} + PERÍMETROS INT. E
EXT. = (3,85x0,50x6) + (2,89x0,50x6) = 16,78 + 3,81 + 11,55 + 8,67 = 40,81 m²

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Central.

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Disjuntor Geral.


DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Circuitos 1, 2, 3 e 4.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Circuito 1 + circuito 2 + circuito 3 + circuito 4 = 123 + 48,50 + 15,80 + 22,20 = 127,50 m

FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2

 Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018

3 unidades.

LIMPEZA FINAL

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Área total = 2.412,52 m²

PRAÇA SÃO GERALDO

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Somatório da alvenaria da edificação e dos bancos e mesas: EDIFICAÇÃO: $(18,10 \times 1,0 \times 0,10 = 1,81 \text{ m}^3) + (2,26 \times 0,15 \times 2,10 \times 4 = 2,85 \text{ m}^3) + \text{BANCOS E MESAS: } (0,96 + 0,72 + 3,11 + 0,53 + 1,89 + 3,82 + 5,27 = 16,30 \text{ m}^3) = 4,66 + 16,30 = 20,96 \text{ m}^3$

DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA (REF.01-2021)


Somatório das áreas por trecho = $307,43 + 286,40 + 93,22 = 687,05 \text{ m}^2$

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Volume de Pilares + Volume de Vigas = $(0,20 \times 0,15 \times 2,50 \times 4) + (0,15 \times 2,26 \times 0,40 \times 4) = 0,30 + 0,54 = 0,84 \text{ m}^3$

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REF.01-2021)

Somatório do concreto simples do piso e dos bancos e mesas: PISO: somatório das área x espessura = $(136,36 + 19,64 + 12,16 + 72,69 + 74,20) \times 0,10 = 315,05 \times 0,10 = 31,51 \text{ m}^3 + \text{BANCOS E MESAS: somatório das áreas x espessura} = (16,8 + 3,24 + 2,10 + 3,20 + 4,80 + 7,44) \times 0,08 = 3,01 \text{ m}^3. \text{ TOTAL} = 31,51 + 3,01 = 34,52 \text{ m}^3$


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM-REAPROVEITAMENTO.
AF_12/2017

Volume da laje da edificação existente a ser demolida = $4,41 \times 4,64 \times 0,10 = 2,0$
 m^3



DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO RETO OU CURVO (REF.01-2021)

Somatório dos perímetros (int. + ext.) =
 $3,9+6,28+70+6,28+3,9+6,28+70+6,28+3,9+6,28+59,4+6,28+3,9+6,28+59,4+6,$
 $28+2,7+6,28+19,4+10,7+19,4+6,28+3,9+2,91+70+3,14+3,9+70+3,14+3,9+3,14$
 $+3,14+38,35+38,35+3,38+3,38+3,6+3,6+3,38+3,38+13,08+14,95+3,14+3,14+3,$
 $9+2,7+3,14+3,14+19,25+19,25 = 739,68$ metros

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018

Somatório dos perímetros x 2,20 de altura =
 $(11,9+80,95+3,0+67,50+5,54+22,46+10,7+94,95+4,0+7,78+0,9+72,67) \times 2,20 =$
 $382,35 \times 2,20 = 841,17 m^2$

PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM
CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO
CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

Somatório das áreas =
 $300,25+42,95+14,22+36,42+13,97+6,60+25,74+43,03+20,49+20,49+279,52+1$
 $0,56+12,04+26,85+37,26+87,48+93,22 = 1.071,67 m^2$

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO
PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE
ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014

Somatório das áreas revestidas = $14,22+36,42+13,97+10,56+26,85 = 102,02 m^2$

ÁREA VERDE

PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

873822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

11,2 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

Somatório das áreas
27,03+6,62+45,60+108,74+59,33+46,41+184,48+(4,17x4)+7,68+6,84+13,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
FIS. 000135
SECTOR DE LICITACAO

LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI

05 unidades.

BANCOS E JARDINEIRAS

BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M

04 unidades.

JOGO DE MESA COM 4 BANCOS PARA JOGOS (REF.01-2021)

04 conjuntos de mesa.

JARDINEIRAS (REF.01-2021)

01 unidade.

RAMPAS E ESCADARIA

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

Rampas centrais + Rampas de acessibilidade: RAMPAS CENTRAIS = $(3,90 \times 2 = 7,80 \text{ m}^2)$ + RAMPAS DE ACESSIBILIDADE = $\{[(1,05 \times 0,50/2) \times 2] + [(1,20 \times 0,50) \times 2] \times 8 \text{ rampas} = 13,80 \text{ m}^2\}$ = $7,80 + 13,80 = 21,60 \text{ m}^2$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017

Somatório das áreas das escadas x espessura = $(4,26+2,66+5,26+1,80+2,19+1,8+2,19+1,68+1,80+1,68+1,80+1,80+1,32+1,80+1,32) \times 0,14 = 33,36 \times 0,14 = 4,67 \text{ m}^3$


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

SINALIZAÇÃO

LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO

Para rampas de acessibilidade = (1,20 x 0,25 x 8 rampas) = 2,40 m²

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS//LUMINAÇÃO

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR COM 3 PÉTALAS (INCLUSO LUMINÁRIAS DE LED) (REF.01-2021)

Postes maiores = 5 unidades.

POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M

Postes menores de jardim = 2 unidades.

CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM

06 unidades.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Estimativa a partir de projeto = 220 metros.

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM²

Estimativa a partir de projeto = 500 metros.

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM²

Estimativa a partir de projeto = 300 metros.

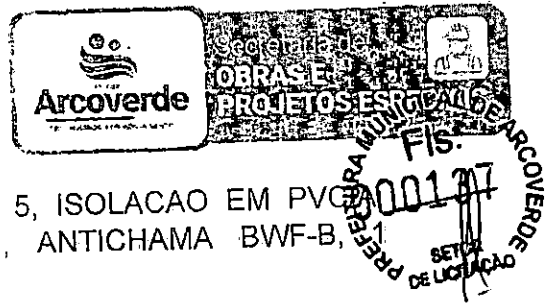

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

- 87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67



CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2

Estimativa a partir de projeto = 100 metros.

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2

Estimativa a partir de projeto = 500 metros.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Estimativa a partir de projeto = 260 metros.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

01 unidades = geral.

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Estimativa a partir de projeto = 01 unidade.

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Estimativa a partir de projeto = 01 unidade.

RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE

Estimativa a partir de projeto = 05 unidades.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 30105955/0001-67

Estimativa a partir de projeto = 04 unidades.

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020



Estimativa a partir de projeto = 01 unidade.

HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2017

Estimativa a partir de projeto = 06 unidades.

LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W,
INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX

Para postes menores = 04 unidades.

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADÉ, DE SOBREPOR,
COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Para colocação em piso = 48 unidades.

PLAYGROUD_FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PLAYGROUD_FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Para área infantil = 01 unidade.

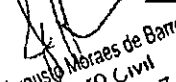
EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

Equipamento de ginástica - extensão lombar

01 unidade.

Equipamento de ginástica - jogo de barras

01 unidade.


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

87 3822.6646 | convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

CNPJ: 10105955/0001-67

Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo-de-ferro-galvanizado
1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou simila
01 unidade.



ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL (REF.01-2021)
06 meses de obra.


Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3



Prefeitura Municipal de Arcoverde
Secretaria de Obras e Projetos Especiais

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA – 2ª ETAPA E
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO
GERALDO NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE

Maio de 2021

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SOPE

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62 – Sucupira CEP nº 56509-840 – Arcoverde/PE



1 ORIENTAÇÕES GERAIS

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de reforma na Praça da Bandeira (segunda etapa) e revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo presentes no município de Arcoverde-PE, bem como implementação de acessibilidade às mesmas.

Para efeito das presentes Especificações, o termo Contratada define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo Fiscalização define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município ou Distrito Federal perante a Contratada e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo Contratante define a Prefeitura Municipal ou Distrito Federal envolvidos.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a Contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.



Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A Contratante manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela Contratada.

As relações mútuas, entre a Contratante e Contratada, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

A Contratada se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela Contratante devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a Fiscalização antes da contratação.

A Contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.



A Contratada deverá submeter à Fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes da proposta da Contratada.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a Contratada deverá solicitar previamente à Fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A Contratada deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.



A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a Contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A Contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da Fiscalização, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da Contratada, ficando vedado qualquer repasse para a Contratante.

PLACA DA OBRA

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no "Manual Visual de Placas de Obras" do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 8 m², com altura de 2 m e largura de 4 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A EM POSTE DE CONCRETO, H = 9 M

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.



EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

- Itens e suas Características

Os insumos e composições necessários à execução do escritório do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário e da solução de esgotamento sanitário, que não foram considerados.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra: Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala; Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação, e colocação de piso cerâmico nos lavabos; Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada em toda a edificação, e alvenaria na parede comum dos lavabos; Revestimento com material impermeável (barra lisa de cimento e areia) de 1,00 x 1,00 m nas paredes internas dos lavabos sobre os lavatórios e de 1,20 x 1,00 na parede sobre a pia da copa; Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento; Execução das instalações hidráulica e elétrica, com inserção das louças e dos acessórios; Instalação das esquadrias; e Execução do forro.

EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Todos os itens (insumos e composições) necessários à execução do almoxarifado do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, inclusive as prateleiras em madeira.

EQUIPAMENTO:

- Não se aplica.

EXECUÇÃO:

- Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra: - Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala; - Piso: execução do contrapiso na



parte interna e na calçada ao redor da edificação; - Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada; - Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento; - Execução das instalações elétricas; - Instalação das esquadrias; e - Execução do forro.

TAPUME COM TELHA METÁLICA

- Itens e suas características

- Telha de aço zincado trapezoidal;
- Peça de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm (pontaletes), maçaranduba, angelim ou equivalente da região para montagem dos pilares;
- Pregos polidos com cabeça 18 x 27;
- Concreto magro para lastro com preparo manual;
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

- Equipamentos

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

- Execução

Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados; Corta-se o comprimento necessário das peças; Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontaletes (peça de madeira); O pontaletes é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento.

3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

- Itens e suas características

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.



- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³)

- Equipamentos

Caminhão basculante 6 m³ toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica. -Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.

- Execução

Carga de solos ou materiais granulares, em caminhão basculante, com a utilização de carregadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

- Itens e suas características

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover o material demolido.

DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO RETO OU CURVO



- Itens e suas características
- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.
- Equipamentos
- Não se aplica.
- Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover o meio fio ou linha d'água.

DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA

- Itens e suas características
- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.
- Equipamentos
- Não se aplica.
- Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover o meio fio ou linha d'água.

DEMOLIÇÃO DE PISO EM LAJOTA DE CONCRETO

- Itens e suas características
- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.
- Equipamentos
- Não se aplica.
- Execução

Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover o piso.

REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO

É feita uma limpeza inicial do solo, onde são retirados todos os objetos, entulhos, pedras e restos de lixo; Em seguida, passa-se o ancinho (vassoura metálica) ou a



enxada no solo para arar; Remexe-se a terra para aerar o solo e quebrar qualquer parte de terra dura no terreno.

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

- Itens e suas características
- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.
- Cabo de aço: utilizado para auxiliar a demolição da peça.
 - Equipamentos
- Não se aplica.
 - Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar todas as cargas que estejam atuando no elemento a ser demolido. Antes da demolição, utilizar cabos de sustentação para que o elemento tombe lentamente. Quebrar o concreto com marreta nas extremidades do elemento, expondo as armaduras. Cortar as armaduras com tesoura e tombar lentamente o elemento cortado através dos cabos de sustentação. Prosseguir cortando a peça em partes menores para auxiliar o transporte.

DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

- Itens e suas características
- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.
 - Equipamentos
- Não se aplica.
 - Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar todas as cargas que estiverem sobre a laje a ser demolida. A laje de concreto deve ser demolida gradualmente com o cuidado de não instabilizar eventual parte que esteja dando suporte aos operários. A demolição da laje manualmente é feita com o uso de marreta, nas partes de concreto, e de tesoura, nas armaduras.

4 BANCOS/BANCOS E JARDINEIRAS



ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

- Itens e suas características
- Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia. A escavação deve atender às exigências da NR 18.

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL

O lastro será com preparo manual, em concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1).

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

- Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;

- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;

- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);

- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução



Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

- Insumos e suas Características
- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e manipula o soquete de apiloamento de solos.
- Equipamentos
- Não se aplica.
- Execução

Lançamento manual do material de reaterro, em camadas, seguido de apiloamento manual com soquete. O reaterro deve atender às exigências da NR 18.

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA

- Itens e suas Características
- Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm, inclui serviço de bombeamento;
- Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas;
- Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações.
- Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-60 (Ø 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes;
- Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames; • Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-50 (Ø 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.



- Equipamentos
- Não se aplica.
- Execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L

- Itens e suas características
- Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 l.

- Equipamentos
- O equipamento de mistura da argamassa está considerado na composição de argamassa para chapisco convencional preparada em obra, traço 1:3, que também inclui a mão de obra utilizada para o preparo e as perdas incorridas nesse processo.

- Execução

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

- Itens e suas características
- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

- Equipamentos
- Não se aplica.

- Execução

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.



Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS

- Itens e suas características

- Pastilhas de porcelana 5 x 5 cm, placa 30 x 30 cm (vide Figura 1), alinhadas a prumo, unidas por pontos de PVC;

- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III-E, preparada conforme indicação do fabricante.

- Equipamentos

- Não se aplica

- Execução

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área, tal que facilite a colocação das placas e possibilite respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; Aplicar camada de argamassa colante no tardo das peças; Assentar as placas, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada, podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; Logo após o assentamento, rejuntar com a mesma argamassa colante, com auxílio de desempenadeira de borracha em movimentos contínuos de vai e vem; Limpar a área com pano umedecido.

REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM

- Itens e suas Características

- Granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, com espessura de 2 cm.

- Argamassa colante tipo AC-III.

- Rejunte branco cimentício.

- Equipamentos



- Não se aplica.

- Execução

Sobre contrapiso limpo e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa; Iniciar o assentamento de pedras inteiras, para definir o alinhamento, e finalizar com as peças cortadas; Após finalização do assentamento, realizar o rejuntamento com argamassa adequada, aplicando-a com rodo pequeno, para não agredir as pedras, e, logo após, limpar os resíduos de argamassa para que estes não adiram à superfície da pedra.

BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M

- Item e suas características

- Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m.

JOGO DE MESA COM 4 BANCOS PARA JOGOS

Devem ser executados conforme descrição em projeto.

JARDINEIRAS

Devem ser executadas conforme descrição em projeto.

5 ÁREA VERDE

MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/VIOLETEIRA, H = 10 A 20 CM, COM PLANTIO

Deverão ser utilizadas mudas de arbusto do tipo Pingo de Ouro ou Violeteira, com altura de 10 a 20 centímetros.

PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M

Deverão ser utilizadas mudas de palmeiras do tipo Areca, com altura de 1,5 centímetros.

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M



Deverão ser utilizadas mudas de árvore ornamental, podendo ser do tipo Oiti/ Aroeira/ Salsa/ Angico/ Ipê/ Jacarandá ou equivalente da região, com altura de 1 metro.

PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

Como função paisagística, será utilizada grama batatais em placas nos canteiros da praça, conforme projeto.

6 PAVIMENTAÇÃO

- **EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL E/OU COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM**

- Itens e suas Características

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.

- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.

- Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

- Equipamentos

- Placa vibratória reversível e cortadora de piso.

- Execução



Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente: Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento; Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto; Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades: Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço; Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto; Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados; Rejuntamento, utilizando pó de pedra; Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO E/OU CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

- Itens e suas Características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.

- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.

- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.

- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.

- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Assentamento das guias pré-fabricadas. Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.



EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM OU 12 CM, ARMADO

- Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
- Madeira: utilizado como fôrma para conter o concreto.
- Tela de aço soldada: armadura do concreto.
- Lona plástica: separa a camada granular do concreto.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE (DIMENSÕES: 5,30 X 1,80)

As rampas de acessibilidade devem possuir as dimensões de 5,30 de comprimento por 1,80 de largura. Devem ser feitas de concreto armado, com espessura de 8 cm e possuir aplicação de ladrilho hidráulico, formando três faixas com 40 cm de largura cada. Todas as dimensões podem ser vistas em projeto.

LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO



Os ladrilhos deverão ser perfeitamente planos, com arestas vivas cores firmes e uniformes conforme, desempenados e deverão atender às prescrições da NBR 9457:2013 - "Ladrilhos hidráulicos para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio", nas seguintes características: absorção de água, resistência ao desgaste por abrasão, módulo de ruptura à flexão, dimensões (espessura, comprimento e largura), fabricação, etc.

APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

- Características

- Tinta epóxi Solvente diluente a base de aguarrás

- Execução

A superfície do concreto deverá estar isenta de cal e umidade (aguardar secagem e cura por 28 dias, no mínimo). Para início da pintura é necessário garantir uma superfície limpa, livre de resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²

- Itens e suas características

- Placa cerâmica tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm;

- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III, preparada conforme indicação do fabricante;

- Argamassa para rejunte.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou



aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

7 RAMPAS E ACESSIBILIDADE

LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO

Os ladrilhos deverão ser perfeitamente planos, com arestas vivas cores firmes e uniformes conforme, desempenados e deverão atender às prescrições da NBR 9457:2013 - "Ladrilhos hidráulicos para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio", nas seguintes características: absorção de água, resistência ao desgaste por abrasão, módulo de ruptura à flexão, dimensões (espessura, comprimento e largura), fabricação, etc.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

- Itens e suas características
 - Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempenho do concreto.
 - Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios.
 - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
 - Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
 - Madeira: utilizado como fôrma para conter o concreto.
 - Tela de aço soldada: armadura do concreto.
 - Lona plástica: separa a camada granular do concreto.
- Equipamentos
 - Não se aplica.



- Execução

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. • Por último, são feitas as juntas de dilatação.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

- Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

Para o aterro nas rampas, a areia deverá ser retirada na jazida, sem transporte.



CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO

- Itens e suas características
 - Serralheiro com encargos complementares;
 - Auxiliar de serralheiro com encargos complementares;
 - Suporte de parede para corrimão em alumínio (*Insumo a ser cadastrado no SINAPI);
 - Perfil de alumínio anodizado, tubo com diâmetro externo de 1 1/2";
 - Rebite de alumínio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025 unidades) para fixação do corrimão ao suporte;
 - Bucha de nylon sem aba S10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Philips para fixação do suporte à parede.
- Equipamento
 - Não se aplica.
- Execução

Conferir medidas na obra; Fazer as marcações nas paredes e fixar os suportes utilizando os parafusos com bucha de nylon; Cortar e perfurar o corrimão, conforme projeto; Lixar as linhas de corte e perfuração, eliminando as rebarbas; Montar o corrimão sobre os suportes utilizando os rebites; Utilizar luvas de alumínio para emenda de trechos; As extremidades dos corrimãos devem ser finalizadas em curva, sem emenda e avançando 30 cm em relação ao início e ao término da escada ou da rampa.

8 RAMPAS E ESCADARIA

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

- Itens e suas características
 - Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempenho do concreto.
 - Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios.



- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.

- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.

- Madeira: utilizado como fôrma para conter o concreto.

- Tela de aço soldada: armadura do concreto.

- Lona plástica: separa a camada granular do concreto.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. • Por último, são feitas as juntas de dilatação.

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017

- Itens e suas Características

- Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm, inclui serviço de bombeamento;

- Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas;

- Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para escadas: 4 utilizações.

- Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (Ø 6,3 e 8,0 mm) para escadas.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução



Seguir os procedimentos recomendados constantes nas composições de montagem e desmontagem de fôrmas e armaduras para escadas em concreto armado, contidas neste documento.

9 SINALIZAÇÃO

LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO

Os ladrilhos deverão ser perfeitamente planos, com arestas vivas cores firmes e uniformes conforme, desempenados e deverão atender às prescrições da NBR 9457:2013 - "Ladrilhos hidráulicos para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio", nas seguintes características: absorção de água, resistência ao desgaste por abrasão, módulo de ruptura à flexão, dimensões (espessura, comprimento e largura), fabricação, etc.

10 REVESTIMENTOS

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. • Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. • Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. • Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. • Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. • Limpar a área com pano umedecido.



REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área, tal que facilite a colocação das placas e possibilite respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; • Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; • Aplicar camada de argamassa colante no tardo das peças; • Assentar as placas, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada, podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; • Logo após o assentamento, rejuntar com a mesma argamassa colante, com auxílio de desempenadeira de borracha em movimentos contínuos de vai e vem; • Limpar a área com pano umedecido.

11 PALCO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

- Itens e suas características
- Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.
 - Equipamentos
- Não se aplica.
 - Execução

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia. A escavação deve atender às exigências da NR 18.



ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

- Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;

- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;

- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);

- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM

- Itens e suas Características

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução



Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

- Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (aço direta);
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM

- Itens e suas Características

- Peças de aço CA-50 com 8,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;



- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM

- Itens e suas características

- Chapa de madeira compensada resinada para fôrma de concreto de 2,20x 1,10 m; e = 17 mm;

- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma;

- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma;

- Pregão polido com cabeça 17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm).

- Equipamentos

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5 HP, para disco de diâmetro de 10" (250 mm).

- Execução

A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc; Com os sarrafos e pontaltes, montar a grelha de suporte da fôrma do pilar; Pregar a chapa compensada na grelha; Executar demais dispositivos de travamento do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação; Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)



- Conteúdo do Serviço

1) Consideram-se material e mão-de-obra para fabricação, montagem (inclusive de contraventamentos/travamentos) e desforma. Não inclusos material e mão-de-obra para o escoramento (cimbramento) de vigas e lajes.

2) Discriminação dos coeficientes de mão-de-obra por m² de fôrma: - fabricação: carpinteiro: 0,40h / ajudante: 0,10h; - montagem: carpinteiro: 0,403h / ajudante: 0,101h; - desmontagem: carpinteiro: 0,173h / ajudante: 0,043h

3) As chapas de madeira compensada são encontradas no mercado com as dimensões: 2,20x1,10m, 2,44x1,22m ou 2,50x1,25m.

- Procedimento Executivo

1) Ao executar pilares, prever:

a) contraventamento em duas direções perpendiculares entre si, que devem estar bem apoiados em estacas no terreno ou nas fôrmas da estrutura inferior. Se o pilar for alto, prever contraventamentos em dois ou mais pontos da altura. Em contraventamentos longos, utilizar travessas com sarrafos para evitar flambagem.

b) gravatas com dimensões e espaçamentos proporcionais às alturas e dimensões dos pilares para que possam resistir ao empuxo lateral do concreto fresco. Atentar para os espaçamentos na parte inferior dos pilares.

c) durante a concretagem verificar se os contraventamentos (escoras laterais inclinadas) são suficientes para não sofrerem deslocamentos ou deformações durante o lançamento do concreto.

d) janela na base dos pilares para facilitar a limpeza e a lavagem do fundo.

e) janelas intermediárias para concretagem em etapa em pilares altos.

2) Ao executar vigas e lajes, prever (conforme chapa compensada 12mm, 1,10x2,10m):

a) espaçamento entre caibros horizontais na lajes que dependerá da espessura da laje. Exemplos: - laje h = 8cm, e = 55,0cm, - laje h = 10cm, e = 44,0cm - laje h = 15cm, e = 36,6cm

b) gravatas das vigas dependerão das suas dimensões;

3) Desforma: utilizar cunhas de madeira e agente desmoldante (aplicado uma hora antes da concretagem). Evitar a utilização de pé-de-cabra.

4) Cuidados com a forma: o uso de vibrador com agulha revestida de borracha e o uso de espaçadores na colocação de ferragem são indicados para não danificar a superfície das chapas.



**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)
- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.**

- Itens e suas Características

- Cimento Portland composto CP II-32.

- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.

- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211

- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

- Equipamentos

- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

- Execução

Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; lançar o cimento conforme dosagem indicada; após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água; respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES

- Itens e suas Características

- Carpinteiro de fôrmas - responsável medição, marcação, montagem e verificação do escoramento; - Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro em todas as tarefas por ele desempenhada; - Fabricação de escora do tipo pontalete em madeira para pé-direito simples; - Tábua de madeira não aparelhada 2,5 x 20,0 cm; - Pregos de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11).

- Execução

- Posicionar as escoras pontaletes; - Fixar as guias sobre as escoras e travá-las a meia altura nas duas direções.



LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS

- Itens e suas Características

- Não se aplica.

- Equipamentos

- Vibrador de imersão com motor elétrico 2HP trifásico, diâmetro de ponteira de 45 mm, com mangote.

- Execução

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros); Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento; Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto (tempo decorrido desde a saída da usina até a chegada na obra) – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega; Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto; Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; Conferir o prumo da estrutura ao final da execução.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL

- Itens e suas características

- Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução



Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

- Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro. Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO

- Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.

- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios.

- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio. • Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.

- Madeira: utilizado como fôrma para conter o concreto.

- Tela de aço soldada: armadura do concreto.

- Lona plástica: separa a camada granular do concreto.

- Equipamentos



- Não se aplica.

- Execução

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

- Características

- Tinta epóxi Solvente diluente a base de aguarrás

- Execução

A superfície do concreto deverá estar isenta de cal e umidade (aguardar secagem e cura por 28 dias, no mínimo). Para início da pintura é necessário garantir uma superfície limpa, livre de resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

12 CANTEIROS, BANCOS E MESA DE JOGOS

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

- Itens e suas características

- Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia. A escavação deve atender às exigências da NR 18.



ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

- Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM

- Itens e suas Características

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução



Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

- Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com paqueta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM

- Itens e suas Características

- Peças de aço CA-50 com 8,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar);
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm;



- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

- Equipamentos

- Não se aplica.

- Execução

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM

- Itens e suas características

- Chapa de madeira compensada resinada para fôrma de concreto de 2,20x 1,10 m; e = 17 mm;

- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma;

- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma;

- Pregão polido com cabeça 17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm).

- Equipamentos

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5 HP, para disco de diâmetro de 10" (250 mm).

- Execução

A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc; Com os sarrafos e pontaletes, montar a grelha de suporte da fôrma do pilar; Pregar a chapa compensada na grelha; Executar demais dispositivos de travamento do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação; Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)

- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L



- Itens e suas Características

- Cimento Portland composto CP II-32.

- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente.

- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211

- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

- Equipamentos

- Betoneira: capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico, potência de 2 CV, sem carregador.

- Execução

Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; lançar o cimento conforme dosagem indicada; após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água; respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS

- Itens e suas Características

- Não se aplica.

- Equipamentos

- Vibrador de imersão com motor elétrico 2HP trifásico, diâmetro de ponteira de 45 mm, com mangote.

- Execução

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros); Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento; Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do



concreto (tempo decorrido desde a saída da usina até a chegada na obra) – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega; Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto; Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; Conferir o prumo da estrutura ao final da execução.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL

- Itens e suas características
- Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual.
- Equipamentos
- Não se aplica.
- Execução

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

- Itens e suas características
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.
- Equipamentos
- Não se aplica.
- Execução



concreto (tempo decorrido desde a saída da usina até a chegada na obra) – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega; Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto; Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; Conferir o prumo da estrutura ao final da execução.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL

- Itens e suas características
- Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual.
 - Equipamentos
- Não se aplica.
 - Execução

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

- Itens e suas características
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.
 - Equipamentos
- Não se aplica.
 - Execução



Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro. Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2

- Itens e suas características
- Placa cerâmica tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.
- Equipamentos
- Não se aplica.
- Execução

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

- Características
- Tinta epóxi Solvente diluente a base de aguarrás
- Execução



A superfície do concreto deverá estar isenta de cal e umidade (aguardar secagem e cura por 28 dias, no mínimo). Para início da pintura é necessário garantir uma superfície limpa, livre de resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas devem ser executadas conforme indicado em projeto e seguir rigorosamente as exigências das normas de segurança vigentes. As exigências da companhia elétrica também devem ser atendidas, bem como, acionadas em quaisquer eventualidades necessárias, como por exemplo, no momento de substituir o quadro de entrada de energia.

Os materiais elétricos e os procedimentos técnicos utilizados nessa etapa dos serviços, devem ser de qualidade testada e aprovada com selo de aprovação do órgão oficial, que neste caso é a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Em caso de dúvidas sobre procedimentos ou materiais, é de responsabilidade da contratada, consultar as normas vigentes e a companhia responsável (CELPE).

LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

As luminárias deverão ser estanques – proteção contra água, poeira ou impactos, do tipo Aquatic ou similar técnico.

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2, OU 2,5 MM2, OU 4 MM2, OU 6 MM2

Utilização em locais indicados em projeto.

ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM

Utilização em local indicado em projeto.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



- Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A OU 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Utilização em local indicado em projeto.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Utilização em local indicado em projeto.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Utilização em local indicado em projeto.

FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2

Utilização em local indicado em projeto.

POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M

Utilização em local indicado em projeto.

LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX

Utilização em local indicado em projeto.

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR COM 3 PÉTALAS (INCLUSO LUMINÁRIAS DE LED)

Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste simples especificadas na norma NBR 15688:



2012; - Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre; - Posiciona-se a cordoalha; - Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; - Executa-se o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até o nível do solo

POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M

- Inicia-se com a passagem de cabo de cobre dentro do poste para posterior aterramento; - Com a caixa de elétrica já instalada no piso, executam-se os furos; - Prossegue-se com a colocação manual do poste no local definido; - Em seguida, fixa-se o poste à caixa através de chumbadores.

CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM

Utilização em local indicado em projeto.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Utilização em local indicado em projeto.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Utilização em local indicado em projeto.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



Utilização em local indicado em projeto.

RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE

Utilização em local indicado em projeto.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A OU 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Utilização em local indicado em projeto.

HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Utilização em local indicado em projeto.

LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX

Utilização em local indicado em projeto.

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Utilização em local indicado em projeto.

14 SERVIÇOS ADICIONAIS

CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO

- Itens e suas características
- Serralheiro com encargos complementares;
- Auxiliar de serralheiro com encargos complementares;
- Suporte de parede para corrimão em aço galvanizado com barra de 1/2" (*Insumo a ser cadastrado no SINAPI);



- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 32 (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* kg/m (NBR 5580);

- Eletrodo revestido AWS - E6013, diâmetro de 2,50 mm;

- Bucha de nylon sem aba S10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Philips.

- Equipamento

- Não se aplica.

- Execução

Conferir medidas na obra; fazer as marcações nas paredes e fixar os suportes utilizando os parafusos com bucha de nylon; cortar e perfurar o corrimão, conforme projeto; lixar as linhas de corte e perfuração, eliminando as rebarbas; montar o corrimão sobre os suportes utilizando os rebites; utilizar luvas de alumínio para emenda de trechos; as extremidades dos corrimãos devem ser finalizadas em curva, sem emenda e avançando 30 cm em relação ao início e ao término da escada ou da rampa.

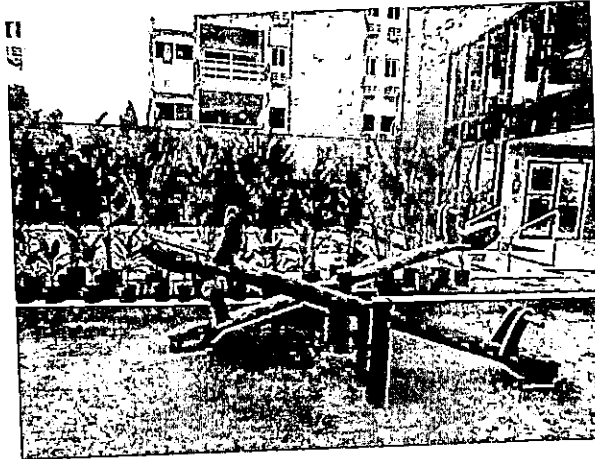
15 PLAUGROUND_FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TODAS AS PRAÇAS)

Os equipamentos para os playgrounds devem ser conforme descrição nos projetos (semelhantes aos mostrados nas imagens abaixo):

- Casinha de Tarzan com deck coberto medindo 1,50 m x 1,50 m, contendo 01 escada, 01 escalada em cordas, 01 escorregador e 01 balanço



- Gangorras simples em eucalipto tratado com pegadores de mão em madeira medindo 3,00 m x 0,45 cm (02 unidades)



- Escalada horizontal em eucalipto tratado e peças em aço inox conforme foto medindo 3,00 m x 1,00 m



Todos os materiais a serem empregados deverão estar de acordo com as especificações da ABNT, e deverão ser submetidos à fiscalização do setor de engenharia municipal para exame e aprovação. No caso de haver algum material recusado, a empresa responsável deverá substituí-lo.

16 LIMPEZA FINAL

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

- Itens e suas características
- Servente com encargos complementares.



- Equipamento

- Lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 lib/pol², vazão máxima entre 400 e 700 l/h (*Insumo a ser cadastrado no SINAPI).

- Execução

Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento; Retirar o excesso de água do piso com rodo.

17 EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA (SOMENTE NA PRAÇA SÃO GERALDO)

Itens e suas características:

- Equipamento de ginástica - extensão lombar;
- Equipamento de ginástica - jogo de barras;
- Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar;

A instalação deve ser de acordo com o local indicado em projeto.

18 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra ficará sob responsabilidade de um Mestre de Obras.

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181982207 3

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

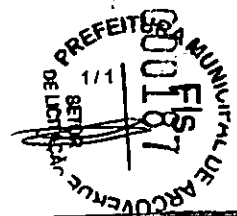
VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
4	BANCOS
5	ÁREA VERDE
6	PAVIMENTAÇÃO
7	RAMPAS E ACESSIBILIDADE
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
9	PLAYGROUD FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10	SERVIÇOS PRELIMINARES
11	PAVIMENTAÇÃO
12	PALCO
13	Canteiros, Bancos e Mesa de Jogos
14	Instalações Elétricas
15	Serviços Adicionais
16	Vegetação e Limpeza Final
17	SERVIÇOS PRELIMINARES
18	PAVIMENTAÇÃO
19	VEGETAÇÃO
20	BANCOS E JARDINEIRAS
21	REVESTIMENTO
22	RAMPAS E ESCADARIA
23	SINALIZAÇÃO
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LUMINAÇÃO
25	EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND/GINÁSTICA

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
	Informe abaixo o NUMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																									
Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.																										
1																										
2																										
3																										
4																										
5																										
6																										
7																										
8																										
9																										
10																										
11																										
12																										
13																										
14																										
15																										
16																										
17																										
18																										
19																										
20																										
21																										
22																										
23																										
24																										
25																										

Jefferson Augusto Moraes de Barros
 Engenheiro Civil
 CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU


Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICÓNV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS		
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE		
			BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE									
									1.331.464,46
1.1			REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE						398.033,19
1.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						69.993,17
1.1.1.0.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CÍVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	M2	8,00	200,00	BDI 1	246,76	1.974,08
1.1.1.0.2	Composição	006	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A EM POSTE DE CONCRETO, H = 9 M (REF.01-2021)	UN	1,00	2.438,84	BDI 1	3.009,04	3.009,04
1.1.1.0.3	SINAPI	98207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF 02/2016	M2	12,00	807,17	BDI 1	995,89	11.950,68
1.1.1.0.4	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF 05/2018	M2	566,45	75,92	BDI 1	93,67	63.059,37
1.1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						24.275,02
1.1.2.0.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3	31,34	42,77	BDI 1	52,77	1.653,81
1.1.2.0.2	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BÁSCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF 07/2020	M3	98,41	6,42	BDI 1	7,92	779,41
1.1.2.0.3	Composição	001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REF.01-2021)	M3	73,75	240,04	BDI 1	286,16	21.841,80
1.1.3			BANCOS						112.946,33
1.1.3.1			DETALHE 1						13.618,50
1.1.3.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 03/2016	M3	8,62	64,95	BDI 1	80,14	690,81
1.1.3.1.2	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 07/2016	M3	1,08	418,14	BDI 1	515,90	557,17
1.1.3.1.3	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014	M2	15,40	59,51	BDI 1	73,42	1.130,67
1.1.3.1.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE, AF 10/2017	M3	0,88	39,38	BDI 1	48,59	33,04
1.1.3.1.5	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA; FCK = 25 MPA, AF 01/2017	M3	0,89	2.697,57	BDI 1	3.328,28	2.982,15
1.1.3.1.6	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	M2	18,80	5,58	BDI 1	6,86	128,97

RECURSO

PMv3.0.4

 Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

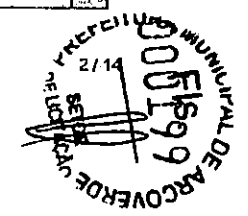
Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO L										
1.1.3.1.7.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	18,80	26,72	BDI 1	32,97	619,84	RA
1.1.3.1.8.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 08/2014	M2	18,80	201,91	BDI 1	249,12	4.683,46	RA
1.1.3.1.9.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	9,71	226,41	BDI 1	279,34	2.712,39	RA
1.1.3.2.			BANCO DETALHE 2						13.450,98	
1.1.3.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	8,60	64,95	BDI 1	80,14	689,20	RA
1.1.3.2.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	1,07	418,14	BDI 1	515,90	552,01	RA
1.1.3.2.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	15,35	59,51	BDI 1	73,42	1.127,00	RA
1.1.3.2.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,66	39,38	BDI 1	48,59	32,07	RA
1.1.3.2.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,88	2.697,57	BDI 1	3.328,26	2.928,87	RA
1.1.3.2.6.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	18,75	5,56	BDI 1	6,86	126,63	RA
1.1.3.2.7.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	18,75	26,72	BDI 1	32,97	618,19	RA
1.1.3.2.8.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 08/2014	M2	18,75	201,91	BDI 1	249,12	4.671,00	RA
1.1.3.2.9.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	9,68	226,41	BDI 1	279,34	2.704,01	RA
1.1.3.3.			BANCO DETALHE 3						8.455,59	
1.1.3.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	0,21	64,95	BDI 1	80,14	16,83	RA
1.1.3.3.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	0,11	418,14	BDI 1	515,90	56,75	RA

PMv3.0.4

Handwritten signature
Yefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

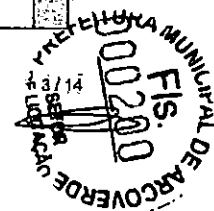
Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO										
1.1.3.3.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	17,12	59,51	BDI 1	73,42	1.258,95	RA
1.1.3.3.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,11	39,38	BDI 1	48,59	5,34	RA
1.1.3.3.5.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	20,57	5,58	BDI 1	6,86	141,11	RA
1.1.3.3.6.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,57	26,72	BDI 1	32,97	678,19	RA
1.1.3.3.7.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	20,57	201,91	BDI 1	249,12	5.124,40	RA
1.1.3.3.8.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO. E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	4,21	226,41	BDI 1	279,34	1.176,02	RA
1.1.3.4.			BANCO DETALHE 4						12.150,97	
1.1.3.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,10	64,95	BDI 1	80,14	408,71	RA
1.1.3.4.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,63	418,14	BDI 1	515,90	325,02	RA
1.1.3.4.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	13,74	59,51	BDI 1	73,42	1.008,79	RA
1.1.3.4.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,93	39,38	BDI 1	48,59	45,19	RA
1.1.3.4.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,84	2.697,57	BDI 1	3.328,26	2.795,74	RA
1.1.3.4.6.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	17,46	5,58	BDI 1	6,86	119,78	RA
1.1.3.4.7.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	17,46	26,72	BDI 1	32,97	575,66	RA

RECURSO

PMv3.0.4

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

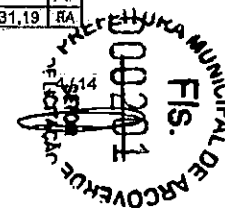
Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO										1.331.464,46
1.1.3.4.8.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	17,46	201,91	BDI 1	249,12	4.349,64	RA
1.1.3.4.9.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	9,03	226,41	BDI 1	279,34	2.522,44	RA
1.1.3.5.			BANCO DETALHE 5						11.963,44	
1.1.3.5.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	5,11	64,95	BDI 1	80,14	409,52	RA
1.1.3.5.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	0,63	418,14	BDI 1	515,90	325,02	RA
1.1.3.5.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	13,77	59,51	BDI 1	73,42	1.010,99	RA
1.1.3.5.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,94	39,38	BDI 1	48,59	45,67	RA
1.1.3.5.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,82	2.697,57	BDI 1	3.328,26	2.729,17	RA
1.1.3.5.6.	SINAPI	97894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	17,01	5,56	BDI 1	6,86	116,69	RA
1.1.3.5.7.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	17,01	26,72	BDI 1	32,97	560,82	RA
1.1.3.5.8.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	17,01	201,91	BDI 1	249,12	4.237,53	RA
1.1.3.5.9.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	9,05	226,41	BDI 1	279,34	2.528,03	RA
1.1.3.6.			BANCO DETALHE 6						8.098,99	
1.1.3.6.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	3,59	64,95	BDI 1	80,14	287,70	RA
1.1.3.6.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	0,45	418,14	BDI 1	515,90	232,16	RA
1.1.3.6.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	9,67	59,51	BDI 1	73,42	709,97	RA
1.1.3.6.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	2,70	39,38	BDI 1	48,59	131,19	RA

PMv3.0.4

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

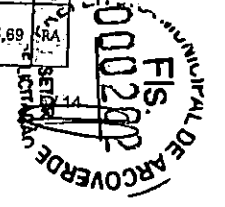
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO										
1.1.3.6.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,54	2.697,57	BDI 1	3.326,26	1.797,26	RA
1.1.3.6.6.	SINAPI	37894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	10,96	5,56	BDI 1	6,86	75,19	RA
1.1.3.6.7.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10,96	26,72	BDI 1	32,97	361,35	RA
1.1.3.6.8.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	10,96	201,91	BDI 1	249,12	2.730,36	RA
1.1.3.6.9.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	6,35	226,41	BDI 1	279,34	1.773,81	RA
1.1.3.7.			BANCO DETALHE 7							
1.1.3.7.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,85	64,95	BDI 1	80,14	548,96	RA
1.1.3.7.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,85	418,14	BDI 1	515,90	438,52	RA
1.1.3.7.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,45	59,51	BDI 1	73,42	1.354,60	RA
1.1.3.7.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,64	39,38	BDI 1	48,59	274,05	RA
1.1.3.7.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,06	2.697,57	BDI 1	3.326,26	3.527,96	RA
1.1.3.7.6.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	21,94	5,56	BDI 1	6,86	150,51	RA
1.1.3.7.7.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,94	26,72	BDI 1	32,97	723,36	RA
1.1.3.7.8.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	21,94	201,91	BDI 1	249,12	5.465,69	RA

PMV3.0.4

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

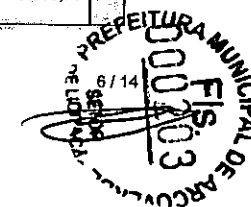
Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO										
1.1.3.7.8.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	12,13	226,41	BDI 1	279,34	3.388,39	RA
1.1.3.8.			BANCO DETALHE 9						12.611,69	RA
1.1.3.8.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	5,46	64,95	BDI 1	80,14	437,56	RA
1.1.3.8.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	0,67	418,14	BDI 1	515,90	345,65	RA
1.1.3.8.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	14,58	59,51	BDI 1	73,42	1.070,46	RA
1.1.3.8.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	4,37	39,38	BDI 1	48,59	212,34	RA
1.1.3.8.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,84	2.697,57	BDI 1	3.328,26	2.795,74	RA
1.1.3.8.6.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	17,55	5,56	BDI 1	6,86	120,39	RA
1.1.3.8.7.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	17,55	26,72	BDI 1	32,97	578,62	RA
1.1.3.8.8.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	17,55	201,91	BDI 1	249,12	4.372,06	RA
1.1.3.8.9.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	9,59	226,41	BDI 1	279,34	2.678,87	RA
1.1.3.9.			BANCO DETALHE 9						16.824,13	RA
1.1.3.9.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	7,15	64,95	BDI 1	80,14	573,00	RA
1.1.3.9.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	0,89	418,14	BDI 1	515,90	459,15	RA
1.1.3.9.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	19,25	59,51	BDI 1	73,42	1.413,34	RA
1.1.3.9.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	6,25	39,38	BDI 1	48,59	303,69	RA
1.1.3.9.5.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	1,16	2.697,57	BDI 1	3.328,26	3.860,78	RA

PMV3.0.4

[Assinatura]
Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA/PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU


Grau de Sigilo
#PUBLICO

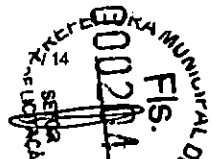
Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO										
1.1.3.9.6.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	23,12	5,58	BDI 1	6,86	158,60	RA
1.1.3.9.7.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,12	26,72	BDI 1	32,97	762,27	RA
1.1.3.9.8.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	23,12	201,91	BDI 1	249,12	5.759,65	RA
1.1.3.9.9.	Composição	002	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 2 CM (REF.01-2021)	M2	12,65	226,41	BDI 1	279,34	3.533,65	RA
1.1.4.			ÁREA VERDE						25.432,14	
1.1.4.0.1.	Composição	008	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/VIOLETEIRA, H = 10 A 20 CM, COM PLANTIO (REF.01-2021)	UN	1.007,00	5,27	BDI 1	6,50	6.545,50	RA
1.1.4.0.2.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	123,00	79,32	BDI 1	97,87	12.038,01	RA
1.1.4.0.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	530,08	10,47	BDI 1	12,92	6.848,63	RA
1.1.5.			PAVIMENTAÇÃO						100.353,10	
1.1.5.0.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.095,56	54,31	BDI 1	67,01	73.413,48	RA
1.1.5.0.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	273,36	59,57	BDI 1	73,50	20.091,86	RA
1.1.5.0.3.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	82,70	40,91	BDI 1	50,47	4.173,87	RA
1.1.5.0.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	57,60	37,62	BDI 1	46,42	2.673,79	RA
1.1.6.			RAMPAS E ACESSIBILIDADE						18.085,39	
1.1.6.0.1.	SINAPI	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E = 2 CM, TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	21,16	64,90	BDI 1	80,07	1.694,28	RA

PMv3.0.4

 Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

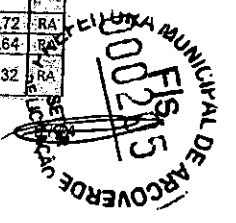
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 002516/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO										
1.1.6.0.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	103,21	69,11	BDI 1	85,27	8.800,72	RA
1.1.6.0.3.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	6,22	59,51	BDI 1	73,42	456,67	RA
1.1.6.0.4.	SINAPI	368	ÁREA PARA ATERRRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	12,00	67,50	BDI 1	83,28	999,36	RA
1.1.6.0.5.	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1.1/2", EM ALUMÍNIO. AF 04/2019 P	M	66,16	75,15	BDI 1	92,72	6.134,36	RA
1.1.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
1.1.7.0.1.	SINAPI	102095	LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	107,00	124,75	BDI 1	153,92	16.469,44	RA
1.1.7.0.2.	SINAPI	993	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVCIA, ANTICHAMA BW-F-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	M	1.800,00	2,04	BDI 1	2,52	4.536,00	RA
1.1.7.0.3.	SINAPI	40400	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 25 MM	M	1.800,00	2,24	BDI 1	2,76	4.968,00	RA
1.1.8.			PLAYGROUD FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
1.1.8.0.1.	Cotação	001	PLAYGROUD FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	17.000,00	BDI 1	20.974,60	20.974,60	RA
1.2.			PRAÇA SANTA TEREZINHA							
1.2.1.			SERVÍCIOS PRELIMINARES							
1.2.1.0.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M.	M2	8,00	200,00	BDI 1	246,76	1.974,08	RA
1.2.1.0.2.	Composição	003	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO RETO OU CURVO (REF.01-2021)	M	414,21	3,68	BDI 1	4,54	1.880,51	RA
1.2.1.0.3.	Composição	006	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A EM POSTE DE CONCRETO, H = 9 M (REF.01-2021)	UN	1,00	2.438,84	BDI 1	3.009,04	3.009,04	RA
1.2.1.0.4.	Composição	004	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LAJOTA DE CONCRETO (REF.01-2021)	M2	689,03	14,12	BDI 1	17,42	12.002,90	RA
1.2.1.0.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	12,48	42,77	BDI 1	52,77	658,57	RA
1.2.1.0.6.	Composição	009	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA (REF.01-2021)	M2	201,86	9,97	BDI 1	12,30	3.591,11	RA
1.2.1.0.7.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	260,40	6,42	BDI 1	7,92	2.062,37	RA
1.2.1.0.8.	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF 05/2018	M2	1.028,00	1,61	BDI 1	1,99	2.045,72	RA
1.2.1.0.9.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M2	467,83	75,92	BDI 1	93,67	43.821,64	RA
1.2.1.0.10.	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	12,00	632,28	BDI 1	780,11	9.361,32	RA

PMv3.0.4.

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3



RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

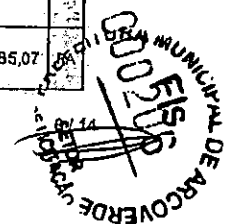
Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANT'AREZINHA E SÃO GERALDO NO										1.331.464,46
1.2.2.			PAVIMENTAÇÃO						209.086,51	
1.2.2.0.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	211,78	37,62	BDI 1	46,42	9.630,83	RA
1.2.2.0.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	198,59	35,83	BDI 1	44,21	8.779,66	RA
1.2.2.0.3.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1,58	40,91	BDI 1	50,47	79,74	RA
1.2.2.0.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.028,97	54,31	BDI 1	67,01	68.951,28	RA
1.2.2.0.5.	SINAPI	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2	676,06	110,17	-BDI 1	135,93	91.896,84	RA
1.2.2.0.6.	SINAPI	38135	LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20 CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	70,34	64,90	BDI 1	80,07	5.632,12	RA
1.2.2.0.7.	Composição	010	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (DIMENSÕES: 5,30 X 1,80) (REF_01-2021)	UN	6,00	822,51	BDI 1	1.014,81	6.088,86	RA
1.2.2.0.8.	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	321,50	44,94	BDI 1	55,45	17.827,18	RA
1.2.3.			PALCO, RAMPA E ESCADA DE ACESSO AO PALCO						35.659,65	
1.2.3.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,77	64,95	BDI 1	80,14	302,13	RA
1.2.3.0.2.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	3,30	480,76	BDI 1	593,16	1.957,43	RA
1.2.3.0.3.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	0,48	24,93	BDI 1	30,76	14,76	RA
1.2.3.0.4.	SINAPI	87500	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	33,20	81,00	BDI 1	99,94	3.318,01	RA
1.2.3.0.5.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	194,88	14,08	BDI 1	17,37	3.385,07	RA

PMV3.0.4

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

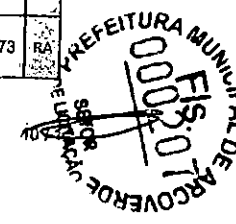
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANT'ATEREZINHA E SÃO GERALDO, NO...										
1.2.3.0.6.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,58	136,72	BDI 1	168,69	2.122,12	RA
1.2.3.0.7.	SINAPI	3742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KGM2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	60,83	56,54	BDI 1	69,76	4.243,50	RA
1.2.3.0.8.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,95	414,14	BDI 1	510,97	996,39	RA
1.2.3.0.9.	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	2,40	13,64	BDI 1	16,83	40,39	RA
1.2.3.0.10.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,95	167,61	BDI 1	206,80	403,26	RA
1.2.3.0.11.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,42	3,80	BDI 1	4,69	175,50	RA
1.2.3.0.12.	SINAPI	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	37,42	35,56	BDI 1	43,87	1.641,62	RA
1.2.3.0.13.	SINAPI	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	49,79	110,17	BDI 1	135,93	6.767,95	RA
1.2.3.0.14.	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	185,60	44,94	BDI 1	55,45	10.291,52	RA
1.2.4.			CANTEIROS, BANCOS E MESA DE JOGOS						29.053,32	
1.2.4.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,28	64,95	BDI 1	80,14	743,70	RA
1.2.4.0.2.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA; DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	8,10	480,76	BDI 1	593,16	4.804,60	RA
1.2.4.0.3.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,18	24,93	BDI 1	30,76	36,30	RA
1.2.4.0.4.	SINAPI	87500	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	55,63	81,00	BDI 1	99,94	5.549,67	RA
1.2.4.0.6.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,96	14,08	BDI 1	17,37	1.145,73	RA

PMV3.0.4

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 897816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO, NO 1º QUADRANTE DO LOTE 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 213										



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

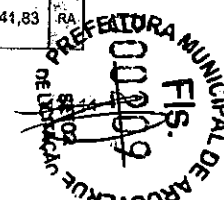
Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO									
1.2.8.			ÁREA VERDE						6.310,94
1.2.8.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	370,10	10,47	BDI 1	12,92	4.781,69
1.2.8.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	7,00	153,23	BDI 1	189,06	1.323,42
1.2.8.0.3.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	3,00	55,61	BDI 1	68,61	205,83
1.2.9.			LIMPEZA FINAL						4.414,91
1.2.9.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	2.412,52	1,48	BDI 1	1,83	4.414,91
1.3.			PRAÇA SÃO GERALDO						523.885,04
1.3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						102.934,19
1.3.1.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	20,96	42,77	BDI 1	52,77	1.106,06
1.3.1.0.2.	Composição	009	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA (REF.01-2021)	M2	687,05	9,97	BDI 1	12,30	8.450,72
1.3.1.0.3.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	0,84	457,41	BDI 1	564,35	474,05
1.3.1.0.4.	Composição	001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (REF.01-2021)	M3	34,52	240,04	BDI 1	296,16	10.223,44
1.3.1.0.5.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,03	211,36	BDI 1	260,78	529,38
1.3.1.0.6.	Composição	003	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO RETO OU CURVO (REF.01-2021)	M	739,68	3,68	BDI 1	4,54	3.358,15
1.3.1.0.7.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M2	841,17	75,92	BDI 1	93,67	78.792,39
1.3.2.			PAVIMENTAÇÃO						104.115,44
1.3.2.0.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	1.071,67	69,11	BDI 1	85,27	91.381,30
1.3.2.0.2.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 08/2014.	M2	102,02	101,17	BDI 1	124,82	12.734,14
1.3.3.			ÁREA VERDE						13.625,20
1.3.3.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	642,98	10,47	BDI 1	12,92	8.307,30
1.3.3.0.2.	SINAPI	42440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	5,00	862,04	BDI 1	1.063,58	5.317,90
1.3.4.			BANCOS E JARDINEIRAS						9.036,01
1.3.4.0.1.	ORSE	08464	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	UNO	4,00	431,61	BDI 1	532,52	2.130,08
1.3.4.0.2.	Composição	011	JOGO DE MESA COM 4 BANCOS PARA JOGOS (REF.01-2021)	UN	4,00	812,95	BDI 1	1.003,02	4.012,08
1.3.4.0.3.	Composição	012	JARDINEIRAS (REF.01-2021)	UN	1,00	3.074,93	BDI 1	3.793,85	3.793,85
1.3.5.			RAMPAS E ESCADARIA						16.893,75
1.3.5.0.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	21,60	69,11	BDI 1	85,27	1.841,83

PMV3.0.4

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

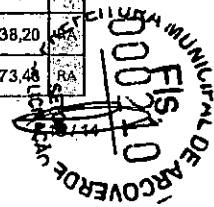
Nº OPERAÇÃO 002616/2018	Nº SICONV 887816/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO, NO										1.331.464,48
1.3.5.0.2.	SINAPI	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO. FCK = 25 MPA. AF 02/2017	M3	4,67	2.612,34	BDI 1	3.223,11	15.051,92	RA
1.3.6.			SINALIZAÇÃO						192,17	
1.3.6.0.1.	SINAPI	38135	LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	2,40	64,90	BDI 1	80,07	192,17	RA
1.3.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LUMINAÇÃO						52.265,14	
1.3.7.0.1.	Composição	005	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR COM 3 PÉTALAS (INCLUSO LUMINÁRIAS DE LED) (REF.01-2021)	UND	5,00	4.433,26	BDI 1	5.469,76	27.348,80	RA
1.3.7.0.2.	SINAPI	12388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = 2,5* M	UN	2,00	232,98	BDI 1	287,45	574,90	RA
1.3.7.0.3.	SINAPI	39772	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	UN	6,00	63,40	BDI 1	78,22	469,32	RA
1.3.7.0.4.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2*) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	220,00	13,88	BDI 1	17,13	3.768,60	RA
1.3.7.0.5.	SINAPI	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	500,00	2,83	BDI 1	3,49	1.745,00	RA
1.3.7.0.6.	SINAPI	993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	300,00	2,04	BDI 1	2,52	756,00	RA
1.3.7.0.7.	SINAPI	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	100,00	5,54	BDI 1	6,84	684,00	RA
1.3.7.0.8.	SINAPI	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	500,00	4,06	BDI 1	5,01	2.505,00	RA
1.3.7.0.9.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	260,00	12,18	BDI 1	15,03	3.907,80	RA
1.3.7.0.10.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	530,83	BDI 1	654,94	654,94	RA
1.3.7.0.11.	SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	978,84	BDI 1	1.207,69	1.207,69	RA
1.3.7.0.12.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	75,76	BDI 1	93,47	93,47	RA
1.3.7.0.13.	SINAPI	2510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	5,00	22,40	BDI 1	27,64	138,20	RA
1.3.7.0.14.	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	14,89	BDI 1	18,37	73,48	RA

PMV3.0.4

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
C.R.F.A DE 141992207 3





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	APelido DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERARDO NO										
1.3.7.0.15.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	143,41	BDI 1	176,94	176,94	RA
1.3.7.0.16.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	6,00	93,00	BDI 1	114,74	688,44	RA
1.3.7.0.17.	SINAPI	42246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	4,00	584,81	BDI 1	721,54	2.886,16	RA
1.3.7.0.18.	SINAPI	97608	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	48,00	77,44	BDI 1	95,55	4.586,40	RA
1.3.8.0.1.	Cofação	001	PLAYGROUD FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	17.000,00	BDI 1	20.974,60	20.974,60	RA
1.3.9.0.1.	ORSE	11109	Equipamento de ginástica - extensão lombar	UND	1,00	2.334,10	BDI 1	2.879,81	10.169,32	RA
1.3.9.0.2.	ORSE	11110	Equipamento de ginástica - jogo de barras	UND	1,00	3.577,10	BDI 1	4.413,43	2.879,81	RA
1.3.9.0.3.	ORSE	0917	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	UND	2,00	1.165,54	BDI 1	1.438,04	4.413,43	RA
1.3.10.0.1.	Composição	007	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (REF.01-2021)	MES	6,00	26.041,39	BDI 1	32.129,87	2.876,06	RA
									192.779,22	

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARCOVERDE
Local

segunda-feira, 14 de junho de 2021
Data

Responsável Técnico

Nome: JEFFERSON AUGUSTO MORAES DE BARROS

CREA/CAU: CREA PE 1819922073

ART/RRT: 0

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3



CAIXA PIA - PLANILHA DE LOTAÇÃO DE QUANTIDADES

Memória de Lotação de Recursos - OCIO

Memória de Lotação de Recursos - OCIO

Memória de Lotação de Recursos - OCIO

Memória de Lotação de Recursos - OCIO

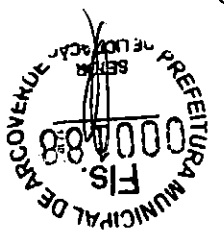
Memória de Lotação de Recursos - OCIO

Memória de Lotação de Recursos - OCIO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1.1	...	10
1.1.1.2	...	10
1.1.1.3	...	10
1.1.1.4	...	10
1.1.1.5	...	10
1.1.1.6	...	10
1.1.1.7	...	10
1.1.1.8	...	10

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1.1	...	10
1.1.1.2	...	10
1.1.1.3	...	10
1.1.1.4	...	10
1.1.1.5	...	10
1.1.1.6	...	10
1.1.1.7	...	10
1.1.1.8	...	10

Referência: Autógrafa, M. de Barros
 Engenheiro Civil
 CRE-R-PE 1819922073



CAIXA PLANO PLURALIDADE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Módulo de Cálculo - OGU

APRESENTAÇÃO DE PREÇOS

17 OPERAÇÃO 18 UNIDADE 19 QUANTIDADE 20 VALOR UNITÁRIO 21 VALOR TOTAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.214.1	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.2	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.3	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.4	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.5	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.6	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.7	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.8	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.9	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.10	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.11	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.12	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.13	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.14	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.15	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.16	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.17	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.18	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.19	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00
11.214.20	REVESTIMENTO EM GRCO PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA	M2	10,00	10,00	100,00

Quantidade de Cálculo

PROPOSTANTE / TOMADOR

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017

PROPOSTA Nº 001/2017



CREA PE 18.199.2017 3
Engenheiro Civil de Brasília
Eliantonio Mendes de Brito

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REFORMA DAS PRAÇAS
Nº SICOV: 1578152019
Nº OPERAÇÃO: 0028102019

PROponente / TOMADOR:
Prefeitura Municipal de Anápolis

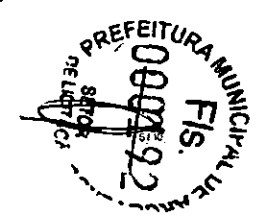
Nº OPERAÇÃO:
0028102019

PROponente / TOMADOR:
Prefeitura Municipal de Anápolis

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.3.0.2	CONCRETO LIVRADO PARA LAJADO, TRACCO (L.A.S.A.) (CONVENTO) AREA MEDIA (RETA 1) - PREPARO MANUAL AF_072016	m ²	0,89	COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESURA (M ²) 0,9 X 1,0 X 0,08
1.1.3.0.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6" DE LARGURA (ESPESURA 9 CM) DE PAREDES COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 5 CM SEM VÁO E ARGALASSA DE ARRASTAMENTO COM PREPARO EMBETONADA AF_002014	m ²	19,25	COMPRIMENTO X ALTURA X 0,7
1.1.3.0.4	REATERRO MANUAL APLIANDO COM SOQUETE AF_102017	m ²	0,25	ESCAVAÇÃO - LAJADO DE CONCRETO - AREA DA ALVENARIA (M ²) 1,5 (0,71 + 0,79) X 0,17
1.1.3.0.5	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = F15 MPa AF_012011	m ³	1,16	ESPESURA = (7,13 + 18 + 2,37) X 0,1 = 1,16
1.1.3.0.6	CIAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FIBRA, COM COLAR DE FIBRA, ARGALASSA TRACCO 1:3 COM PREPARO EMBETONADA (42X) AF_082014	m ²	23,10	COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA (LATERAL X ALTURA)
1.1.3.0.7	ENDOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGALASSA TRACCO 1:3, PREPARO USANDO COMBETONERA 40% APLICADO MANUSEADO EM FACHOS INTERNOS DE PAREDES, PARA ANSIEDADE COM AREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TÁBUAS AF_102014	m ²	23,10	COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA (LATERAL X ALTURA)
1.1.3.0.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE FORCADA 8 X 8 CM PLACAS DE 30 X 30 CM, APLICADAS A FRUVA, APLICADO EM PANDOS DE 1,50M AF_082014	m ²	23,10	COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + COMPRIMENTO X ALTURA EXTERNA (LATERAL X ALTURA)
1.1.3.0.9	REVESTIMENTO EM GRANITO POLIDO, E = 3 CM (REF.01-2011)	m ²	12,63	COMPRIMENTO X ALTURA INTERNA + 0,36
1.1.4	AREA VERDE			
1.1.4.0.1	MOEDA DE APÓSTOLO, FINDO DE CILINDRO (CERÂMICA, H = 10 X 10 CM) COM PLANTIO (RES. 01-2011)	UN	1.007,28	CONFORME PROJETO = 1.007,28 UNIDADES
1.1.4.0.2	PLANTIO DE AMORREI CORALGENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_022018	UN	123,00	CONFORME O PROJETO 123 UNIDADES
1.1.4.0.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_052018	m ²	530,00	Bônus do 1º ano = 18,40 (18,40 - 14,28 + 4,12) X 140 = 114,08 Bônus do 2º ano = 17,29 (17,29 - 14,28 + 3,01) X 125 = 124,63 Bônus do 3º ano = 13,02 (13,02 - 14,28 + 1,24) X 100 = 124,63 236,33 m ²
1.1.5	ALVENARIA			
1.1.5.0.1	EXECUÇÃO DE PASEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL, 20 X 13 CM, ESPESURA 6 CM AF_122015	m ²	1.095,25	AREA TRAVADA PELO AUTOCALCULO: 20 X 13 X 27 = 540,00 m ² 41,23 (41,23 - 0,23) X 2,14 = 86,28 m ²
1.1.5.0.2	EXECUÇÃO DE PASEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM AF_132015	m ²	273,36	AREA TRAVADA PELO AUTOCALCULO: 20 X 10 X 13,66 = 273,20 m ² 0,16 (0,16 - 0,16) X 1,16 = 0,16 m ²
1.1.5.0.3	ACERTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 1,30 X 1,10 X 0,30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (200 VÁRIOS) AF_042016	M	62,70	SOBOLATORIO = 20,20 - 20,19 = 0,01 2,15 + 3,03 + 4,32 + 3,90 + 5,93 + 4,49 + 3,06 + 4,78 + 7,09 = 42,70 METROS
1.1.5.0.4	ACERTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 1,30 X 1,10 X 0,30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (200 VÁRIOS) AF_042016	M	67,00	SOBOLATORIO = 1,045 - 0,70 + 7,09 = 2,38 + 8,18 + 3,01 + 12,61 + 6,59 = 43,77 METROS
1.1.6	RAPIVA E ACESSIBILIDADE			
1.1.6.0.1	LADRILHO HIDRÁULICO, 20 X 20 CM, E = 2 CM, TÁBUA ALTA OU DIRECIONAL, ANFIBOLO	m ²	21,10	COMPRIMENTO X LARGURA = 24,11 X 0,44 = 10,61 m ²
1.1.6.0.2	EXECUÇÃO DE PASEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO BOMBADEADO, RETO EM CERRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMAÇÃO AF_072016	m ²	103,21	Plataforma e rampa (bato direito) = 17,29 (17,29 - 0,17) X 0,17 = 2,93 m ² (17,29 - 0,17) X 0,17 = 2,93 m ² 37,95 = 103,21
1.1.6.0.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6" DE LARGURA (ESPESURA 9 CM) DE PAREDES COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 5 CM SEM VÁO E ARGALASSA DE ARRASTAMENTO COM PREPARO EMBETONADA AF_002014	m ²	0,22	AREA DO TRIANGULO + COMPRIMENTO X LARGURAS (M ²) 0,22 (0,22 + 0,22) X 0,57 = 0,25 m ²
1.1.6.0.4	AREA PARA ATERRADO - POSTO JAZD (FORMA CÉDOR (RETRAPADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	m ²	12,00	AREA DO TRIANGULO X LARGURA (M ²) 11,02 (11,02 + 1,54) X 1,54 = 16,97 m ² 1,03 (1,03 + 0,97) X 1,5 = 3,03 m ² TOTAL = 19,00 m ²
1.1.6.0.5	CERRADO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1,02", ENALBADO.	m	06,10	COMPRIMENTO TOTAL 30,62 X 0,61
1.1.7	INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS			
1.1.7.0.1	LAMPADINA BISTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO FOLVINA DO LAMPADARIO, FORNECIMENTO DE ENERGIA AF_082010	UN	107,00	CONFORME PROJETO = 107 UNIDADES
1.1.7.0.2	CAPO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 3, ISOLADO EM PÓ, 1 ANTECHAMA BWF-5, CUBERTURA PAR-573, ANTECHAMA BWF-5, 1 CONDUTOR, D.U.V. SECÇÃO NOMINAL 1,5 MM ²	m	1.000,00	PREÇO UNITÁRIO
1.1.7.0.3	REDE DE FIBRA ÓPTICA EM FIBRA, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	m	1.800,00	PREÇO UNITÁRIO

FONTE DE ORÇÃO:	Agrupamento de Eventos									
	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 1	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 2	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 3	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 4	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 5	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 6	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 7	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 8	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 9	PRACA DA BANDEIRA 1 ETAPA 10
TOTAL (SOMANDO TODOS OS GRUPOS)	0,89									
PRACA DA BANDEIRA 2 ETAPA	10,25									
PRACA DA BANDEIRA 3 ETAPA	6,25									
PRACA DA BANDEIRA 4 ETAPA	1,16									
PRACA DA BANDEIRA 5 ETAPA	23,10									
PRACA DA BANDEIRA 6 ETAPA	23,10									
PRACA DA BANDEIRA 7 ETAPA	23,10									
PRACA DA BANDEIRA 8 ETAPA	12,63									
PRACA DA BANDEIRA 9 ETAPA		1.007,28								
PRACA DA BANDEIRA 10 ETAPA		123,00								
PRACA DA BANDEIRA 11 ETAPA			530,00							
PRACA DA BANDEIRA 12 ETAPA				1.095,25						
PRACA DA BANDEIRA 13 ETAPA					273,36					
PRACA DA BANDEIRA 14 ETAPA						62,70				
PRACA DA BANDEIRA 15 ETAPA							67,00			
PRACA DA BANDEIRA 16 ETAPA								21,10		
PRACA DA BANDEIRA 17 ETAPA									103,21	
PRACA DA BANDEIRA 18 ETAPA										0,22
PRACA DA BANDEIRA 19 ETAPA										12,00
PRACA DA BANDEIRA 20 ETAPA										06,10
PRACA DA BANDEIRA 21 ETAPA										107,00
PRACA DA BANDEIRA 22 ETAPA										1.000,00
PRACA DA BANDEIRA 23 ETAPA										1.800,00

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Módulo de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA DAS PRAÇAS

Nº SINDICAT
5578/02/19

Nº OPERAÇÃO
0202/19/2019

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

Classe de Risco
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO
0202/19/2019

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.2.4.0.9.	CONCRETO APLICADO EM ALMADA E EM ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLAR DE FERRILHO. ARG MASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	104,11	104,11	104,11
1.2.4.0.10.	QUEBRO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4. PREPARO MANUAL, APLICADO IMBUIBILIZANTE EM FACHO INTERIAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE 6M2. REPERCUSSÃO DE 200% COM EXECUÇÃO DE FALHAS. AF_06/2014	M2	104,11	104,11	104,11
1.2.4.0.11.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM BANHEIROS DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	87,11	87,11	87,11
1.2.4.0.12.	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	40,81	40,81	40,81
1.2.5.	INSTALACOES ELETRICAS				
1.2.5.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBITUR, COM BARRAMENTO TRANSVERSO PARA 10 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	1,00
1.2.5.0.2.	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,00	4,00	4,00
1.2.5.0.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	127,20	127,20	127,20
1.2.5.0.4.	RELEVAMENTO PISO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2015	M	261,20	261,20	261,20
1.2.5.0.5.	FIO DE COBRE, SOLUO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC, 4 NUCLEOS 10X10 - 450/70V, SECCAO NOMINAL 6 MM2	M	8,00	8,00	8,00
1.2.5.0.6.	PLATE DECORATIVO PARA JARDIM EM CIMENTO, SEM LAMINADA, H = 2,30 M	UN	8,00	8,00	8,00
1.2.5.0.7.	LAMINADA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 MM X 120 MM, 3000K, EM ALUMINIO QUADRADO	UN	8,00	8,00	8,00
1.2.6.	CONCRETIZACOES				
1.2.6.0.1.	CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO	M	17,10	17,10	17,10
1.2.7.	PLAYGROUND FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00	1,00
1.2.8.	AREA VERDE				
1.2.8.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_09/2019	M2	370,10	370,10	370,10
1.2.8.0.2.	PLANTIO DE ARBORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 200 CM E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_09/2019	UN	7,00	7,00	7,00
1.2.8.0.3.	PLANTIO DE ARBUSTO OU BERCALVA. AF_09/2019	UN	3,00	3,00	3,00
1.3.	DEMOICAO				
1.3.0.1.	DEMOICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_19/2017	M3	20,86	20,86	20,86
1.3.0.2.	DEMOICAO DE PISO EM PEDRA GRANADA (REF.05/2011)	M2	667,03	667,03	667,03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.2.4.0.9.	CONCRETO APLICADO EM ALMADA E EM ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLAR DE FERRILHO. ARG MASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	104,11	104,11	104,11
1.2.4.0.10.	QUEBRO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4. PREPARO MANUAL, APLICADO IMBUIBILIZANTE EM FACHO INTERIAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE 6M2. REPERCUSSÃO DE 200% COM EXECUÇÃO DE FALHAS. AF_06/2014	M2	104,11	104,11	104,11
1.2.4.0.11.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM BANHEIROS DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	87,11	87,11	87,11
1.2.4.0.12.	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	40,81	40,81	40,81
1.2.5.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBITUR, COM BARRAMENTO TRANSVERSO PARA 10 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	1,00
1.2.5.0.2.	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,00	4,00	4,00
1.2.5.0.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	127,20	127,20	127,20
1.2.5.0.4.	RELEVAMENTO PISO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2015	M	261,20	261,20	261,20
1.2.5.0.5.	FIO DE COBRE, SOLUO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC, 4 NUCLEOS 10X10 - 450/70V, SECCAO NOMINAL 6 MM2	M	8,00	8,00	8,00
1.2.5.0.6.	PLATE DECORATIVO PARA JARDIM EM CIMENTO, SEM LAMINADA, H = 2,30 M	UN	8,00	8,00	8,00
1.2.5.0.7.	LAMINADA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 MM X 120 MM, 3000K, EM ALUMINIO QUADRADO	UN	8,00	8,00	8,00
1.2.6.0.1.	CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO CORRIMENTO DE PAVIMENTO EXTERNO - 1:12, EMAZO	M	17,10	17,10	17,10
1.2.7.	PLAYGROUND FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00	1,00
1.2.8.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_09/2019	M2	370,10	370,10	370,10
1.2.8.0.2.	PLANTIO DE ARBORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 200 CM E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_09/2019	UN	7,00	7,00	7,00
1.2.8.0.3.	PLANTIO DE ARBUSTO OU BERCALVA. AF_09/2019	UN	3,00	3,00	3,00
1.3.0.1.	DEMOICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_19/2017	M3	20,86	20,86	20,86
1.3.0.2.	DEMOICAO DE PISO EM PEDRA GRANADA (REF.05/2011)	M2	667,03	667,03	667,03

Jefferson Augusto Moraes de Barros
Engenheiro Civil
CREA PE 181992207 3





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Município de Caxias - OGU

APRELIADO DO EMPREENDIMENTO: REFORMA DAS PRAÇAS Nº SICOM: 029192207 Nº OPERAÇÃO: 029192207 PROPONENTE / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Arcoverde Nº OPERAÇÃO: 092815200 PROPONENTE / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Arcoverde

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.3.7.0.6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 400 V, ISOLAÇÃO EM PVC, ANTI-CHAMA BW-F, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 0,81 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,6 MM²	M	300,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 400 V, ISOLAÇÃO EM PVC, ANTI-CHAMA BW-F, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 0,81 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,6 MM²	M	100,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.8	ANTICHAMA BW-F, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 0,81 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,6 MM²	M	500,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.9	TERMINAL, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122011	M	200,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUSEL COM BARRAMENTO TÍPICO, PARA 10 DESIGNADORES 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 100200	UN	1,00	Idem
1.3.7.0.11	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TÍPICO, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 100200	UN	1,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.12	DISJUNTOR TÍPICO TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 100200	UN	1,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.13	RELE FOTOVOLTAICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT/100V, DO CONDUTOR, SEM BASE	UN	2,00	Para casa posto
1.3.7.0.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 AMPÉRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 100200	UN	4,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 AMPÉRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 100200	UN	1,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.16	FAIXA DE ATERRAMENTO 3/4 PARA FIBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 100200	UN	6,00	Estimativa a partir de projeto.
1.3.7.0.17	ALCANTARAL DE 100 PARA ILLUMINACAO PUBLICA, DE 50 W ATÉ 30 W, RANDEIRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	4,00	Para postes noturnos.
1.3.7.0.18	DOSE LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 100200	UN	40,00	Para póis.
1.3.8.0	PLAQUETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	Para projeto.
1.3.9	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	UN	1,00	Para projeto.
1.3.9.0.1	Equipamento de sinalização - placa de nome	UN	1,00	Para placa de nome
1.3.9.0.2	Equipamento de sinalização - placa de nome	UN	1,00	Para placa de nome
1.3.9.0.3	Equipamento de sinalização - placa de nome	UN	2,00	Para placa de nome
1.3.9.0.4	Equipamento de sinalização - placa de nome	UN	2,00	Para placa de nome
1.3.9.0.5	Equipamento de sinalização - placa de nome	UN	6,00	Para placa de nome

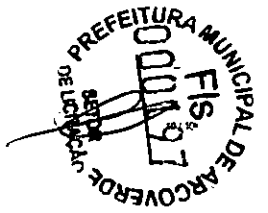
Item	FRENTE DE OBRAS							
	PRACA DA BARRAGEM ETAPA 1	PRACA DA BARRAGEM ETAPA 2	PRACA DA BARRAGEM ETAPA 3	PRACA DA BARRAGEM ETAPA 4	PRACA DA BARRAGEM ETAPA 5	PRACA DA BARRAGEM ETAPA 6	PRACA DA BARRAGEM ETAPA 7	PRACA DA BARRAGEM ETAPA 8
TOTAL								
PRACA SAO GERALDO								500,00
PRACA SAO GERALDO								100,00
PRACA SAO GERALDO								500,00
PRACA SAO GERALDO								200,00
PRACA SAO GERALDO								1,00
PRACA SAO GERALDO								1,00
PRACA SAO GERALDO								1,00
PRACA SAO GERALDO								4,00
PRACA SAO GERALDO								1,00
PRACA SAO GERALDO								6,00
PRACA SAO GERALDO								4,00
PRACA SAO GERALDO								40,00
PRACA SAO GERALDO								1,00
PRACA SAO GERALDO								1,00
PRACA SAO GERALDO								2,00
PRACA SAO GERALDO								6,00

ARCOVERDE
Local
segunda-feira, 14 de Junho de 2021
Caxias

Responsável Técnico
Nome: JEFFERSON AUGUSTO MORAES DE BARROS
CRECA/CA: CREA PE 181992207
ART: 13

Responsável Técnico
Nome: JEFFERSON AUGUSTO MORAES DE BARROS
CRECA/CA: CREA PE 181992207
ART: 13

Jefferson Augusto Moraes de Barros
14/06/2021
Caxias - PE
C.R.E.A. PE. 181992207 3





QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 002616/2019	Nº SICONV 887816/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Arcoverde	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS PRAÇAS			RECURSO OGU	REPASSE 855.000,00	CONTRAPARTIDA 376.464,46	INVESTIMENTO 1.331.464,46

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO NO MUICPIO DE ARCOVERDE-PE	Em Análise	6.606,16	m²	LOTE 1	855.000,00	376.464,46	-	1.331.464,46
TOTAL								955.000,00 (71,73%)	376.464,46 (28,27%)	- (0,00%)	1.331.464,46 (100,00%)

Observações:

ARCOVERDE

Local

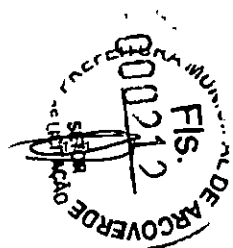
segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Data


Representante Tomador

Nome: JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL

Cargo: PREFEITO

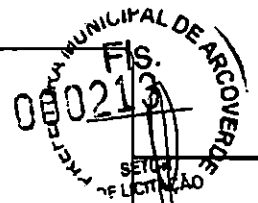




RRT SIMPLES
SI10539056R01



Verificar Autenticidade



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: MARÍLIA CAROLINE ROQUE DA SILVA

CPF: 109.933.264-80

Tel: (87) 999186971

Data de Registro: 11/01/2021

Registro Nacional: 00A1929232

E-mail: MARILIACAROLINE2013@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10539056R01CT001

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Cadastro: 11/05/2021

Tipologia:
Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 11/05/2021

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 887816

Nº do RRT: SI10539056R01CT001

CPF/CNPJ: 10.105.955/0001-67

Nº Contrato: 887816

Data de Início:
08/03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Arcoverde

Valor de Contrato: R\$ 332.515,73
Data de Celebração:
08/03/2021

Previsão de Término:
08/03/2030

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 56519340

Nº: SEM NUMERO

Logradouro: TRÉS

Complemento: PRACA

Bairro: BOA VISTA

Cidade: ARCOVERDE

UF: PE

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA SANTA TEREZINHA NO MUNICIPIO DE ARCOVERDE, PERNAMBUCO

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO

Quantidade: 2348,4

Atividade: 1.11.1 - Preservação de edificações de interesse histórico-cultural -> 1.11.1.5 - Projeto de requalificação

Unidade: m²



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10539056R01



Verificar Autenticidade



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10539056R01CT001	INICIAL	Prefeitura Municipal de Arcoverde	11/05/2021	15/03/2021
Nº do RRT: SI10539056R01CT001	RETIFICADOR	Prefeitura Municipal de Arcoverde	11/05/2021	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

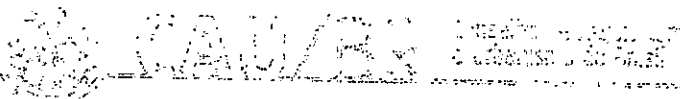
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista MARÍLIA CAROLINE ROQUE DA SILVA, registro CAU nº 00A1929232, na data e hora: 11/05/2021 12:10:50, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

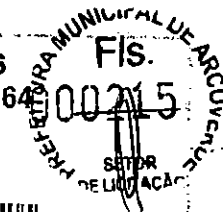
Marília Caroline Roque da Silva
Marília Caroline Roque da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU-PE A192923-2

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/slghUexterno?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento impresso em: 11/05/2021 às 12:11:09 por: siccau, lp 10.128.0.1.



Secretaria de Responsabilidade Técnica (RRT)

RRT SIMPLES
Nº 0000009437164
INICIAL
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: FERNANDA SILVA VILELA

Registro Nacional: A26973-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

Documento de identificação: 10105955000167

Contrato: 001/2020

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 13/04/2020

Data de Início: 04/05/2020

Previsão de término: 04/09/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JOAQUIM FRANKLIN CORDEIRO

Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DE SÃO GERALDO

Bairro: CENTRO

UF: PE CEP: 56505280 Cidade: ARCOVERDE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 2.008,72

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 58 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto de reforma da Praça de São Geraldo

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 14/04/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Aneuvende 17 de abril de 2020
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Documento de identificação: 10105955000167

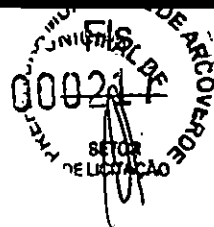
Aildo Biserra da Silva
Secretário de Obras e
Projetos Especiais
Portaria nº 392/2019

FERNANDA SILVA VILELA
CPF: 775.014.464-15
Fernanda Silva Vilela
Arquiteta Urbanista Paisagista
CAU A26973-5/PE

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: c19awZ. Impresso em: 17/04/2020 às 11:02:50 por: , ip: 131.196.241.217



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, C.N.P.J. nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos atos relacionados à TOMADA DE PREÇO nº ____/2021, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Arcoverde/PE, ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

Obs.: O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado de cópia AUTENTICADA do documento de identidade do credenciado e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente. Será aceito também, a apresentação nesta fase, dos originais dos documentos acima citados, para conferência pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora do Envelope nº. 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, Envelope nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone A. da Silva
Presidente CPUP
Portaria nº 123/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO III

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ___/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

___(empresa)___, com sede __(endereço)___, inscrita no CNPJ sob o número _____, por seu (sua) representante legal abaixo-assinado, credencia o(a) Senhor(a) _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o número, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) n.º _____, para representá-la junto ao MUNICÍPIO DE Arcoverde PE nos atos relacionados com a TOMADA DE PREÇO nº ___/2021, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

Arcoverde/PE, ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO IV

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ___/2021

DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E DISPÕE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
(em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, CNPJ Nº _____, Declara em atendimento ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº ___/2021, que tem por objeto _____, que tem total conhecimento e aceitação das condições estipuladas no Edital e dispõe de equipamentos necessário a execução dos serviços.

Arcoverde/PE ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO V

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa __ (razão social) __, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, declaro, sob as penas da Lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores

Arcoverde/PE ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

OBS.: A CPL verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório.

Aceone Alvim da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO VI

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ___/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR (em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa ___(razão social)___ inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, declaro, para efeito de habilitação na TOMADA DE PREÇO nº ___/2021 – CPL, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

Arcoverde/PE ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO VII

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADO SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE E RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, declaro, para efeito de habilitação na TOMADA DE PREÇO nº ____/2021, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja (m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados ao MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Arcoverde/PE, ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ____/2021

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente

Arcoverde/PE, ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO IX

Ref. TOMADA DE PREÇO nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Ademais, declara que:

SIM, está apta e tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

NÃO, não tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

Arcoverde/PE, ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada APENAS por Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO X

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX)

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: C/C:

NOME P/CONTATO:

2 – ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

OBSERVAÇÕES:

1 Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO XI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (em papel timbrado da licitante)

AO: MUNICÍPIO DE ARCOVERDE
PROCESSO Nº ___/2021
TOMADA DE PREÇO nº ___/2021
ABERTURA DIA: ___/___/2021
HORÁRIO: 10h:00min.

CNPJ

Prezados Senhores,
Encaminhamos a V.S.^a nossa proposta para _____, no município de Arcoverde PE, a saber:

- Valor global: R\$ _____ (_____);
- Prazo de validade: _____ (_____) dias, contados a partir da data desta licitação;
- Prazo de execução: _____ (_____) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais
- Responsável (eis) Técnico(s): _____;
- Responsável Legal: _____;
- Banco _____, Agencia _____, Conta Corrente nº _____;

Atenciosamente,

Arcoverde/PE, ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/P.M.1
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (em papel timbrado da licitante)

AO: MUNICÍPIO DE ARCOVERDE
PROCESSO Nº ____/2021
TOMADA DE PREÇO PMA nº ____/2021
ABERTURA DIA: ____/____/2021
HORÁRIO: 10:00 min.

CNPJ

____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____, para fins do disposto no Edital TOMADA DE PREÇO nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Arcoverde PE ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Encartar esta Declaração Junto ao Envelope nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o Nº 10.105.955/0001-67, com sede a Av. cap Arlindo Pacheco, 88 - Centro – Arcoverde – PE, neste ato representado pela senhora _____, Gestora da Secretaria de Obras e Projetos Especiais, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº _____, com sua sede na Avenida/Rua _____, Nº _____, Bairro, nesta cidade, Registrado na Junta Comercial do Estado de _____ (NIRE) nº _____, Protocolo ___ de 00/00/0000, sob o nº 000000, neste ato representada por sócio/representante/procurador, o Sr. _____, brasileiro, casado/solteiro, _____, identidade nº _____, CPF (MF) nº _____, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

- 1.1 – O presente Contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar em vigência, observando-se ao estipulado na TOMADA DE PREÇO nº ___/2021, Processo Administrativo nº ___/2021
- 1.2

2.1 – O presente Contrato tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Reforma da Praça da bandeira 2ª Etapa, Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo no Município de Arcoverde, Convênio: 88786/MDR/Caixa**, conforme estabelecido na TOMADA DE PREÇO nº ___/2021 CPL e seus ANEXOS.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

- 3.1 – Art. 23, inciso I, alínea “b”, art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



3.2 – Fazem parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitações, seus ANEXOS e a Proposta da CONTRATADA, datada de _____, seus ANEXOS e demais elementos constantes do PROCESSO Nº _____.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da Lei 8.666/93 e das constantes no Projeto Básico aqui não transcritas, compete:

4.1 à CONTRATADA:

4.1.1 Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá:

4.1.2 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;

4.1.3 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

às normas e especificações constantes do Edital, no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;

Às normas da ABNT;

Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Pernambuco e do Município de Arcoverde;

Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Pernambuco;

Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;

Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

Às normas e legislações ambientais vigentes;

Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

4.1.4 Apresentar a FISCALIZAÇÃO às licenças necessárias conforme legislação vigente;

4.1.5 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;

4.1.6 Apresentar anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de serviços atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da contratada locado no serviço; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando em caso de chuva a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição;

4.1.7 Deverá FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

4.1.8 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;

4.1.9 Solicitar previamente junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante para as aferições de serviços e pagamentos, a qual deverá ser apresentada junto a Secretaria de Obras e Projetos Especiais;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/SPMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- 4.1.10 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;
- 4.1.11 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentar em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 4.1.12 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- 4.1.13 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
- 4.1.14 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;
- 4.1.15 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e preço determinado na proposta da quantidade solicitada pelo contratante;
- 4.1.16 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE, na cidade de Arcoverde PE para representar a CONTRATADA durante todo o período de execução do Contrato;
- 4.1.17 Utilizar em benefício da CONTRATANTE os seus melhores conhecimentos, perícia no planejamento dos trabalhos, no fortalecimento do serviço, ferramentas e demais equipamentos necessários a fiel execução dos serviços;
- 4.1.18 Solicitar a Secretaria de Obras e Projetos Especiais a limpeza dos trechos da execução dos serviços;
- 4.1.19 Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), advinda da licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação realizada pela CONTRATANTE;
- 4.1.20 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 4.1.21 O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis. As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;
- 4.1.22 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA e artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966;
- 4.1.23 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação do serviço, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;
- 4.1.24 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento ao art. 43, da Portaria Interministerial n. 424/2015;
- 4.1.25 Responsabiliza-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



execução do objeto deste Projeto Básico, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;

4.1.26 Demais obrigações estão expressas no “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas”, que é parte integrante do Projeto Básico, além das previstas em contrato;

4.1.27 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para aos servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento ao artigo 43, da Portaria Interministerial n. 424/2016;

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Compete à CONTRATANTE:

5.1 – Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;

a) A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem “11.7.8”;

b) Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no subitem 11.8, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela SPMA;

c) Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Projeto Básico;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;

e) Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;

f) Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;

g) Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto do Projeto Básico, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;

h) Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE, e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

i) Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado;

j) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- k) Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;
- l) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Projeto Básico;
- m) A Secretaria Municipal de Obras disponibilizará arquivo eletrônico tipo CD-R ou DVD, que permanecerá no processo, contendo a Planilha orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e demais anexos.

CLAUSULA SEXTA – DAS MULTAS

6.1 – Pelo atraso da prestação dos serviços aqui contratados, a CONTRATADA, sujeitar-se-á à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, observadas as demais multas previstas no item 16.3, do Projeto Básico e na Lei pertinente.

CLAUSULA SETIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1 – O valor global deste contrato será de R\$ _____ (_____), que deverão ser pagos pela CONTRATANTE de acordo com os serviços realizados contra apresentação da fatura, em favor da CONTRATADA, dando-se por quitado e acabado o presente Contrato, quando da efetivação do serviço e do pagamento total do valor contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do contrato poderá ser alterado para maior ou menor, através de aditamento, em decorrência de acréscimo ou diminuição no quantitativo do seu objeto, de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 – Os serviços/obras efetivamente executados, serão pagos pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais/Finanças, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à efetiva realização dos serviços contratados, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), em 01(uma) via devidamente atestada e acompanhada de Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT em plena validade.

8.2 – A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente da CPL/PM
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



8.3 – Aprovado o Boletim de Medição, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

8.4– Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Arcoverde PE

8.5 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude da penalidade ou inadimplência.

8.6 – Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(Taxa SELIC/30) \times N] \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.6.1 – O valor de cada Fatura será obtido pela soma dos produtos dos quantitativos de serviços executados pelos respectivos preços unitários propostos, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

8.6.2 – Para fins de liberação do pagamento da primeira parcela, deverá acompanhar a mesma:

a) Cópia autenticada da certidão expedida pelo CREA/PE ou CAU/PE, comprovando o registro do presente Contrato naquele Conselho;

b) Atestado do engenheiro fiscal de que foi colocada no local da obra a placa indicativa de obra no modelo e padrão estabelecido pelo CONTRATANTE.

c) Pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART, do Responsável Técnico.

8.6.3 – O pagamento devido em razão de serviços extraordinariamente executados sem previsão contratual, mas autorizados prévia e expressamente pelo CONTRATANTE, será efetuado, também, contra a apresentação do comprovante de quitação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT em plena validade, referente aquele período/parcela, e da Fatura regularmente atestada, tendo por base:

Os preços unitários da Planilha Orçamentária;

Os preços unitários praticados pelo mercado, apurados pelas partes, no caso de serviços não previstos na Planilha Orçamentária.

8.6.4 – A CONTRATADA deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, na forma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Planilha Eletrônica Tipo XLS, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município – CGM.

8.6.5 – Os preços apresentados na proposta de preços serão fixos e irrevogáveis, salvo nos casos previstos na legislação em vigor.

8.6.6 – O pagamento está condicionada a apresentação e validade da garantia, assim como liberação dos recursos do órgão concedente.

8.6.7 – Ao CONTRATANTE, reserva-se o direito de recusar o pagamento dos serviços que não estiverem sendo executado de acordo com o proposto e contratado, conforme relatório emitido pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 – O pagamento referente à Cláusula anterior será efetuado pela Unidade Orçamentária:

ELEMENTO: 449051 – Obras e Instalações

ATIVIDADE: Nº 1545115051149 – Construção, Reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins

Convênio: 88786/MDR/CAIXA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 – O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecidos no Edital de TOMADA DE PREÇO nº ___/2021 e Projeto Básico (ANEXO I do Edital).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:


11.1 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

11.2 – O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO

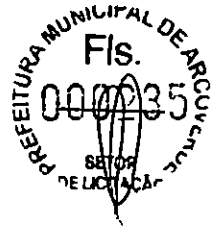
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-3821
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Robson Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



12.1 – O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA, perante àquele, pela fiel execução da integralidade de toda a obra/serviço prevista neste instrumento e no Edital.

12.2 – A CONTRATADA não poderá, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, dar em garantia este Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVICO

13.1 A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93 e condicionada as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.428/2018, de 28 de Junho de 2018.

13.2 A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

13.3 O prazo de execução do objeto será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

13.4 A CONTRATADA deverá executar os serviços de forma concomitantemente, sendo responsável por todas as despesas inerentes aos serviços tais como: canteiro de obra, mão de obra e demais custos, devendo executar todos os serviços no prazo pré-estabelecido no subitem 13.3.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

14.1 A vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

15.1 – As obras/serviços serão fiscalizadas(os) e recebidas(os) de acordo com o disposto nos arts. 67, 68 e 73, inciso I e § 2º e §3º, da Lei nº 8.666/93.

15.2 – As medições serão realizadas pela CONTRATADA, conforme Cronograma Físico-Financeiro atualizado, devendo ser encaminhadas devidamente datadas e assinadas a Secretaria de Obras e Projetos especiais, para aferição e emissão do competente atestado pela fiscalização.

15.3 – Concluída a obra/serviço ou uma de suas partes, a CONTRATADA notificará o CONTRATANTE, por escrito, que em 15 (quinze) dias, contados da notificação, procederá a aferição e, caso a julgue de acordo com as estipulações contratuais, emitirá Termo de Recebimento Provisório.

15.4 – O Termo de Recebimento Provisório será considerado definitivo após 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, ficando a CONTRATADA responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



pela fiel execução do projeto e pela solidez e segurança da obra/serviço pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos precisos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

16.1 – A CONTRATADA tem como responsável técnico pela execução do objeto deste Contrato, o Engenheiro Civil/Arquiteto, Senhor _____ CREA/CAU nº _____, que ficarão autorizados a representá-los perante o CONTRATANTE e a Fiscalização deste, em tudo que disser respeito à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis técnicos acima indicados só poderão ser substituídos por outro com as mesmas qualificações profissionais, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SEGURO

17.1 – A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela realização do Seguro Contra Riscos Diversos de Acidentes Físicos, relativos aos serviços/obras, observados a legislação vigente. Em caso de sinistro não coberto pelo seguro, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos causados ao CONTRATANTE, materiais, bens, propriedades ou pessoas, em decorrência da execução da obra/serviço correndo por sua conta os ressarcimentos ou indenizações daí resultantes.

17.2 – A CONTRATADA caberá, na forma da lei Seguro Obrigatório Contra Acidente de Trabalho.

17.3 – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências de sua negligência, imperícia ou imprudência.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DO CONTRATO

18.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme determina o Artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

18.2 – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3211.9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



18.3 – Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas “a” a “d” do item anterior;

18.4 – A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor do MUNICÍPIO DE ARCOVERDE;

18.5 – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, conforme o item 18.1, acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

18.6 – O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

a) A retenção efetuada com base no item 12.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 18.1 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.7 – O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

18.8 – O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

18.9 – Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) com a extinção do contrato.

18.10 – Isenção de Responsabilidade da Garantia

a) A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a.1) caso fortuito ou força maior;

a.2) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

a.3) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;

a.4) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

b) Caberá à própria CONTRATANTE apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens a.3 e a.4 do Projeto Básico, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela CONTRATANTE;

c) Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

18.11 – Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



18.11 – Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

18.12 – Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

18.13 – O prazo de garantia da obra/serviços e dos materiais e equipamentos instalados será de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço.

CLAUSULA DECIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 – Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

19.2 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato e/ou supressões que se fizerem necessárias no quantitativo dos serviços, de conformidade com o art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA VIGESIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 – Da aplicação das penalidades definidas na Cláusula Décima caberão Recurso e Pedido de Reconsideração, conforme estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

22.1 – Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitados o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial e a Lei 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – As partes CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Arcoverde, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3366.9044
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Acção Alves da Silva
Presidente CPU/PM/A
Portaria nº 168/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



E por estarem, justos e contratados, em caráter irrevogável, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, constantes do presente Contrato, bem como qualificadas, firmam o presente Instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Arcoverde PE, ____ de _____ de 2021

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1. _____


Nome:

Ident.

1. _____

Nome:

Ident.

 **Aceone Alves da Silva**
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Reforma da Praça da bandeira 2ª Etapa, Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo no Município de Arcoverde, Convênio: 88786/MDR/Caixa, conforme edital e proposta no Processo Licitatório PMA Nº ___/2021 Tomada de Preços PMA nº ___/2021

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: _____ nº ____

Cidade: ____ **Estado:** ____ **Telefone/Fax:** (____) _____

Email:

Pessoa para contato:

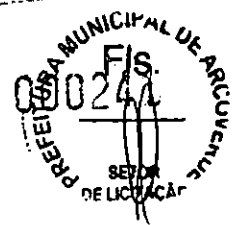
Recebemos através do Recibo, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Arcoverde (PE) Data: ___/___/2021

Assinatura: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9604
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PARECER JURÍDICO Nº 62/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 040/2021

Tomada de Preço PMA nº 005/2021

A CPL da Prefeitura Municipal de Arcoverde, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria Jurídica pronunciamento sobre as **Minutas do Edital e Contrato** do Certame na modalidade Tomada de Preço – Tipo Menor Preço – em regime de empreitada por preço unitário. O certame tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Reforma da Praça da bandeira 2ª Etapa, Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo no Município de Arcoverde, Convênio: 88786/MDR/Caixa, mediante o regime empreitada por preço unitário, tipo menor preço, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I.

É o que tinha de interessante a relatar, passo a opinar.

O presente parecer tem o intuito de atender à solicitação feita pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde, para análise da Minuta do edital e contrato, pertinentes ao processo de licitação a ser realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO PMA Nº 04/2020, do tipo MENOR PREÇO – em regime de Empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Reforma da Praça da bandeira 2ª Etapa, Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo no Município de Arcoverde, Convênio: 88786/MDR/Caixa, mediante o regime empreitada por preço unitário, tipo menor preço, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I.

Tiago Ferreira
Advogado

O Edital elenca os requisitos mínimos exigidos para habilitação jurídica e regularidade fiscal, relativos à qualificação econômica-financeira e técnica, bem como, os critérios de julgamento e análise das propostas até final adjudicação e homologação. Acompanha referido Edital projeto básico e com cronograma físico-financeiros, minuta de Contrato; nos moldes do Termo de referência.

Certo que a modalidade licitatória escolhida dará ampla concorrência visando a melhor técnica e/ou menor preço. Devendo ser observado, para a amplitude da publicidade o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8666/93, como forma de atender o princípio da publicidade e isonomia que também regem o procedimento licitatório.

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as *“Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração”*, impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

RECEBIDO
Em: 01/07/2021



Comissão Permanente
de Licitação/PMA



Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Os termos contratuais, que se mostra em padrão já utilizado por esta edilidade, onde se observa-se as cláusulas necessárias a relação jurídica a ser celebrada (contendo cláusulas de individualização do objeto, Obrigações das partes, penalidades, prazo, dentre outras), deixando claro, as obrigações das partes.

Considera-se oportuno o esclarecimento no sentido de que a modalidade de licitação escolhida, Tomada de Preços, tem por objetivo levar a efeito o certame, com fundamento no inciso II e § 2º, do art. 22, bem como a alínea "b", do inciso "II" do art. 23 ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que assim dispõem:

*"Art.22. São modalidades de licitação:
(...)*

*II - tomada de preços;
(...)*

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação."

*"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
(...)*

I - para obras e serviços de engenharia: (...)

*b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Vide Decreto Federal nº 9.412/2018*

Ainda sobre o normativo de regência, cabe trazer à baila os dispositivos inerentes ao pretendido certame:

*Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
(...)*

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



- III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Todavia, por não ter alcance e competência, essa Assessoria deixa de se pronunciar a respeito dos preços constantes da planilha de orçamento básico e de estimativa de preços, ficando este na responsabilidade do Gestor Solicitante ou a quem atribuição tiver, inclusive, para a modalidade escolhida para o certame. Ressalvada as observações já apontadas diante da inexistência da quantidade mínima de cotações para composição de preço.

DO PARECER:

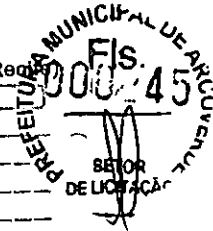
Diante de todo o exposto, e analisando as Minutas do Edital e minuta do contrato, opina a Assessoria Jurídica, por sua legalidade, atendendo-se as exigências contidas nas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Garanhuns, em 01 de Julho de 2021.

Tiago José Gonçalves Ferreira
Assessor Jurídico – OAB/PE 20157

Tiago Ferreira
Advogado



(Sem título)

5am

6am

7am

8am

9am

10am

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 04/2021
10am - 11am

11am

TOMADA DE PREÇOS 05/2021. 11:30am - 11:35am

12pm

1pm

2pm

3pm

4pm